

FABIANO VINICIUS D'AGOSTINI

**OS REFLEXOS DA ADOÇÃO DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE
CONTABILIDADE NO ATIVO IMOBILIZADO: UM ESTUDO DE CASO
EM UMA EMPRESA METALÚRGICA DE PEQUENO PORTE DO
MUNICÍPIO GAÚCHO DE CAXIAS DO SUL**

Monografia apresentada como requisito
para a obtenção do Grau de Bacharel
em Ciências Contábeis da
Universidade de Caxias do Sul

Orientador: Prof. Dra Marlei Mecca

Caxias do Sul

2011

APROVAÇÃO

FABIANO VINICIUS D`AGOSTINI

OS REFLEXOS DA ADOÇÃO DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE NO ATIVO IMOBILIZADO: UM ESTUDO DE CASO EM UMA EMPRESA METALÚRGICA DE PEQUENO PORTE DO MUNICÍPIO GAÚCHO DE CAXIAS DO SUL

**Monografia apresentada como requisito para a obtenção do Grau de Bacharel
em Ciências Contábeis da Universidade de Caxias do Sul.**

Banca examinadora:

Presidente/orientador

Prof. Dra. Marlei Mecca – UCS

Examinadores

Trabalho apresentado e aprovado pela banca examinadora em ___/___/_____

DEDICATÓRIA

A todos vocês, que sempre estiveram ao meu lado, me incentivando, em especial aos meus pais Irineo e Neusa. Sem eles certamente não teria chegado até onde cheguei.

AGRADECIMENTOS

Quero expressar meus agradecimentos a todos que colaboraram para a realização deste trabalho. Em especial, a Prof. Dra Marlei Mecca pela sua competência no desenvolvimento desta monografia. Manifesto minha gratidão ao proprietário da empresa Metalúrgica Ceccato, Sr. Diogo Ceccato, ao proprietário da empresa Lautec, Sr. Luciano Blessmann Silveira e ao Sr. Rudinei Antônio Viganó, proprietário da empresa Exacta Gestão em Contabilidade, que muito contribuíram para o desenvolvimento deste trabalho.

RESUMO

A contabilidade está passando por muitas mudanças. O comodismo que há alguns anos acompanhava a classe contábil ficou de lado. A implantação das novas mudanças requer muito empenho e dedicação das partes envolvidas. Não é diferente quando se trata de IFRS. Nesta monografia trata-se em especial sobre as mudanças e inovações que estas Normas Contábeis trouxeram para o contador brasileiro, já que elas surgem com o intuito de unificar a contabilidade mundial. Investidores estrangeiros terão mais facilidade em analisar e comparar as demonstrações financeiras, aumentando assim as chances de investimento nas empresas do Brasil. Esta pesquisa busca responder a seguinte pergunta: Quais são os reflexos da adoção das normas internacionais de contabilidade no ativo imobilizado de uma empresa de pequeno porte do ramo metalúrgico do município gaúcho de Caxias do Sul? Para responder essa questão e demonstrar de forma mais clara seus reflexos no ativo imobilizado, elaborou-se uma pesquisa bibliográfica e um estudo de caso. Este demonstrou um grande efeito nas demonstrações contábeis da empresa, trazendo um grande crescimento em valores no ativo da mesma. Feito este trabalho, conclui-se que as normas internacionais trazem inúmeros benefícios, tanto para os contadores, quanto para os proprietários de empresas.

Palavras-chave: Novas normas internacionais. IFRS. Ativo imobilizado. Depreciação. Vida útil.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Valor recuperável	45
Tabela 2: Resumo dos bens móveis	51
Tabela 3 - Balanço Patrimonial	53
Tabela 4: Demonstração do Resultado Exercício	54

LISTA DE SIGLAS

ABRASCA - Associação Brasileira de Companhias Abertas
APIMEC - Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento no Mercado de Capital
BACEN - Banco Central do Brasil
BM&F - Bolsa de Mercadorias e Futuro Bovespa
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
CIA - Companhia
CFC - Conselho Federal de Contabilidade
COP - Computadores
CRCRS - Conselho Regional de Contabilidade Rio Grande do Sul
CVM - Comissão de Valores Mobiliários
EDI - Edificações
EQUIP - Equipamentos
FER - Ferramentas
FIECAFI - Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis e Financeiras
GAAP - *Generally Accepted Accounting Principles*
IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil
IASB - *International Accounting Standards Board*
IFRS - *International Financial Reporting Standards*
LTDA – Limitada
PERIF - Periféricos
PMEs – Pequenas e Micro Empresas
MAQ – Máquinas
MOV - Móveis
RIR - Regulamento do Imposto de Renda
S.A. – Sociedade Anônima
SOF – Softwares
Utens - Utensílios

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
1.1 IMPORTÂNCIA DO ESTUDO	10
1.2 QUESTÃO DE PESQUISA	11
1.3 OBJETIVOS	12
1.3.1 <i>Objetivo geral</i>	12
1.3.2 <i>Objetivos específicos</i>	12
1.4 METODOLOGIA.....	12
1.5 ESTRUTURA DO ESTUDO	13
2 AS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE	15
2 AS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE	15
2.1 ADOÇÃO NO BRASIL	15
2.2 LEI 6.404/76	19
2.3 LEI 1.255/09	23
3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E LEGAL SOBRE ATIVO IMOBILIZADO	29
3.1 OBJETIVOS DE ATIVO IMOBILIZADO	29
3.2 CONCEITO	31
3.3 DEPRECIÇÃO PERANTE A RECEITA FEDERAL DO BRASIL.....	33
3.4 LAUDOS CONTÁBEIS.....	40
3.5 VIDA ÚTIL.....	42
3.6 VALOR RESIDUAL	43
4 ESTUDO DE CASO	46
4.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA EMPRESA EM ESTUDO.....	46
4.2 FORMULAÇÃO DOS LAUDOS CONTÁBEIS.....	47
4.3 APRESENTAÇÃO DOS LAUDOS DE AVALIAÇÃO	49
4.4 COMPARATIVO ENTRE MÉTODOS.....	55

5 CONCLUSÃO	57
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	59
ANEXO 1 – LEVANTAMENTO BENS MÓVEIS	61
ANEXO 2 – LEVANTAMENTO BENS IMÓVEIS	63
ANEXO 3 – CÁLCULO DA ADOÇÃO INICIAL	69
ANEXO 4 – LAUDO DE AVALIAÇÃO BENS MÓVEIS	75
ANEXO 5 – LAUDO DE AVALIAÇÃO BENS IMÓVEIS	91

1 INTRODUÇÃO

1.1 IMPORTÂNCIA DO ESTUDO

Antigamente, o contador tinha um papel muito diferente do que desempenha atualmente. No passado, ele era conhecido como um guarda livros, um profissional que meramente executava débitos e créditos. Porém, com as inúmeras e frequentes mudanças que a área contábil vem sofrendo, mais especificamente com as novas diretrizes IFRS, como a Lei 11.638/07, 11.941/09 e a Resolução 1.255/09 do CFC, o contador passou a desempenhar um papel significativo na decisão e gestão das empresas. Para que tal administração seja feita com sucesso, é necessário haver demonstrações contábeis que nos mostrem números confiáveis e reais. Inúmeras contas contábeis presentes nos balanços sofrem modificações com as IFRS. Porém, neste trabalho, o Ativo Imobilizado ganhará destaque, por ser uma das contas que está trazendo mais discussão entre a classe contábil.

Antes do surgimento das novas diretrizes contábeis, o imobilizado tinha seu custo lançado para a conta Ativo Imobilizado, e, na maioria dos casos, aplicando as taxas estabelecidas pelo regulamento do imposto de renda, sofria depreciação pelo período contido no regulamento do imposto de renda até que seu valor contábil chegasse a zero. Fazendo uma análise parcial, pode-se facilmente perceber que estes valores presentes nos balanços não refletiam a realidade.

Neste trabalho torna-se evidente essa importante mudança para a classe contábil e para os usuários das demonstrações contábeis, mudança que trata de novos termos como laudos contábeis, vida útil, valor residual e ajuste ao valor patrimonial, termos que farão com que as empresas e os contadores exerçam um empenho maior quando se tratar de imobilizado. No entanto, esse empenho poderá trazer reflexos muito grandes quanto à realidade apresentada nas demonstrações contábeis. Tais reflexos serão apresentados neste trabalho, com seus devidos levantamentos teóricos, bem como uma interessante apresentação de dados de uma empresa do ramo metalúrgico, a Metalúrgica Ceccato Ltda, de Caxias do Sul - RS.

A implantação das novas diretrizes veio, em 2010, como um desafio para os prestadores de serviços contábeis. A adoção da Resolução CFC 1.255/09 foi um assunto que preocupou os contadores, já que está exigindo maior estudo e

capacitação profissional. Por se tratar de uma legislação nova, muitos pontos ainda não têm uma linha de entendimento concretizada pela classe contábil. A harmonização das Normas Brasileiras de Contabilidade aos Padrões Internacionais é um processo inadiável. Dentro destas adequações, está presente o grupo Ativo Imobilizado.

Diante do exposto, o objetivo deste trabalho é demonstrar os reflexos da adoção das Normas Internacionais de Contabilidade no Ativo Imobilizado, através de um estudo de caso em uma empresa metalúrgica de pequeno porte do município gaúcho de Caxias do Sul. Desta forma, agrega-se conhecimento, podendo assim desenvolver a monografia e contemplar a aplicabilidade desta Resolução 1.255/09 para as pequenas e médias empresas, com o objetivo de unir a pesquisa à prática profissional.

1.2 QUESTÃO DE PESQUISA

Quando se trabalha em um prestador de serviços contábeis, diariamente pode-se deparar com diversas situações que nos intrigam na hora de executar um fechamento de balanço, como:

a) Será que não existe outra forma de controlar o imobilizado desta empresa?

b) Será que este é o valor que ele realmente vale nos dias atuais?

Tentando responder estas perguntas e adequando-se às novas diretrizes contábeis, desenvolve-se este trabalho sobre as questões acima, com o intuito de tentar por em prática melhorias para os prestadores de serviços contábeis.

Sendo o assunto inovador, é de suma importância que alguém da empresa tenha um conhecimento maior sobre o tema Ativo Imobilizado. Com isso, este trabalho será desenvolvido de forma objetiva e prática, o que fará com que as dúvidas e dificuldades nesta implementação sejam supridas aos poucos.

A partir do exposto, o tema delimitado é levantamento, avaliação e controle de imobilizado na empresa Metalúrgica Ceccato Ltda com a adoção das novas normas contábeis brasileiras.

Com base na delimitação do tema de pesquisa proposto, a questão que norteará a temática deste estudo é a seguinte: Quais são os reflexos da adoção das

normas internacionais de contabilidade no ativo imobilizado de uma empresa de pequeno porte do ramo metalúrgico do município gaúcho de Caxias do Sul?

1.3 OBJETIVOS

1.3.1 *Objetivo geral*

Demonstrar os reflexos da adoção das Normas Internacionais de Contabilidade no Ativo Imobilizado através de um estudo de caso em uma empresa de pequeno porte do ramo metalúrgico do município gaúcho de Caxias do Sul.

1.3.2 *Objetivos específicos*

- Elaborar planilhas que permitam evidenciar detalhadamente o imobilizado na empresa Metalúrgica Ceccato Ltda.
- Coletar dados na empresa selecionada, visando responder ao problema de pesquisa.
- Demonstrar os valores deste imobilizado dentro das antigas normas contábeis.
- Apresentar laudos contábeis que demonstrem o valor justo, a vida útil e o valor residual deste imobilizado dentro das novas diretrizes.
- Comparar as duas formas de levantamento de imobilizado (antigas diretrizes contábeis e novas diretrizes contábeis).
- Discutir os dados perante o referencial teórico.
- Apresentar as variações fiscais e societárias a partir do reflexo da adoção das Novas Normas Contábeis (IFRS).

1.4 METODOLOGIA

O método de pesquisa utilizado é a pesquisa bibliográfica, onde, através de levantamentos dos assuntos relacionados ao tema a ser pesquisado, buscar-se-á evidenciar os reflexos das Novas Normas Internacionais no Ativo Imobilizado. Complementarmente, será usado um estudo de caso relacionando uma empresa do

ramo metalúrgico, situada na Serra Gaúcha, visando aplicar de forma prática os conceitos teóricos levantados através da pesquisa bibliográfica.

Em relação à pesquisa bibliográfica, Gil (1999) coloca que a mesma é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. A principal vantagem da pesquisa bibliográfica está no fato de que pode-se contar com materiais e assuntos que já foram desenvolvidos e amplificados. Para Mattar (1997), as pesquisas bibliográficas são mais rápidas e econômicas para amadurecer ou aprofundar um problema de pesquisa, tendo em vista que tais pesquisas são realizadas através do conhecimento de trabalhos efetuados por outros, via levantamento bibliográfico.

Já o estudo de caso, segundo Martins (2002), é um tratamento de estudo intensivo do passado, presente e de interações ambientais de uma (ou algumas) unidade social: indivíduo, grupo, instituição, comunidade. São validados pelo rigor do protocolo estabelecido. Para Fachin (2001), o estudo de caso é caracterizado por ser um estudo intensivo. É levada em consideração, principalmente, a compreensão como um todo do assunto investigado. Todos os aspectos do caso são investigados. Para Mattar (1997), o estudo de caso é um método de conhecer problemas não suficientemente definidos através de outras fontes de pesquisas. Esta estratégia envolve uma análise de registros existentes. O objetivo de estudo pode ser um indivíduo, ou um grupo de indivíduos, uma organização, um grupo de organizações ou uma situação. Sendo um método de pesquisa exploratória, seu objetivo é o de gerar hipóteses e possibilitar a ampliação dos conhecimentos sobre o problema em estudo.

1.5 ESTRUTURA DO ESTUDO

No primeiro capítulo é demonstrada a importância do desenvolvimento de tal trabalho monográfico, seus objetivos e os métodos de pesquisa que serão usados para desenvolvê-lo.

No segundo capítulo são expostas as Normas Internacionais de Contabilidade, bem como suas características e peculiaridades. Também será relatada a aplicabilidade da Lei 6.404/76 no Brasil, demonstrando quais empresas foram e quais estão sendo afetadas após a instituição da Resolução 1.255/09. Com

isso, enquadra-se a empresa analisada através do estudo de caso e apresentar com mais detalhes tal legislação.

No terceiro capítulo é apresentada uma fundamentação teórica e legal sobre os diversos conceitos que abrangem o ativo imobilizado. Além disso, são apresentados os métodos de depreciações, as taxas aceitas perante a Receita Federal do Brasil e qual o melhor caminho para que as novas normas contábeis sejam adotadas de forma efetiva, no que se refere a laudos contábeis, que vem a ser o novo método de avaliação que, conseqüentemente, gerará novas taxas de depreciação.

No quarto capítulo é apresentada a empresa que será utilizada para a coleta de dados. Em seguida, relata-se o procedimento para a coleta de dados, caracterizado pela realização de um cotejamento na Metalúrgica Ceccato, possibilitando assim, a certeza no número de itens que ela possui, de modo que assim pode-se dar início aos trabalhos de levantamento de informações para a elaboração dos laudos contábeis. Também é feita uma análise dos resultados levantados e uma apreciação dos reflexos destes métodos perante a fiscalização e perante as demonstrações societárias.

No quinto capítulo por fim, demonstra-se as conclusões que foram obtidas depois de todo o desenvolvimento deste trabalho, respondendo a questão de pesquisa, e relatando-se através de números todas as alterações sofridas por consequência desta resolução

2 AS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE

Neste capítulo aborda-se a adoção das normas internacionais de contabilidade no Brasil e em especial as peculiaridades de tal adoção no Ativo Imobilizado.

2.1 ADOÇÃO NO BRASIL

Atualmente, a classe contábil está passando por um período de grandes convergências quanto à estrutura nas práticas contábeis. Estas mudanças não estão afetando somente o Brasil. Na realidade, o movimento de convergência às normas internacionais de contabilidade, de BR GAAP para IRFS, publicadas pela IASB, já foram adotadas por mais de 100 países, conforme observa-se em qualquer site de pesquisa que trata sobre este assunto.

Os pronunciamentos e resoluções para tal divergência vêm sendo regulados e harmonizados por um vasto número de importantes órgãos, como: Abrasca, APIMEC, BM&F, CFC, Fipecafi, Ibracon, Bacen, CVM. Cada um deles tem uma importância significativa neste processo de transição. No Brasil, o CPC, juntamente com a CVM, vem trazendo muitos manuais e orientações para que tal adequação seja compreendida de forma mais simplificada.

As Normas Internacionais são conhecidas desde 1973, porém não eram adotadas em âmbito global. Observando uma necessidade de adequação das contabilidades de uma forma mundial, iniciou-se o processo de convergência como é conhecido atualmente. Exercendo sua função, o Comitê de Pronunciamentos Técnicos publicou o CPC 37, que traz nos seus dois primeiros itens:

IN.1 Muitas sociedades brasileiras estão obrigadas a adotar, por exigência de diversos órgãos reguladores contábeis brasileiros, a partir de 2010, as Normas Brasileiras de Contabilidade emanadas do IASB – *International Financial Accounting Standards* – IRFS em suas demonstrações contábeis consolidadas.

IN.2 Como algumas dessas normas têm como consequência ajustes retrospectivos, o IASB emitiu sua IRFS 1 *First-time Adoption of International Financial Reporting Standards*, cuja mais recente versão (de novembro de 2008, com ajustes em julho de 2009), tem o objetivo de regular a situação quando a entidade aplica integralmente as Normas Internacionais pela primeira vez. Essa norma foi tomada como base para elaboração deste

Pronunciamento, de forma que as demonstrações consolidadas possam ser declaradas pela administração da sociedade como estando conforme com as Normas Internacionais de Contabilidade como emitidas pelo IASB (aqui denominado simplesmente de IFRS). (CPC 37, 2009)

Esta mudança vem com a intenção de tornar as informações financeiras unificadas, ou seja, um padrão mundial terá que ser seguido pelas empresas. Tal padrão fará com que as informações financeiras possam ser comparadas com empresas do mesmo ramo de atividade de diversos países. Assim, investidores internacionais poderão analisar a possibilidade de investimento nas empresas brasileiras ou de qualquer outra parte do mundo de forma comparativa, sem exigir relatórios adicionais, procedimento este que fará com que as empresas do Brasil ganhem muita credibilidade junto aos investidores, tanto nacionais quanto internacionais.

As mudanças estão sendo comentadas por muitas entidades especializadas em assuntos contábeis. Encontram-se inúmeros artigos publicados, via internet ou em livros. Um artigo visto no site Deloitte chama-se *O Brasil na convergência: Um guia prático para a adoção do IFRS*. Este artigo nos passa uma boa noção desse processo. Com base nele, percebe-se que estas mudanças impõem muitos desafios para as empresas brasileiras, uma vez que não incluem somente uma alteração nos relatórios financeiros. Elas trazem um impacto para toda a organização, desde aprimoramentos na área de sistemas, que terá que se adequar às novas exigências das IFRS, com a inclusão de relatórios auxiliares, até a agregação de novas competências e capacidades aos funcionários das próprias empresas. Nesta questão, ressalta-se que esta convergência exigirá muito esforço das empresas.

Inicialmente o investimento e o planejamento terão que ser intensos. Não só os funcionários envolvidos com a contabilidade da empresa terão que ter capacitação e conhecimento do IFRS, mas todas as pessoas que tem envolvimento direto e indireto com as informações dos relatórios financeiros.

Esta é uma chance única que as empresas estão tendo para a reavaliação de seu estoque, imobilizado, entre outras contas patrimoniais, para que façam adequações em suas demonstrações financeiras. Algumas práticas são opcionais na adoção das normas internacionais. Sendo assim, o administrador e o contador terão

um papel muito importante neste momento de adoção. Caberá a eles a análise dos custos/benefícios. Poderá, por exemplo, ser feita uma análise da espécie de maior relevância dentro do ativo imobilizado da empresa, deixando as demais espécies sem alteração, ou seja, contabilizadas da mesma forma que vinham sendo feitas. Porém, cabe ressaltar que está é a chance para as empresas readequarem valores, já que muitas vezes tais valores não transmitem a realidade da empresa, como mostra-se evidente no trecho da apostila sobre Mudança de Política Contábil da empresa TERCO Auditoria e Consultoria, Mudança de Política Contábil (2010, p.5):

Empresas sujeitas à NBC T 19.41 – Contabilidade para pequenas e médias empresas

Benefícios

A adoção de um único conjunto de normas contábeis de alta qualidade pelas pequenas e médias empresas em todo mundo, pode trazer alguns benefícios reais:

Crescimento dos negócios entre diversos países, com base em uma linguagem contábil global;

Maior transparência e segurança nas informações prestadas;

Mais atratividade para investidores estratégicos nacionais e internacionais;

Redução do custo de capital;

Maior profissionalismo e bom nível de governança corporativa;

Caso a empresa tenha interesse em participar de eventuais operações de mercado de capitais, um grande passo já terá dado em relação ao atendimento das práticas contábeis exigidas para empresas nessa situação.

Também podemos evidenciar o objetivo desta norma, conforme apostila da empresa TERCO (2010, p.3) sobre os Princípios Gerais:

2. Objetivo

O Objetivo do IFRS 1 é garantir que as primeiras demonstrações contábeis de uma entidade contenham informações de alta qualidade que:

Sejam transparentes e comparáveis ao longo de todos os períodos apresentados;

Forneçam um ponto de partida adequado para contabilização em IFRS.

Possam ser geradas a um custo que não exceda os benefícios aos usuários.

Com esta citação, nota-se a importância dos administradores, pois eles precisaram evidenciar de forma fidedigna as informações financeiras. Não poderão simplesmente criar, inventar valores para enriquecer seu patrimônio líquido. Todas as adequações às novas normas contábeis terão que estar devidamente embasadas, tanto por técnicos e engenheiros quanto por administradores, comprovando a veracidade das informações apresentadas. Tais adequações mostrarão seus benefícios quando as empresas buscarem financiamentos junto ao BNDES, quando participarem de licitações, ou até mesmo para empresas que contenham acionistas. Estes receberão relatórios financeiros de forma padronizada e com valores o mais próximo possível da realidade.

Uma empresa com maior ativo, ou seja, com maior índice de liquidez, conseguirá um empréstimo, ou ganhará uma licitação com maior facilidade, bem como terá uma maior chance de que grandes investidores passem a injetar dinheiro em suas empresas. Com base nesse pensamento, empresários e contadores terão que dedicar seus esforços para que esta adequação seja posta em prática por todas as empresas do Brasil, sejam elas de grande porte, sociedades anônimas ou até mesmo empresas de pequeno porte.

As empresas que têm suas publicações abertas, ou seja, as empresas constituídas em um regime de sociedade anônima, já vêm sendo obrigadas pela CVM, desde 2009, a publicar suas demonstrações no modelo IFRS. Estas empresas, por sua vez, fizeram todos os estudos e passaram por todas as dificuldades que foram citadas anteriormente. As empresas de pequeno porte (PMEs) vão passar por este mesmo processo, porém, a real situação é de que muitos prestadores de serviços contábeis ainda estão enfrentando dificuldades para tal implementação. Muitas práticas e ajustes ainda não foram colocados em prática pelos contadores que executam estas contabilidades. Os motivos são vários, mais o mais importante é que o prazo para adequação está acabando e as fiscalizações vão se tornar intensas. Cabe aos contadores apressarem o passo para se adequar a esta convergência.

2.2 LEI 6.404/76

Para qualquer profissão regulamentada existem leis que devem ser seguidas. Na área contábil não é diferente. São inúmeras as legislações e normas que orientam a maneira correta de se fazer contabilidade. Algumas delas seguem por muitos anos sem alterações, mas outras sofrem constantes mudanças. No Brasil, a lei que vem iluminando os contadores quanto aos caminhos a serem seguidos é a Lei 6.404/76. Seu total entendimento tem sido, por toda a classe, um dos motivos que gerou e continua gerando uma maior dedicação e esforço.

Esta lei não é o foco principal deste trabalho monográfico, porém não poderia ficar de fora quando ao passo que trata de uma das principais alterações da contabilidade. Faz-se assim um esboço de sua abrangência, citando suas principais mudanças com um foco especial no Ativo Imobilizado. Inicia-se citando um trecho de Azevedo (2010, p. 33-35):

2. ALCANCE DAS ALTERAÇÕES (S/A. ABERTA, FECHADA E SGP)

As alterações, produzidas pela Lei nº 11.638/2007 sobre a Lei nº 6.404/1976 (S/A), alcançam as Cias Abertas (S/A), as Cias fechadas (S/A) e agora também (novidade) as Sociedades de Grande Porte.

As “novas regras contábeis”, introduzidas pela Lei nº 11.639/2007, devem ser aplicadas obrigatoriamente pelas seguintes sociedades, isto porque essa Lei trouxe alterações na Lei nº 6.404/1976, a qual rege as sociedades por ações.

I – CIA. ABERTA (S/A)

A companhia é aberta quando os valores mobiliários de sua emissão são admitidos à negociação no mercado de valores mobiliários (art. 4. Lei nº 6.404/76).

II – CIA FECHADA (S/A.)

A companhia é fechada quando os valores mobiliários de sua emissão não são admitidos a negociação no mercado de valores mobiliários (art. 4. Lei 6.404/1976).

III – Do outro lado, as SOCIEDADES DE GRANDE PORTE que se enquadram nos requisitos citados no “capítulo” II adiante, ficam também obrigadas a aplicar as novas regras contábeis, isto porque a Lei nº 11.638/2007 equiparou algumas delas à sociedade por ações:

Sociedades LTDA (art. 1.052/CC – Lei 10.406/2002).

Sociedade Simples (art. 997/CC).

Sociedade Cooperativa (art. 1.093/CC).

Sociedade em Nome Coletivo (art. 1.039/CC).

Sociedade em Comandita Simples (art. 1.045/CC).

Assim toma-se consciência que a legislação engloba diversos tipos de empresas. Outra categoria de empresa que também se enquadra nesta lei é a sociedade de grande porte, conforme Azevedo (2010, p.45):

Lei n 11.638/2007 – Texto do art. 3º. criando a Sociedade de Grande Porte
Art. 3 Aplicam-se às sociedades de grande porte, ainda que não constituídas sob a forma de sociedade por ações, as disposições da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, sobre a escrituração e elaboração de demonstrações financeiras e a obrigatoriedade de auditoria independente por auditor registrado na Comissão de valores Mobiliários.
Parágrafo único: considera-se de grande porte, para fins exclusivos desta Lei, a sociedade ou conjunto de sociedade sob o controle comum que tiver, no exercício social anterior, ativo total superior a R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) ou receita bruta anual superior a R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).

Desta maneira, dispõe-se de uma noção da abrangência destas legislações. Muitas foram as empresas que tiveram que se preparar para apresentar as demonstrações financeiras no novo modelo de contabilidade. Muitas normas e pronunciamentos tiveram que ser revistos para se enquadrarem dentro das novas normas. Outras surgiram, como novidades pela Lei nº 11.638/2007 e pela Lei nº 11.941/2009, como comprova-se de forma resumida através de um trecho do livro de Azevedo (2010, p.40):

- 1 - Criação de duas Novas Demonstrações Contábeis – DFC x DVA.
- 2 - Ativo e Passivo – Novos Grupos dentro do Ativo e do Passivo no Balanço.
- 3 - Intangível – Criação da conta “Intangível”.
- 4 – Imobilizado.
- 5 - Reduções do Ativo ao Valor Recuperável (Intangível/Imobilizado).
- 6 - Ativo Diferido – Eliminando essa conta do Balanço.
- 7 - Resultado de Exercícios Futuros – Eliminando essa conta do Balanço.
- 8 - Ajuste de avaliação Patrimonial – Novidade no PL.
- 9 - Reservas de Capital – Eliminando duas reservas.
- 10 - Reavaliação de Bens – Vedada abertura dessa conta no Balanço.
- 11 - Lucros Acumulados (PL) – Vedada a abertura ou permanência nessa conta.
- 12 - Ações em Tesouraria – Classificação no PL.
- 13 - Reservas de Incentivos Fiscais – Criação da Reservas no PL.
- 14 - Reservas de Lucro.
- 15 - Avaliação do Ativo.

- 16 - Ajuste ao Valor Presente.
- 17 - Demonstrações do Resultado do Exercício – DRE.
- 18 - Transformação, incorporação, Fusão e Cisão.
- 19 - Participação Societária – Coligada e na Equivalência.
- 20 - Operações Societárias – Critérios de Avaliação/Contabilização.
- 21 - Demonstrações Financeiras Consolidadas.
- 22 - Incorporação de Ações – Subsidiárias Integral – critérios CVM.
- 23 - Consórcio de Empresas – Correção do texto.
- 24 - Instituições Financeiras (Cia Aberta) – Obedece à legislação bancária.
- 25 - Notas explicativas – Melhor transparência das informações contábeis.
- 26 - Adoção dos Padrões Internacionais de Contabilidade.
- 27 - Escrituração Contábil – Separação a Contábil da Fiscal.

A convergência aos padrões internacionais trouxe várias mudanças para a contabilidade brasileira. Algumas delas exigem um complexo estudo e aprimoramento dos contadores, pois são de certa forma complexas. É muito importante que todos os profissionais entendam sua escrituração e saibam de que forma cada norma afeta a contabilidade.

Porém, o foco deste trabalho não está sobre todas as mudanças trazidas com esse processo de convergência, e sim em uma mudança específica: o Ativo Imobilizado. Nossa empresa estudo de caso não se enquadra nas definições impostas por essa legislação, mas, da mesma forma, expõe-se uma breve descrição das principais alterações que as empresas de grande porte sofreram dentro do Ativo imobilizado. Enquadra-se na própria legislação a seguinte definição:

A redação da Lei 6.494/76 Alterada pelas Leis 11.638/07 – 11.941/09

Art. 179. [...]

IV – no ativo imobilizado: os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção da atividade da companhia ou da empresa ou exercidos com esta finalidade, inclusive decorrentes de operações que transfiram a companhia os benefícios, riscos e controle desses bens.

Também depara-se com uma definição no Manual de Contabilidade Societária, conforme Ludícibus et. al (2010, p.222):

12.1 Conceituação

[...] define o Imobilizado como um tangível que: (i) é mantido para uso na produção ou fornecimento de mercadorias ou serviços, para aluguel a outros, ou para fins administrativos; e que (ii) se espera utilizar por mais de um ano.

Dessas definições, subentende-se que nesse grupo de contas do balanço são incluídos todos os ativos tangíveis ou corpóreos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade e de seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.

Ainda conforme Almeida (2010, p.57):

11.1 – Conceitos

Norma da lei societária

V – os direitos classificados no imobilizado pelo custo de aquisição, deduzidos do saldo da respectiva conta de depreciação, amortização ou exaustão.

Além destas mudanças no que tange a descrição e de certa forma preceitos para que sejam contabilizados corretamente no grupo do Ativo Imobilizado, salienta-se outra relevante modificação das normas, que foi o sistema de depreciação. Conforme Almeida (2010, p.57):

5. A depreciação é alocada ao longo da vida útil do ativo. O método de depreciação deve refletir o padrão de consumo de benefícios e a vida útil dos bens é revisada anualmente. O valor residual é revisado anualmente e equivale ao valor que a entidade receberia se o ativo tivesse a idade e a condição prevista para o fim da sua vida útil. Caso a transação de item de imobilizado (por exemplo, uma aeronave) exija vistorias significativas regulares, o seu custo é registrado no valor contábil do ativo a cada vistoria, se os critérios de reconhecimento forem atendidos.

Mencionam-se ainda pontos relevantes como *impairment* e valor justo, os quais referem-se em seguida, sendo que estes conceitos são os mesmos para as empresas de pequeno porte que se comentará a seguir.

2.3 LEI 1.255/09

Levando em consideração que a legislação tratada anteriormente teve reflexo somente nas sociedades anônimas que possuíssem um ativo superior a R\$ 240 milhões ou receita bruta anual superior a R\$ 300 milhões e analisando as empresas existentes na atualidade brasileira, pode-se rapidamente chegar à conclusão de que muitas empresas estariam desobrigadas a tal convergência.

Pensando em uma convergência total de nosso país, o CFC adotou o Pronunciamento Técnico PME que trata das contabilidades para as Pequenas e Médias Empresas, transformado em Resolução CFC nº 1.255/09, que aprovou a NBCT 19.41, o que enquadrou a partir daí um enorme grupo de empresas que tinham ficado de fora com a Lei 6.404/76. Da mesma forma que se deu a convergência desta última legislação citada, a resolução 1.255/09 não deixa de ser diferente em alguns aspectos. Os conceitos e princípios gerais são mantidos, sendo que alguns foram simplificados, pensando em uma melhor adequação destas empresas, devido ao seu menor porte, e conseqüentemente menores condições de investimentos para tal adequação, levando sempre em conta a relação custo/benefício.

Como na Lei 6.404/76, esta resolução veio para unificar uma contabilidade mundial, para que assim as empresas brasileiras possam ser mais valorizadas, facilitando os investimentos estrangeiros e até nacionais, que antes eram dificultados pelo motivo de que cada empresa tinha um padrão de relatório financeiro. Esta é a maneira de unificar de uma vez estes relatórios, como observa-se no trecho seguinte, extraído do livro do Conselho Regional de Contabilidade sobre Contabilidade para pequenas e médias empresas (2010, p.31):

As normas, interpretações e comunicados técnicos são elaborados para serem aplicados às demonstrações contábeis para fins gerais e outros relatórios financeiros de todas as empresas com fins lucrativos. As demonstrações contábeis para fins gerais são dirigidas às necessidades comuns de vasta gama de usuários externos à entidade, por exemplo, sócios, acionistas, credores, empregados e o público geral. O objetivo das demonstrações contábeis é oferecer informações sobre a posição financeira (balanço patrimonial), o desempenho (demonstrativo do resultado) e fluxos de caixa da entidade, que seja útil aos usuários para a tomada de decisões econômicas.

Para captar melhor quais empresas foram afetadas com essa resolução, faz-se necessário compreender o conceito de empresa de pequeno e médio porte. Para isso, é pertinente ler uma citação do livro do Conselho Regional de Contabilidade que discorre sobre contabilidade para pequenas e médias empresas (2010, p.35):

DESCRIÇÃO DE PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

1.2 Pequenas e médias empresas são empresas que:

(a) não têm obrigação pública de prestação de contas;

(b) elaboram demonstrações contábeis para fins gerais para usuários externos. Exemplos de usuários externos incluem proprietários que não estão envolvidos na administração do negócio, credores existentes e potenciais, e agência de avaliação de crédito.

1.3 Uma empresa tem obrigação pública de prestação de contas se:

(a) seus instrumentos de dívida ou patrimoniais são negociados em mercado de ações ou estiverem no processo de emissão de tais instrumentos para negociação em mercado aberto (em bolsa de valores nacionais ou estrangeiras ou em mercado de balcão, incluindo mercados locais ou regionais); ou

(b) possuir ativos em condição fiduciária perante um grupo amplo de terceiros como um de seus principais negócios. Esse é o caso típico de bancos, cooperativas de crédito, companhias de seguro, corretoras de seguro, fundos mútuos e bancos de investimento.

Dentro destes preceitos enquadra-se a empresa estudo de caso, Metalúrgica Ceccato. Devido a este fato, daremos um embasamento maior para a resolução nº 1.255/09. Sendo assim, demonstra-se de forma geral alguns aspectos relevantes desta resolução.

Muitas são as discussões sobre a aplicabilidade desta resolução para as PMEs. Algumas pessoas talvez, como forma de comodismo, dizem ser impossível tal implantação. Outros, pelo contrário, vão em busca de conhecimento e aprimoramento para executarem o melhor para seus clientes. Porém, os contadores, juntamente com os administradores, não podem deixar de analisar a relação custo/benefício, conforme o livro Contabilidade para pequenas e médias empresas, CRCRS (2010, p.39):

EQUILÍBRIO ENTRE CUSTO E BENEFÍCIO

2.13 Os benefícios derivados da informação devem exceder o custo pra produzi-las. A avaliação dos custos e benefícios é, em essência, um processo de julgamento. Além disso, os custos não recaem necessariamente sobre aqueles usuários que usufruem dos benefícios e,

frequentemente, os benefícios da informação são usufruídos por vasta gama de usuários.

Não pode-se deixar de analisar, contudo, a melhoria que uma informação padronizada, que é o principal objetivo desta resolução, pode trazer para as empresas. A tomada de decisões, tanto para investidores quanto para empresários, será facilitada, pois ficará muito mais fácil executar um comparativo entre empresas do mesmo ramo. Seguindo essa linha de raciocínio, este estudo deve ser muito bem feito. Poderia se dizer, indubitavelmente, que este custo seria na verdade um investimento que a longo prazo poderia gerar bons frutos para as empresas.

Como já foi dito, para que este processo realmente funcione, o domínio dos contadores sobre este assunto deve ser total. Muitas dificuldades iniciais surgirão, mas isso é comum para qualquer procedimento novo ao qual torna-se adepto. Quando iniciamos a faculdade de Ciências Contábeis, nas primeiras aulas voltadas à contabilidade, aprende-se as definições de ativo, passivo, despesa e receita. Agora, com essa resolução, obtém-se algumas mudanças, conforme o livro Contabilidade para pequenas e médias empresas, CRCRS, (2010, p.39-41):

Ativo é um recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade.

Passivo é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera resulte na saída de recursos econômicos.

Patrimônio líquido é o valor dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Receita propriamente dita é um aumento de patrimônio líquido que se origina no curso das atividades normais da entidade e é designada por uma variedade de nomes, tais como vendas, honorários, juros, lucros distribuídos, *royalties* e aluguéis.

Ganho é outro item que se enquadra como aumento de patrimônio líquido, mas não é receita propriamente dita. Quando o ganho é reconhecido na demonstração do resultado ou do resultado abrangente, ele é geralmente demonstrado separadamente porque o seu reconhecimento é útil para se tomar decisões econômicas,

Despesa é uma redução do patrimônio líquido que surge no curso das atividades normais da entidade e inclui, por exemplo, o custo das vendas, salários e depreciação. Ela geralmente toma a forma de desembolso ou redução de ativos como caixa e equivalente de caixa, estoques ou bens do ativo imobilizado.

Perda é outro item que se enquadra como redução do patrimônio líquido e que pode se originar no curso das atividades ordinárias da entidade.

Quando perdas são reconhecidas na demonstração do resultado ou resultado abrangente, elas são geralmente demonstradas separadamente porque o seu conhecimento é útil para se tomar decisões econômicas.

Estes conceitos foram utilizados ao longo de vários anos sem sofrer qualquer alteração na sua definição. São pequenos detalhes, porém quando analisados a fundo, trarão grandes alterações nas demonstrações financeiras das empresas. Sem contar no surgimento de duas novas expressões dentro das contas de resultado, que são os conceitos de ganho e perda. São definições cada vez mais detalhadas, o que facilita em muito a tomada de decisões.

As mudanças são muitas e dificilmente poderiam ser tratadas somente em um trabalho monográfico. Para obter uma idéia superficial do que a resolução 1.255/09 traz, apresenta-se no quadro 1 suas 35 seções, com o principal alcance/objetivo, com base no livro do CRCRS (2010) sobre a Resolução 1.255/09 e na apostila fornecida no curso realizado pelo grupo GECOF (2011), sobre o assunto A Nova Contabilidade Societária - Teoria e Prática - Contextualização – Contabilidade internacional.

NÚMEROS	DESCRIÇÃO	ALCANCE / OBJETIVO
Seção 1	Pequenas e Médias Empresas	Descreve sobre conceitos e características das PMEs.
Seção 2	Conceitos e Princípios Gerais	Descreve os objetivos desta norma bem como utilidade das informações.
Seção 3	Apresentação das Demonstrações Contábeis	Apresentação das normas, exigência para estar em conformidade com o pronunciamento técnico das PMEs e o que é o conjunto dessas demonstrações contábeis.
Seção 4	Balanço Patrimonial	Dispõe sobre as informações que devem ser apresentadas no balanço patrimonial e como apresentá-las.
Seção 5	Demonstração do Resultado e Demonstração Abrangente	Exige que a entidade apresente seu desempenho financeiro para o período, na Demonstração do Resultado do Período e na Demonstração do Resultado Abrangente. Fala também das informações que devem ser apresentadas e de como apresentá-las.
Seção 6	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados	Dispõe sobre as exigências para a apresentação das mutações no patrimônio líquido da entidade para um período.
Seção 7	Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC)	Orienta sobre as informações que devem ser apresentadas na DFC, bem como fornecer as alterações no caixa e equivalente de caixa da entidade para um determinado período contábil.
Seção 8	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	Fornecer informações adicionais àquelas apresentadas no balanço patrimonial, na demonstração do resultado, demonstração do resultado abrangente, DMLP (demonstração de lucro ou prejuízo) e nas demonstrações do fluxo de caixa necessárias à plena avaliação

		da situação e da evolução patrimonial da empresa.
Seção 9	Demonstrações Consolidadas e Separadas	Define as circunstâncias para as quais a entidade deve apresentar demonstrações contábeis consolidadas e os procedimentos para elaborar essas demonstrações.
Seção 10	Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro	Fornece a orientação de como devem ser elaboradas as demonstrações contábeis e também se reporta para a mudança de estimativa e correção de erros relativos a períodos anteriores.
Seção 11	Instrumentos Financeiros Básicos	Lidam com o reconhecimento, e reversão a mensuração e a divulgação de instrumentos financeiros (ativos e passivos financeiros). Nesta seção são aplicados os instrumentos financeiros básicos
Seção 12	Outros Tópicos Sobre Instrumentos Financeiros	Tem a mesma finalidade da seção 11, porem para outros instrumentos financeiros mais complexos. Caso a entidade não tenha tais instrumentos, esta isenta desta seção.
Seção 13	Estoques	Demonstrar o tratamento contábil para os estoques. Orienta a determinação e métodos de custo.
Seção 14	Investimento em Controlada e em Coligada	Especificar como devem ser contabilizados os investimentos em coligadas nas demonstrações contábeis, individuais e consolidadas do investidos e em controladas nas demonstrações contábeis controladas.
Seção 15	Investimento em Empreendimento Controlado em Conjunto (<i>Joint Venture</i>)	Aplicada a contabilização de empreendimentos controlados em conjunto nas demonstrações contábeis consolidadas e nas demonstrações contábeis do investidor que não é o controlador, mas que tem participação em um ou mais empreendimentos controlados em conjunto (<i>joint venture</i>).
Seção 16	Propriedade para Investimento	Demonstrar o tratamento contábil de propriedades para investimento e requisitos para divulgação
Seção 17	Ativo Imobilizado	Demonstrar os novos padrões de reconhecimento bem como novos termos contábeis.
Seção 18	Ativo Intangível Exceto ágio por Expectativa de Rentabilidade Futura (<i>Goodwill</i>)	Definir o tratamento contábil que deve ser dado aos ativos intangíveis, bem como sua forma de reconhecimento, identificação, controle, mensuração, aplicação e apuração.
Seção 19	Combinação de Negócio e Ágio por Expectativa de Rentabilidade Futura (<i>Goodwill</i>)	Orienta a contabilização de negócios, bem como a identificação de quem o adquire, sua mensuração valor da combinação. Fala também sobre contabilidade para ágio por expectativa de rentabilidade futura.
Seção 20	Operações de Arrendamento Mercantil	Aplica-se como base da mensuração para todo o tipo de arrendamento mercantil exceto propriedade de investimento e ativos biológicos.
Seção 21	Provisões, Passivos Contingentes a Ativos Contingentes	Tem o objetivo de estabelecer a aplicação de critérios de reconhecimento e mensuração apropriados para provisões e passivos contingentes.
Seção 22	Passivo e Patrimônio Líquido	Estabelecer os princípios para a classificação de instrumentos financeiros como passivo a PL e aborda a contabilidade para títulos patrimoniais emitidos para partes individuais ou outras partes atuando nas suas posições como investidores em títulos patrimoniais.
Seção 23	Receitas	Destinado a contabilização das receitas originadas de venda de produtos, prestação de serviço, contratos de construção quando a empresa é empreiteira e o uso dos ativos da empresa rendendo juros.
Seção 24	Subvenção Governamental	Aplicado na contabilização e na divulgação de subvenção governamental e na divulgação de outras formas de assistência governamental.
Seção 25	Custos de Empréstimos	Explica a contabilização para os custos de empréstimos.

Seção 26	Pagamento Baseado em Ações	Especifica a maneira de contabilizar todas as transações de pagamentos baseado em ações
Seção 27	Redução ao Valor Recuperável de Ativos	Aplica-se ao tratamento contábil de redução ao valor recuperável de todos os ativos, exceto tributos diferidos ativos, ativos provenientes de benefícios a empregados, Instrumentos Financeiros, propriedade para investimento e ativos biológicos.
Seção 28	Benefícios a Empregados	Expõe todas as formas de remunerações oferecidas pelas empresas em troca de serviço prestado pelos empregados. Trata de todos os benefícios a empregados, exceto as transações de remuneração baseada em ações.
Seção 29	Tributos sobre o Lucro	Baseado nos tributos incluindo todos os tributos nacionais e estrangeiros que são baseados nos lucros tributáveis. Abrange a contabilização dos mesmos.
Seção 30	Efeitos das Mudanças nas Taxas de Cambio e Conversão de Demonstrações Contábeis	Determina como incluir as transações em moeda estrangeira e as operações no exterior nas demonstrações contábeis da entidade e como converter as demonstrações contábeis para moeda de apresentação.
Seção 31	Hiperinflação	Eliminado
Seção 32	Eventos Subseqüentes	Define os eventos subseqüentes ao período contábil a que se referem as demonstrações contábeis e dispõe sobre os princípios para reconhecimento, mensuração e divulgação.
Seção 33	Divulgação Sobre Partes Relacionadas	Exige que a entidade inclua nas suas demonstrações contábeis as divulgações necessárias para evidenciar a possibilidade de que suas demonstrações contábeis tenham sido afetadas pela existência de partes relacionadas e de transação e saldo existentes com tais partes.
Seção 34	Atividades Especializadas	Prescrever o tratamento contábil e as divulgações relacionadas à atividade agrícola
Seção 35	Adoção Inicial	Traz orientações de aplicabilidade para as empresas que adotarem pela primeira vez a resolução 1.255/09 independentemente das políticas e práticas contábeis anteriormente adotadas. Atenção para a resolução CFC 1.319/10

Quadro 1: Resumo Resolução 1.255/09

Fonte: CRCRS (2010) e GECOF (2011).

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E LEGAL SOBRE ATIVO IMOBILIZADO

Dentre todas as seções abordadas na tabela 1 do capítulo 2, a que merece um maior detalhamento no desenvolvimento deste trabalho monográfico é a seção 17, que também é tratada pelo CPC no pronunciamento número 27, que fala sobre o Ativo Imobilizado.

3.1 OBJETIVOS DE ATIVO IMOBILIZADO

Ao discorrer sobre o objetivo deste grupo patrimonial, é preciso deter-se em dois pontos. Um deles é sobre seu objetivo perante está resolução 1.255/09, como cita Mendes (2010, p.102):

2. Objetivo

O objetivo desta Norma é estabelecer o tratamento contábil para ativos imobilizados, de forma que os usuários das demonstrações contábeis possam discernir a informação sobre o investimento da entidade em seus ativos imobilizados, bem como suas mutações. Os principais pontos a serem considerados na contabilização do ativo imobilizado são o reconhecimento dos ativos, a determinação dos seus valores contábeis e os valores de depreciação e perdas por desvalorização a serem reconhecidas em relação aos mesmos.

Com base nessa citação, nota-se a preocupação dos órgãos reguladores em fornecer orientações necessárias para que as novas normas sejam mais facilmente compreendidas e postas em prática. Esta prática leva ao segundo ponto, o objetivo deste grupo perante o balanço patrimonial. Estes bens que devem ser registrados no grupo Ativo Não Circulante devem ter uma atenção especial perante as demais contas patrimoniais, pois na maioria das vezes representam um percentual muito significativo no ativo total das empresas. Para que tal procedimento de classificação deste grupo seja feito de forma correta, deve-se ter conhecimento para determinar se um bem é ou não ativo imobilizado. Conforme Mendes (2010, p.111):

O custo de um item de ativo imobilizado deve ser reconhecido como ativo se, e apenas se:

- a) for provável que futuros benefícios econômicos associados ao item fluirão para a entidade; e
- b) o custo do item puder ser mensurado confiavelmente.

Dando continuidade a este embasamento, o CRCRS, no livro Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (2010, p. 118) traz:

17.2 Ativos imobilizados são ativos intangíveis que:

a) São mantidos para uso na produção ou fornecimento de bens e serviços para aluguel e terceiros ou para fins administrativos; e

b) que se espera sejam utilizados durante mais do que um período.

A partir desse trecho, compreende-se que a classificação para o grupo ativo imobilizado deve ser bem analisada antes de ser relacionada. Fazendo uma leitura do Livro do CRCRS, Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, que trata do reconhecimento de ativo imobilizado, observa-se que mais itens podem ser reconhecidos como imobilizado, como por exemplo a substituição do telhado de um edifício. Ou seja, tudo o que a empresa efetua com o intuito de acrescentar benefícios futuros, adicionando valor a ativos já imobilizados, também pode ser reconhecido como ativo imobilizado.

Ainda pode haver o caso de manutenções, em que agrega-se valor ao imobilizado, conforme trecho de Contabilidade para pequenas e médias empresas (CRCRS, 2010, p.119):

17.7 Uma condição pra continuar operando um item do ativo imobilizado (por exemplo, ônibus) pode ser a realização de importantes inspeções regulares em busca de falhas, independentemente de as partes desse item serem ou não substituídas. Quando cada inspeção importante é efetuada, seu custo é reconhecido no valor contábil do item do ativo imobilizado como substituição caso os critérios de reconhecimento sejam atendidos.

Para agregar ou não valor ao imobilizado, estas manutenções também vão depender da sua Unidade de Propriedade, fator este que deve ser avaliado pela empresa.

Com estes apontamentos, já diferencia-se o que deve ser classificado na conta de Ativo Imobilizado dos itens que devem ser classificados como despesa. As empresas precisam sempre se ater ao julgamento que é aplicado nos critérios de reconhecimento, mantendo sempre um mesmo padrão.

3.2 CONCEITO

No início deste trabalho, teceu-se um comentário acerca das legislações que abrangiam a adoção das normas internacionais, de um modo geral. São muitos os assuntos a serem aprofundados. No capítulo que trata sobre a Lei 6.404/76, pode-se observar o conceito deste grupo patrimonial. Neste capítulo discorre-se de algumas expressões que não foram abordadas anteriormente, mas que são de extrema importância para um total domínio e perfeita aplicação sobre o Ativo Imobilizado.

São inúmeros os termos que tornam-se essenciais conhecer para poder tomar caminhos corretos quanto à classificação, mensuração, reconhecimento e divulgação. O imobilizado é composto por um desembolso de caixa ou equivalente, que é conhecido como custo, conforme Mendes (2010, p.106):

Custo: é o montante de caixa ou equivalente de caixa pago ou o valor justo de qualquer outro recurso dado para adquirir um ativo na data de sua aquisição ou construção, ou ainda, se for o caso, o valor atribuído ao ativo quando inicialmente reconhecido de acordo com as disposições especificadas em outras normas, como, por exemplo, a NBC T 19.15 – Pagamento Baseado em Ações.

A partir dessa definição, chega-se à conclusão de que custo engloba todos os desembolsos de caixa que a empresa executa para colocar seu imobilizado em plenas condições de uso, desde a preparação do local até os honorários profissionais empenhados na sua instalação.

Depois da definição do que deve fazer parte de um item do ativo imobilizado, toma-se conhecimento de alguns conceitos próprios do ativo imobilizado. Inicia-se o estudo definindo termos primordiais para o entendimento deste grupo patrimonial. Discorre-se de valor contábil, valor depreciável, depreciação, baixa e classificação. Inicia-se trazendo a definição sobre o valor contábil conforme cita Mendes (2011, p.105):

Valor contábil: é o valor pelo qual um ativo é reconhecido após a dedução da depreciação e da perda por redução ao valor recuperável acumulada.

Para seguir o entendimento, descrevem-se as citações de Mendes (2010, p.107):

Valor Depreciável: é o custo de um ativo ou outro valor que substitua o custo, menos o seu valor residual

Depreciação: é a alocação sistemática do valor depreciável de um ativo ao longo de sua vida útil.

Estes conceitos citados anteriormente são de conhecimentos básicos, para aprofundar-se melhor sobre os conceitos que envolvem o Ativo imobilizado. Apesar de serem simples, são expressões muito usadas e muito importantes para esse estudo. Neste capítulo, nosso foco principal é o Imobilizado. Cada passo que é desempenhado, tanto no seu controle quando no seu reconhecimento, é essencial para uma correta classificação. Todos esses controles permitirão também informar para a empresa quando este bem poderá ser baixado, tirando-o de sua composição patrimonial. Para que isso seja feito de forma correta, é necessário observar alguns detalhes, conforme comentário de Mendes (2010, p.137):

Baixa

O valor contábil de um item do ativo imobilizado deve ser baixado:

- a) por ocasião de sua alienação; ou
- b) quando não há expectativa de benefícios econômicos futuros com a sua utilização ou alienação.

As baixas podem ocorrer de várias formas. A política da empresa também vai ter muita influência neste processo. Pode existir, por exemplo, um caso em que a máquina de uma empresa de grande porte já esteja com tecnologia ultrapassada ou mesmo sua manutenção, por trabalhar em mais de um turno, esteja com valores altos. Desta forma é mais vantajoso para esta empresa adquirir uma máquina nova, sendo que para uma empresa de pequeno porte a compra dessa máquina usada pode ainda gerar proveito e caixa. Tomada esta decisão de baixa, as empresas podem optar pela venda ou pela doação de seus imobilizados. Executado este procedimento, é a vez da contabilidade efetuar os lançamentos de ganho ou perda de capital, que por sua vez devem ser contabilizados no resultado. Este último projeta um valor que é resultado da diferença entre o valor líquido de venda e o valor contábil.

Depois de feito todo este trabalho, as movimentações contábeis são divulgadas. Conforme Mendes (2010, p.141), cada classe contábil de ativo imobilizado deve conter:

- a) os critérios de mensuração utilizados para determinar o valor contábil bruto;
- b) os métodos de depreciação utilizados;
- c) as vidas úteis ou as taxas de depreciações utilizadas;
- d) o valor contábil bruto e a depreciação acumulada (mais as perdas por redução ao valor recuperável acumuladas) no início e no fim do período;
- e) A conciliação do valor contábil no início e no final do período;

Para tal divulgação é necessário fazer uma correta classificação das contas patrimoniais. Cada bem deve ter sua conta separada por classe dentro do Ativo, bem como sua conta redutora de depreciação. A novidade neste assunto é a conta redutora de perda estimada por redução ao valor recuperável, que deve ser registrada da mesma forma que as contas de depreciação. Não existe um padrão oficial de plano de contas. Cada empresa poderá adequar-se perante sua necessidade, sem deixar de lado, é claro, destas premissas básicas descritas anteriormente.

3.3 DEPRECIAÇÃO PERANTE A RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Um dos questionamentos mais feitos em cursos e treinamentos sobre as novas normas contábeis é acerca deste assunto, que infere na maneira que a depreciação fiscal é exposta, sendo que a partir de agora se obtém laudos contábeis que certamente mudarão as taxas impostas pela Receita Federal do Brasil. Grandes empresas estão fazendo dois controles das demonstrações contábeis, que acredita-se ser o melhor caminho a ser tomado. Uma demonstração, que está sendo chamada de Demonstração Fiscal, apresenta os valores com as taxas de depreciações impostas pela Instrução Normativa SRF nº 162, de 31 de dezembro de 1998. Ou seja, os impostos continuam a ser calculados perante estes valores. A outra demonstração a ser apresentada, é certamente a grande novidade neste assunto, é a Demonstração Societária. Nesta demonstração a empresa mostrará os valores obtidos através dos laudos contábeis, dos novos valores ou do valor justo,

bem como as novas taxas de depreciação (todos estes termos serão tratados posteriormente). Vale destacar a importância que tal demonstração vai ter perante instituições financeiras, licitações e perante investidores.

Observa-se a posição atual da Receita Federal do Brasil quanto ao Ativo Imobilizado conforme o Regulamento do Imposto de Renda, RIR/99:

Regulamento Imposto de Renda

Subseção II

Depreciação de Bens do Ativo Imobilizado

Dedutibilidade

Art. 305. Poderá ser computada, como custo ou encargo, em cada período de apuração, a importância correspondente à diminuição do valor dos bens do ativo resultante do desgaste pelo uso, ação da natureza e obsolescência normal (Lei nº 4.506, de 1964, art. 57).

§ 1º A depreciação será deduzida pelo contribuinte que suportar o encargo econômico do desgaste ou obsolescência, de acordo com as condições de propriedade, posse ou uso do bem (Lei nº 4.506, de 1964, art. 57, § 7º).

§ 2º A quota de depreciação é dedutível a partir da época em que o bem é instalado, posto em serviço ou em condições de produzir (Lei nº 4.506, de 1964, art. 57, § 8º).

§ 3º Em qualquer hipótese, o montante acumulado das quotas de depreciação não poderá ultrapassar o custo de aquisição do bem (Lei nº 4.506, de 1964, art. 57, § 6º).

§ 4º O valor não depreciado dos bens sujeitos à depreciação, que se tornarem imprestáveis ou caírem em desuso, importará redução do ativo imobilizado (Lei nº 4.506, de 1964, art. 57, § 11).

§ 5º Somente será permitida depreciação de bens móveis e imóveis intrinsecamente relacionados com a produção ou comercialização dos bens e serviços (Lei nº 9.249, de 1995, art. 13, inciso III).

Empresa Instalada em Zona de Processamento de Exportação - ZPE

Art. 306. A empresa instalada em Zona de Processamento de Exportação - ZPE não poderá computar, como custo ou encargo, a depreciação de bens adquiridos no mercado externo (Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988, art. 11, § 1º, e Lei nº 8.396, de 2 de janeiro de 1992, art. 1º).

Bens Depreciáveis

Art. 307. Podem ser objeto de depreciação todos os bens sujeitos a desgaste pelo uso ou por causas naturais ou obsolescência normal, inclusive:

I - edifícios e construções, observando-se que (Lei nº 4.506, de 1964, art. 57, § 9º):

a) a quota de depreciação é dedutível a partir da época da conclusão e início da utilização;

b) o valor das edificações deve estar destacado do valor do custo de aquisição do terreno, admitindo-se o destaque baseado em laudo pericial;

II - projetos florestais destinados à exploração dos respectivos frutos (Decreto-Lei nº 1.483, de 6 de outubro de 1976, art. 6º, parágrafo único).

Parágrafo único. Não será admitida quota de depreciação referente a (Lei nº 4.506, de 1964, art. 57, § 10 e 13):

I - terrenos, salvo em relação aos melhoramentos ou construções;

II - prédios ou construções não alugados nem utilizados pelo proprietário na produção dos seus rendimentos ou destinados a revenda;

III - bens que normalmente aumentam de valor com o tempo, como obras de arte ou antiguidades;

IV - bens para os quais seja registrada quota de exaustão.

Art. 308. No cálculo da depreciação dos bens do ativo imobilizado das concessionárias de serviços portuários, serão também levados em conta os valores correspondentes a investimentos feitos no porto pelo poder concedente, diretamente ou por órgão descentralizado, ou a investimentos feitos por conta de custeio, visando à reposição, substituição ou conservação dos bens objeto dos projetos de obras aprovados pelo Departamento Nacional de Transportes Aquaviários (Decreto-Lei nº 973, de 20 de outubro de 1969, art. 1º, §§ 2º e 3º, e Lei nº 6.222, de 10 de julho de 1975, art. 4º).

Parágrafo único. No caso de novos investimentos a serem feitos pelas concessionárias de serviços portuários e que resultarem em parcela de capital reconhecido, o Ministro de Estado da Fazenda poderá fixar, para determinados bens, o respectivo período de vida útil (Decreto-Lei nº 973, de 1969, art. 10).

Quota de Depreciação

Art. 309. A quota de depreciação registrável na escrituração como custo ou despesa operacional será determinada mediante a aplicação da taxa anual de depreciação sobre o custo de aquisição dos bens depreciáveis (Lei nº 4.506, de 1964, art. 57, § 1º).

§ 1º A quota anual de depreciação será ajustada proporcionalmente no caso de período de apuração com prazo de duração inferior a doze meses, e de bem acrescido ao ativo, ou dele baixado, no curso do período de apuração.

§ 2º A depreciação poderá ser apropriada em quotas mensais, dispensado o ajuste da taxa para os bens postos em funcionamento ou baixados no curso do mês.

§ 3º A quota de depreciação, registrável em cada período de apuração, dos bens aplicados exclusivamente na exploração de minas, jazidas e florestas, cujo período de exploração total seja inferior ao tempo de vida útil desses bens, poderá ser determinada, opcionalmente, em função do prazo da concessão ou do contrato de exploração ou, ainda, do volume da produção de cada período de apuração e sua relação com a possança conhecida da mina ou dimensão da floresta explorada (Lei nº 4.506, de 1964, arts. 57, § 14, e 59, § 2º).

Taxa Anual de Depreciação

Art. 310. A taxa anual de depreciação será fixada em função do prazo durante o qual se possa esperar utilização econômica do bem pelo contribuinte, na produção de seus rendimentos (Lei nº 4.506, de 1964, art. 57, § 2º).

§ 1º A Secretaria da Receita Federal publicará periodicamente o prazo de vida útil admissível, em condições normais ou médias, para cada espécie de bem, ficando assegurado ao contribuinte o direito de computar a quota efetivamente adequada às condições de depreciação de seus bens, desde que faça a prova dessa adequação, quando adotar taxa diferente (Lei nº 4.506, de 1964, art. 57, § 3º).

§ 2º No caso de dúvida, o contribuinte ou a autoridade lançadora do imposto poderá pedir perícia do Instituto Nacional de Tecnologia, ou de outra entidade oficial de pesquisa científica ou tecnológica, prevalecendo os prazos de vida útil recomendados por essas instituições, enquanto os

mesmos não forem alterados por decisão administrativa superior ou por sentença judicial, baseadas, igualmente, em laudo técnico idôneo (Lei nº 4.506, de 1964, art. 57, § 4º).

§ 3º Quando o registro do imobilizado for feito por conjunto de instalação ou equipamentos, sem especificação suficiente para permitir aplicar as diferentes taxas de depreciação de acordo com a natureza do bem, e o contribuinte não tiver elementos para justificar as taxas médias adotadas para o conjunto, será obrigado a utilizar as taxas aplicáveis aos bens de maior vida útil que integrem o conjunto (Lei nº 4.506, de 1964, art. 57, § 12).

Depreciação de Bens Usados

Art. 311. A taxa anual de depreciação de bens adquiridos usados será fixada tendo em vista o maior dos seguintes prazos:

I - metade da vida útil admissível para o bem adquirido novo;

II - restante da vida útil, considerada esta em relação à primeira instalação para utilização do bem.

Depreciação Acelerada Contábil

Art. 312. Em relação aos bens móveis, poderão ser adotados, em função do número de horas diárias de operação, os seguintes coeficientes de depreciação acelerada (Lei nº 3.470, de 1958, art. 69):

I - um turno de oito horas.....1,0;

II - dois turnos de oito horas.....1,5;

III - três turnos de oito horas.....2,0.

Parágrafo único. O encargo de que trata este artigo será registrado na escrituração comercial.

Subseção III

Depreciação Acelerada Incentivada

Disposições Gerais

Art. 313. Com o fim de incentivar a implantação, renovação ou modernização de instalações e equipamentos, poderão ser adotados coeficientes de depreciação acelerada, a vigorar durante prazo certo para determinadas indústrias ou atividades (Lei nº 4.506, de 1964, art. 57, § 5º).

§ 1º A quota de depreciação acelerada, correspondente ao benefício, constituirá exclusão do lucro líquido, devendo ser escriturada no LALUR (Decreto-Lei nº 1.598, de 1977, art. 8º, inciso I, alínea "c", e § 2º).

§ 2º O total da depreciação acumulada, incluindo a normal e a acelerada, não poderá ultrapassar o custo de aquisição do bem (Lei nº 4.506, de 1964, art. 57, § 6º).

§ 3º A partir do período de apuração em que for atingido o limite de que trata o parágrafo anterior, o valor da depreciação normal, registrado na escrituração comercial, deverá ser adicionado ao lucro líquido para efeito de determinar o lucro real.

§ 4º As empresas que exerçam, simultaneamente, atividades comerciais e industriais poderão utilizar o benefício em relação aos bens destinados exclusivamente à atividade industrial.

§ 5º Salvo autorização expressa em lei, o benefício fiscal de que trata este artigo não poderá ser usufruído cumulativamente com outros idênticos, exceto a depreciação acelerada em função dos turnos de trabalho.

Lei 4.506. de 1954, art. 57

Art. 57. Poderá ser computada como custo ou encargo, em cada exercício, a importância correspondente à diminuição do valor dos bens do

ativo resultante do desgaste pelo uso, ação da natureza e obsolescência normal.

§ 1º A quota de depreciação registrável em cada exercício será estimada pela aplicação da taxa anual de depreciação sobre o custo de aquisição do bem depreciável, atualizado monetariamente, observadas nos exercícios financeiros de 1965 e 1966, as disposições constantes do § 15 do artigo 3º da Lei nº 4.357 de 16 de julho de 1964.

§ 2º A taxa anual de depreciação será fixada em função do prazo durante o qual se possa esperar a utilização econômica do bem pelo contribuinte, na produção dos seus rendimentos.

§ 3º A administração do Imposto de Renda publicará periodicamente o prazo de vida útil admissível a partir de 1º de janeiro de 1965, em condições normais ou médias, para cada espécie de bem, ficando assegurado ao contribuinte o direito de computar a quota efetivamente adequada às condições de depreciação dos seus bens, desde que faça a prova dessa adequação, quando adotar taxa diferente.

§ 4º No caso de dúvida, o contribuinte ou a administração do imposto de renda poderão pedir perícia do Instituto Nacional de Tecnologia, ou de outra entidade oficial de pesquisa científica ou tecnológica, prevalecendo os prazos de vida útil recomendados por essas instituições, enquanto os mesmos não forem alterados por decisão administrativa superior ou por sentença judicial, baseadas, igualmente, em laudo técnico idôneo.

§ 5º Com o fim de incentivar a implantação, renovação ou modernização de instalações e equipamentos, o Poder Executivo poderá mediante decreto, autorizar condições de depreciação acelerada, a vigorar durante prazo certo para determinadas indústrias ou atividades.

§ 6º Em qualquer hipótese, o montante acumulado, das cotas de depreciação não poderá ultrapassar o custo de aquisição do bem, atualizado monetariamente.

§ 7º A depreciação será deduzida pelo contribuinte que suporta o encargo econômico do desgaste ou obsolescência, de acordo com condições de propriedade, posse ou uso de bem.

§ 8º A quota de depreciação é dedutível a partir da época em que o bem é instalado, posto em serviço ou em condições de produzir.

§ 9º Podem ser objeto de depreciação todos os bens físicos sujeitos a desgaste pelo uso ou por causas naturais, ou obsolescência normal, inclusive edifícios e construções.

§ 10. Não será admitida quota de depreciação referente a:

- a) terrenos, salvo em relação aos melhoramentos ou construções;
- b) prédios ou construções não alugados nem utilizados pelo proprietário na produção dos seus rendimentos, ou destinados à revenda;
- c) os bens que normalmente aumentam de valor com o tempo, como obras de arte ou antiguidades.

§ 11. O valor não depreciado dos bens sujeitos à depreciação que se tornarem imprestáveis, ou caírem em desuso, importará na redução do ativo imobilizado.

§ 12. Quando o registro do imobilizado for feito por conjunto de instalação ou equipamentos, sem especificação suficiente para permitir aplicar as diferentes taxas de depreciação de acordo com a natureza do bem, e o contribuinte não tiver elementos para justificar as taxas médias adotadas para o conjunto, será obrigado a utilizar as taxas aplicáveis aos bens de maior vida útil que integrem o conjunto.

§ 13. Não será admitida depreciação dos bens para os quais seja registrada quota de exaustão.

§ 14. A quota de depreciação dos bens aplicados exclusivamente na exploração de minas, jazidas e florestas, registrável em cada exercício, poderá ser determinada de acordo com o § 2º do art. 59, se o período de exploração total da mina, jazida ou floresta for inferior ao tempo de vida útil dos mesmos bens.

Art. 58. Poderá ser computada como custo ou encargo, em cada exercício, a importância correspondente à recuperação do capital aplicado na aquisição de direitos cuja existência ou exercício tenha duração limitada, ou de bens cuja utilização pelo contribuinte tenha o prazo legal ou contratualmente limitado, tais como:

a) patentes de invenção, fórmulas e processos de fabricação, direitos autorais, licenças, autorizações ou concessões; b) investimento em bens que, nos termos da lei ou contrato que regule a concessão de serviço público, devem reverter ao poder concedente ao fim do prazo da concessão, sem indenização;

c) custo de aquisição, prorrogação ou modificação de contratos e direitos de qualquer natureza, inclusive de exploração de fundos de comércio;

d) custo das construções ou benfeitorias em bens locados ou arrendados, ou em bens de terceiros, quando não houver direito ao recebimento do seu valor.

§ 1º A quota anual de amortização será fixada com base no custo de aquisição do direito ou bem, atualizado monetariamente, e tendo em vista o número de anos restantes de existência do direito, observado o disposto no § 1º do artigo 57 desta lei.

§ 2º Em qualquer hipótese, o montante acumulado das quotas anuais de amortização não poderá ultrapassar o custo de aquisição do direito ou bem, atualizado monetariamente.

§ 3º Poderão ser também amortizados, no prazo mínimo de 5 (cinco) anos:

a) a partir do início das operações as despesas de organização pré-operacionais ou pré-industriais;

b) o custo de pesquisas referidas no art. 53 e seu § 1º, se o contribuinte optar pela sua capitalização;

c) a partir da exploração da jazida ou mina, ou do início das atividades das novas instalações, os custos e as despesas de desenvolvimento de jazidas e minas ou de expansão de atividades industriais que foram classificados como atividade até o término da construção, ou da preparação para exploração;

d) a partir do momento em que é iniciada a operação ou atingida a plena utilização das instalações a parte dos custos, encargos e despesas operacionais registrados como ativo durante o período em que a empresa, na fase inicial de operação, utilizou apenas parcialmente o seu equipamento ou as suas instalações.

§ 4º Se a existência ou exercício do direito, ou a utilização do bem, terminar antes da amortização integral do seu custo, o saldo não amortizado constituirá prejuízo no ano em que se extinguir o direito ou terminar a utilização do bem.

§ 5º Somente são admitidas as amortizações de custos ou despesas que observem as condições estabelecidas nesta lei.

§ 6º Não será admitida amortização de bens, custos ou despesas para os quais seja registrada quota de exaustão.

Art. 59. Poderá ser computada como custo ou encargo, em cada exercício, a importância correspondente à diminuição do valor de recursos minerais e florestais, resultante da sua exploração.

§ 1º A quota anual de exaustão será determinada de acordo com os princípios de depreciação a que se refere o § 1º do art. 57, desta lei, com base:

a) no custo de aquisição ou prospecção, corrigido monetariamente, dos recursos minerais explorados;

b) no custo de aquisição ou plantio, corrigido monetariamente, dos recursos florestais explorados.

§ 2º O montante anual da quota de exaustão será determinado tendo em vista o volume da produção no ano e sua relação com a possança conhecida da mina, ou a dimensão da floresta explorada, ou em função do prazo de concessão ou do contrato de exploração.

§ 3º O proprietário de florestas exploradas poderá optar pela dedução, como quota anual de exaustão, das importâncias efetivamente aplicadas em cada ano no plantio de árvores destinadas ao corte.

§ 4º A quota de exaustão na exploração dos recursos minerais cujo relatório de pesquisa venha a ser aprovado a partir da data de sua publicação desta lei poderá ser determinada como equivalente a 15% (quinze por cento) da receita bruta ou dos "royalties" pagos a terceiros pelo ração. (Revogado pelo Decreto-Lei nº 1.096, de 1970)

§ 5º A receita bruta que servirá de base à quota de exaustão, no caso do parágrafo anterior, será a correspondente ao valor dos minerais extraídos no local da extração, deduzido dos "royalties" pagos a terceiros pelo direito à exploração da mina. (Revogado pelo Decreto-Lei nº 1.096, de 1970)

§ 6º A quota de exaustão, para aquele que recebe "royalties" da exploração das minas referidas no § 4º, será calculada sobre o montante dos "royalties" recebidos deduzido dos "royalties" porventura pagos a terceiros em relação à mesma mina. (Revogado pelo Decreto-Lei nº 1.096, de 1970). (RIR, 1999)

Talvez, com o surgimento das IFRS, a posição da Receita perante alguns tratamentos possa ser reavaliada. Porém, atualmente, a melhor opção para as empresas é continuar fazendo a demonstração para o Fisco, recolhendo impostos sobre este resultado, e dar muita importância a esta 'nova' Demonstração Societária; demonstração que transmitirá a situação exata em que o imobilizado desta empresa se encontra, facilitando assim a análise de instituições financeiras e investidores. Nota-se na transcrição anterior, que a Receita Federal do Brasil tem muito material e muito embasamento que trata sobre o ativo imobilizado, regrando e fazendo muitas imposições para as empresas.

3.4 LAUDOS CONTÁBEIS

Os laudos contábeis surgiram, juntamente com as IFRS, como uma chance para muitas empresas de pequeno porte ajustarem seus valores patrimoniais do Ativo Imobilizado. Tal ajuste pode ser chamado de *deemed cost*, ou traduzido para o português, Valor Justo, que nas expressões do português brasileiro também é chamado de custo atribuído. Tal expressão pode ser elucidada na sequência, com referência ao Manual de Contabilidade Societária, de Ludícibus et. al. (2010, p.733):

Custo Atribuído é o montante utilizado como substituído para o custo (ou o custo depreciado ou amortizado) em determinada data. Nas depreciações e amortizações subsequentes é admitida a presunção de que a entidade tenha inicialmente reconhecido o ativo ou o passivo na determinada data por um custo igual ao atribuído.

Este ajuste poderá ser feito pelas empresas somente na adoção inicial destas normas internacionais, período este que está muito bem descrito na parte introdutória do livro do CRCRS, sobre Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (2010, p.25):

Art. 2. Esta resolução entra em vigor nos exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2010.

Os novos valores patrimoniais, ou ajustes ao valor presente, serão fornecidos pelos laudos contábeis. Neste trabalho apresenta-se o laudo que será desenvolvido pela empresa Laotec, com base nos bens da empresa Metalúrgica Ceccato LTDA. Conforme material da apostila do Grupo GECOF, A Nova Contabilidade Societária (2011, p.39), os laudos contábeis devem apresentar algumas informações básicas, que são:

O relatório deve conter:

a) indicação dos critérios de avaliação das premissas e dos elementos de comparação adotados, tais como:

(I) antecedentes internos: investimentos em substituição dos bens, informações relacionadas à sobrevivência dos ativos, informações contábeis, especificações técnicas e inventários físicos existentes.

(II) antecedentes externos: informações referentes ao ambiente econômico onde a entidade opera, novas tecnologias, *benchmarking*, recomendações e manuais de fabricantes e taxas de vivência dos bens.

(III) estado de conservação dos bens: informações referentes a manutenção, falhas e eficiência dos bens, e outros dados que possam servir de padrão de comparação, todos suportados, dentro do possível, pelos documentos relativos aos bens avaliados.

(b) localização física e correlação com os registros contábeis ou razões auxiliares;

(c) valor residual dos bens para as situações em que a entidade tenha o histórico e a prática de alienar os bens após um período de utilização; e

(d) a vida útil remanescente estimada com base nas informações e alinhamento ao planejamento geral do negócio da entidade.

Os laudos podem ter duas formas de apresentação. Eles podem ser simplificados, contendo de forma sucinta as informações necessárias ao seu entendimento, ou completo, demonstrando todas as informações necessárias para ser auto-explicável. Neste segundo caso, as pessoas responsáveis pela sua elaboração têm mais trabalho na fundamentação. São os chamados avaliadores. Estes, além de assinarem e serem os responsáveis pelas informações contidas nos laudos são, segundo apostila do Grupo GECOF (2011, p.38):

Avaliadores:

Consideram-se avaliadores aqueles especialistas que têm experiência, competência profissional, objetividade e conhecimento técnico dos bens.

O desenvolvimento dos laudos contábeis é normatizado pela Norma Brasileira (NB) 14.653, que trata de avaliação de bens. Tal norma é subdividida em 7 partes: Parte 1 – Procedimentos Gerais, Parte 2 – Imóveis Urbanos, Parte 3- Imóveis Rurais, Parte 4 – Empreendimentos, Parte 5 – Máquinas e Equipamentos, complexos industriais, Parte 6 – Recursos naturais e ambientais e Parte 7 – Bens de patrimônio históricos e artísticos.

Uma discussão entre a classe contábil e os engenheiros é de quem deve ser realmente o responsável por essa elaboração: o contador ou o engenheiro. Cada um defende com sustentabilidade sua posição. Porém, não cabe aqui neste trabalho, chegar a uma conclusão de quem realmente é o responsável. Cabe sim informar que o laudo que será apresentado no capítulo 4 foi desenvolvido por um engenheiro graduado. Este foi o posicionamento que tomou-se. Sendo assim, o estudo de caso será desenvolvido pela empresa deste engenheiro técnico, a Lautec.

Em resumo, está é a grande utilidade que os laudos contábeis estão trazendo. Antes do surgimento das IFRS, estes laudos já existiam, porém eram menos utilizados. Agora, com esta adoção amadurecendo cada dia mais, sua utilização tornou-se essencial para um levantamento eficaz.

3.5 VIDA ÚTIL

Muitas empresas trabalham com planos estratégicos muito bem definidos. Traçando até quando e quanto seus maquinários serão rentáveis. Entretanto, outras empresas não possuem tal acompanhamento, o que muitas vezes diminui o tempo de vida útil de seus bens. Tempo de vida útil é uma expressão muito utilizada quando se fala em ativo Imobilizado, seguindo Mendes (2010, p.109):

Vida útil é:

- a) o período de tempo durante o qual a entidade espera utilizar o ativo; ou
- b) o número de unidades de produção ou de unidades semelhantes que a entidade espera obter pela utilização do ativo.

Nesta citação encontra-se o embasamento para os dois casos que citamos anteriormente. Outra questão que é observada pelas empresas diz respeito à vida útil e à vida econômica. A vida útil, seguindo a apostila do Grupo GECOF (2011, p.18) é:

Expectativa do prazo de geração de benefícios econômicos para a entidade que detém o controle, riscos e benefícios do ativo.

Ainda conforme apostila do Grupo GECOF (2011, p.18), a vida econômica corresponde à:

Expectativa em relação a todo o fluxo de caixa esperado de benefícios econômicos a ser gerado ao longo da vida econômica do ativo, independente do número de entidades que venham a utilizá-lo.

Sendo assim, se o fluxo esperado de benefícios econômicos futuros for de fato usufruído exclusivamente por um único usuário, a vida útil no máximo será igual à vida econômica deste ativo.

Assim, pode ser que uma máquina (exemplo de ativo mais comum de melhor entendimento) possa ser usada para uma empresa por 500 horas. Depois disso, o valor que esta empresa viria a gastar com a troca de peças e com manutenções mais frequentes não seria vantajoso, em relação ao número de peças que esta empresa possui. Enquanto que para outra empresa que tem um volume menor de produção, uma máquina nova não seria a melhor opção de investimento, sendo assim, adquirir está máquina usada, é a melhor alternativa.

Alguns fatores são essenciais para a determinação de vida útil de um bem. Mostra-se alguns, conforme citação da apostila do Grupo GECOF, A Nova Contabilidade Societária (2011, p.21):

- (a) uso esperado do ativo que é avaliado com base na capacidade ou produção física esperadas do ativo;
- (b) desgaste físico normal esperado, que depende de fatores operacionais tais como o número de turnos durante os quais o ativo será usado, o programa de reparos e manutenção e o cuidado e a manutenção do ativo enquanto estiver ocioso.
- (c) obsolescência técnica ou comercial proveniente de mudanças ou melhorias na produção, ou de mudança na demanda do mercado para o produto ou serviço derivado do ativo;
- (d) limites legais ou semelhantes no uso do ativo, tais como as datas de término dos contratos de arrendamento mercantil relativos ao ativo.

Outro detalhe que merece destaque quando se trata de vida útil é quanto à questão de seu tempo, ou seja, se ele é limitado ou ilimitado. Caso a vida útil seja conhecida e possa ser determinada confiavelmente, adota-se o processo normal de depreciação. Caso a vida útil não seja definida (não conhecida) não deve-se depreciar tal bem. Nestes casos, pode ser adotado o teste de *impairment* como forma de contabilização.

3.6 VALOR RESIDUAL

O último tema abordado neste capítulo, antes de entrar no estudo de caso, é o valor residual. Na forma anterior às IFRS, todos os ativos imobilizados tinham seu valor residual igual a zero. Ou seja, sofriam depreciação até que seu custo contábil fosse igual à depreciação acumulada. Agora, com estas convergências, esta forma

de controle pode ser mudada. Baseado no conceito de valor residual, Mendes (2010, p.109) comenta que:

Valor residual de um ativo é o valor estimado que a entidade obterá com a venda do ativo, após deduzir as despesas estimadas de venda, caso o ativo já tivesse a idade e a condição esperada para o fim de sua vida útil.

Pode-se assim, ao final da vida útil de um bem, ter um valor contábil diferente de zero, o que antes poderia ser um fato muito difícil de ser encontrado nas demonstrações contábeis das empresas.

Para que se possa dar continuidade a termos relacionados com o Ativo Imobilizado, precisamos conhecer o conceito de algumas expressões como: valor em uso, valor recuperável e *impairment*. Para entender bem o procedimento, iremos tratar novamente do conceito de valor justo, conforme Mendes (2010, p.107 a 109):

Valor específico para a entidade (valor em uso) é o valor presente dos fluxos de caixa que a entidade espera (I) obter com o uso contínuo de um ativo e com a alienação ao final da sua vida útil ou (II) incorrer para a liquidação de um passivo.

Valor Justo é o valor pelo qual um ativo pode ser negociado entre partes interessadas, conhecedoras do negócio e independentes entre si, com a ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação compulsória.

Redução ao valor recuperável: para determinar se um item do ativo imobilizado está com parte de seu valor irrecuperável, a entidade aplica a NBC T 19.10 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Essa norma determina como a entidade deve revisar o valor contábil de seus ativos, como determinar o seu valor recuperável e quando reconhecer ou reverter a perda por redução ao valor recuperável.

Perda por redução ao valor recuperável (*impairment*) é o valor pelo qual o valor contábil de um ativo ou de uma entidade geradora de caixa exceda seu valor recuperável.

Valor recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos de venda de um ativo e seu valor em uso.

Para obter melhor compreensão da aplicabilidade destes termos, apresenta-se um exemplo simples envolvendo estes conceitos na tabela 1:

Tabela 1: Valor recuperável

ITEM	ATIVO	R\$
1	Custo de Aquisição do Bem	100.000,00
2	(-) Depreciação Acumulada	20.000,00
3	(=) Valor Contábil	80.000,00
4	Valor em Uso	60.000,00
5	Valor justo líquido de despesa de venda	50.000,00
6	Valor Recuperável (itens 4 ou 5, dos dois o maior)	60.000,00
7	Há Indícios de <i>Impairment</i> ?	Sim
8	Perda de <i>Impairment</i> (item 3 - item 6)	20.000,00

FONTE: Mendes (2010, p.108)

Após este pequeno exemplo, o mesmo autor faz um comentário que ajuda ainda mais a entender o teste de recuperabilidade:

Um ativo está desvalorizado quando seu valor contábil do exercício excede o seu valor recuperável (valor líquido de venda ou valor em uso – valor presente – dos dois o maior). Com isso, nasce a obrigação de reconhecer, no resultado do exercício, a sua desvalorização.

O valor contábil do ativo imobilizado deve ser revisado periodicamente e quando o valor recuperável for menor que o valor contábil deve ser constituída a referida perda.

Assim, fica fácil entender a funcionalidade de todos os termos que foram citados anteriormente, bem como uma breve descrição sobre o teste de *impairment*. Teste este que poderá ser feito não só para o Ativo Imobilizado, mas para todas as contas do ativo que exijam reavaliação, como por exemplo, os estoques.

4 ESTUDO DE CASO

Neste último capítulo, demonstra-se um estudo de caso realizado na empresa Metalúrgica Ceccato LTDA, através da parceria feita com a empresa Laotec, que será a empresa responsável pela elaboração dos laudos contábeis.

4.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA EMPRESA EM ESTUDO

Este sub-capítulo apresenta um caso prático de empreendimento familiar, num contexto mais realístico, retratando situações vivenciadas, identificando, corroborando e/ou falseando pressupostos estabelecidos na fundamentação teórica.

A Metalúrgica Ceccato é uma empresa de pequeno porte, tipicamente familiar. O seu capital e controle estão nas mãos de uma única família, que influencia de forma direta sua administração. O objeto social da sociedade é a industrialização, comercialização por atacado, importação e exportação de peças e acessórios para veículos automotores, tratores, equipamentos agrícolas e máquinas industriais.

A sede da empresa localiza-se na Rua Pedro Giacomet, 2501, Bairro Bela Vista, Caxias do Sul - RS. Sua área total construída é de aproximadamente 375m², composta de um escritório, almoxarifado e um pavilhão de máquinas.

A empresa foi fundada em 14 de março de 1994, iniciando suas atividades com a razão social de Ivo Ceccato MI, com nome fantasia de Metalúrgica Boi na Brasa, tendo como objetivo a fabricação e comercialização de churrasqueiras rotativas. Por ser uma firma individual, seu diretor era o Sr. Ivo Ceccato e os funcionários eram os dois filhos.

Em 1º de janeiro de 2004, a empresa mudou sua razão social para Metalúrgica Ceccato ME. Essa mudança ocorreu pela sua transição de atuação no mercado, passando então a atuar também no ramo da indústria de peças de usinagem. Em 1º de janeiro de 2008, a empresa torna-se, então, Metalúrgica Ceccato Ltda., passando a ter como sócio, além do Sr. Ivo Ceccato, o seu filho, Diogo Ceccato. Devido ao crescimento contínuo e novos desenvolvimentos alcançados pela união da família, em 17 de maio de 2006 a empresa dá início a sua

nova sede, localizada na Rua Maria Onorina Duarte, 78, no bairro Planaltinho II. A mudança para a nova sede está prevista para o ano de 2012.

Desse modo, a permanente preocupação com a atualização tecnológica, aliada a sua positiva e aprovada estratégia operacional, traz como resultado uma maior presença no mercado. Em razão do desenvolvimento de suas atividades, torna-se vital para a sustentação do seu negócio a ampliação da área produtiva, com grandes investimentos em novos maquinários.

A Metalúrgica Ceccato atualmente conta com dois sócios, o Sr. Ivo Ceccato, fundador da empresa, com 75% do capital social, e o Sr. Diogo Ceccato, filho do fundador, com 25% do capital social. Quanto ao quadro de funcionários, a empresa dispõe de sete colaboradores, oferecendo a eles benefícios como: 100% de plano de saúde para funcionários e 50% para os dependentes.

Cabe destacar que a empresa valoriza todos os seus colaboradores, dando a eles a relativa autonomia para conduzir suas tarefas, desde que o objetivo final seja alcançado. O ambiente de trabalho é excelente, pois a empresa incentiva o trabalho em equipe e a amizade entre os funcionários.

A metalúrgica Ceccato visa satisfazer às necessidades de seus clientes e, por isso, os sócios se empenham para o crescimento da empresa. Desde o início da participação dos filhos nas atividades, o sócio Ivo Ceccato treina os sucessores com o objetivo de conquistar novos clientes. Hoje, com muita qualidade e dedicação, a metalúrgica tem grandes clientes, como:

Agrale S.A.

Guerra S.A.

Valmet Komatsu Forest S.A.

Luna ALG América Latina Guindastes Ltda.

Déb' Maq Nardini S.A.

4.2 FORMULAÇÃO DOS LAUDOS CONTÁBEIS

Esta etapa, sem dúvida, será a mais trabalhosa na adoção das normas internacionais. O procedimento inicial para a elaboração dos laudos contábeis é o levantamento do imobilizado. Neste trabalho, foi desenvolvido um processo em conjunto, onde o pesquisador se reuniu com o proprietário da empresa para coletar

o maior número de informações possíveis de todos os bens que a empresa possuía. Tal coleta de dados teve como ponto de partida uma planilha enviada pelo proprietário da empresa Lautec. Por ser um trabalho monográfico, esta etapa de coleta de dados foi feita pela parte interessada, ou seja, o pesquisador, com o apoio do proprietário da empresa estudo de caso, que possuía o conhecimento técnico de todas as máquinas presentes e seu imobilizado.

Na maioria das empresas que passam por essa implantação, este trabalho de levantamento de dados é feito pela própria empresa avaliadora, que possui profissionais devidamente treinados, cada um na sua área específica. Sendo assim, devido a esse diferencial exigido pelos profissionais avaliadores, o preço para tal levantamento em nossa empresa estudo de caso se tornaria inviável para um trabalho monográfico. Devido a este fato, o levantamento foi executado pelo formando, juntamente com o proprietário da empresa, e, é claro, com orientação e acompanhamento do avaliador sempre que novas dúvidas surgiam.

Com este trabalho completo, chega-se às duas planilhas conforme anexo 1 e 2, que foram enviadas pelo avaliador. Pode-se observar que alguns bens não possuem valor nem data de aquisição. Estes bens não foram encontrados na confrontação com a atual escrituração que a empresa possuiu. Mesmo assim foram enviados para avaliação, uma vez que esta é a oportunidade para incluir tais bens no ativo da empresa.

Para que a avaliação fosse bem elaborada, foram necessárias além de fotos demonstrando a área e a maioria dos bens levantados, informações que partiram da empresa, como:

- Manutenção: Um planejamento de manutenção preventiva, para empresas deste ramo, é de fundamental importância para a definição da vida útil na elaboração dos laudos contábeis.

- Política de empresa quanto a venda de imobilizado: para que o avaliador possa definir de forma fidedigna o valor residual, esta informação deve partir da empresa. Neste caso, a empresa tem por estimativa usufruir todo o potencial disponível de cada máquina. Ou seja, tais máquinas ou bens, não teriam utilidade para outra empresa (vida útil igual a vida econômica).

- Jornada de trabalho: outra questão indispensável para elaboração do laudo é a quantidade de horas que a empresa desempenha diariamente. A empresa estudo de caso opera apenas no horário diurno.

Com estas informações fornecidas para a empresa Lautec foi possível a elaboração do Laudo Contábil que apresentaremos em seguida.

4.3 APRESENTAÇÃO DOS LAUDOS DE AVALIAÇÃO

Um dos passos mais importantes deste trabalho monográfico é o estudo de caso que será exibido, bem como todos os seus comparativos. Vale ressaltar que para fins de registros contábeis, os valores trazidos nos laudos contábeis não poderão servir de embasamento contábil, pois para que um laudo traga confiabilidade, é indispensável a visita de avaliadores competentes, cada um responsável pela sua área. Os valores trazidos nestes laudos são os mais próximos possíveis da realidade, o que servirá perfeitamente para que possamos demonstrar o reflexo desta norma na contabilidade como um todo.

O primeiro passo após o recebimento do laudo elaborado pela Lautec foi a aprovação do mesmo pelos administradores da empresa, conforme itens 29 e 35 do ICPC 10 (2009 p. 8-9):

29. O relatório que dá suporte ao registro inicial dos ajustes e recomposições referidos nesta Interpretação deve ser aprovado pelo órgão deliberativo que tenha competência formal para fazê-lo, o qual deve, ainda, aprovar a política de dividendos referida no item 28.

35. Considerando a importância das avaliações efetuadas e os efeitos para as situações patrimonial e financeira e para as medições de desempenho das entidades, os relatórios de avaliação devem ser aprovados por órgão competente da administração, a menos que o estatuto ou contrato social da entidade contenha requerimento adicional, o qual deve ser cumprido.

Seguindo a norma e executado este processo, inicia-se a verificação e comparativos dos novos valores levantados. A tabela 2 da sequência, que também está presente no laudo de bens móveis (anexo 4), aponta o valor justo em 01/01/09 e o valor justo em 31/12/2010. Para fins de divulgação das demonstrações contábeis, conforme itens 8, 24, 25 e 27 do ICPC 10, deverá ser feito um comparativo com o período de 01/01/2009, com as demonstrações ajustadas nos

moldes IFRS, ou seja, os avaliadores retroagem a análise dos bens para o período de 31/12/2008 ou 01/01/2009. Todavia, como neste trabalho o objetivo é o reflexo destes valores e não como deve ser feita a divulgação destas demonstrações, não vamos nos aprofundar nesta questão, mas se faz necessário conhecer tal fator, pois é partindo deste princípio que os dados acerca da coluna Vida Útil Remanescente são relacionados, ou seja, esta vida útil contida na planilha reportasse a 01/01/2009.

Outra questão que deve ser voltada para a data de transição é a de que os bens que foram levantados, com data de aquisição superior a 31/12/2008 não constam no laudo contábil, pois são considerados bens 'novos', que somente serão depreciados pela nova política de vida útil. Então, a análise dos dados será feita partindo dos valores da coluna valor justo em 01/01/2009, sendo que não houve mudança significativa para o período de 2010, seguindo os itens 8, 24, 25 e 27 do ICPC 10 que foram citados anteriormente. Partindo destes preceitos, aprecia-se, na sequência, o laudo de avaliação de bens móveis. O laudo de avaliação na íntegra faz parte como anexo 4 deste trabalho monográfico. O laudo de avaliação dos bens imóveis compõe o anexo 5.

Tabela 2: Resumo dos bens móveis

Conta	Descrição	Marca	Centro de Custo	Vida Útil Reman.	Valor Justo 2010	Valor Justo 01/01/2009
COP	Computador - Intel cor 2 dou	Genérico	Administr.	4	R\$ 1.300,00	R\$ 1.235,00
COP	Computador - k62 500	Genérico	Administr.	4	R\$ 1.200,00	R\$ 1.140,00
COP	Computador - Pentium -133	HP	Administr.	4	R\$ 1.150,00	R\$ 1.092,50
COP	Computador - placa gigabyte – Intel cor 2 dou	Genérico	Administr.	4	R\$ 1.300,00	R\$ 1.235,00
COP	Impressora - Jato - HP PSC 1610	HP	Administr.	4	R\$ 600,00	R\$ 570,00
COP	Impressora Multif. Laser Samsung SCX 4500	Samsung	Administr.	4	R\$ 450,00	R\$ 427,50
COP	Monitor 17"	Samsung	Administr.	4	R\$ 640,00	R\$ 608,00
COP	No-break 1.3 KVA	SMS	Administr.	4	R\$ 450,00	R\$ 427,50
COP	Notebook hp pavilion dv4 core i5	HP	Administr.	4	R\$ 1.500,00	R\$ 1.425,00
COP	Servidor HP ML1066 4GB 2506 Windows 2008	HP	Administr.	4	R\$ 5.800,00	R\$ 5.510,00
				Sub- total	R\$ 14.390,00	R\$ 13.670,50
FER	24 Cones porta ferramentas - Centro de Us.		Produção	12	R\$ 2.000,00	R\$ 1.900,00
FER	Esmerilhadeira manual Bosch - p/ disco de 03"		Produção	12	R\$ 600,00	R\$ 570,00
FER	Paleteira Manual Hangcha 3 toneladas		Produção	12	R\$ 880,00	R\$ 836,00
FER	Serra circular manual Stil - p/ disco de 05"		Produção	12	R\$ 500,00	R\$ 475,00
FER	Tanque de Comp.28.360L AP3V Int 5HP 30442		Produção	12	R\$ 3.500,00	R\$ 3.325,00
				Sub- total	R\$ 7.480,00	R\$ 7.106,00
MAQ	Afiadora de brocas - 0 - 16		Produção	12	R\$ 200,00	R\$ 190,00
MAQ	Centro de Torneamento Serie Vulcan 160	Diplomat	Produção	12	R\$ 170.000,00	R\$ 161.500,00
MAQ	Fresadora ferramenteira Nardini FN 250		Produção	12	R\$ 35.000,00	R\$ 33.250,00
MAQ	Furadeira de Coluna	Wetzel	Produção	12	R\$ 1.500,00	R\$ 1.425,00
MAQ	Furadeira de Coluna 45/50 DAT	Diplomat	Produção	12	R\$ 13.000,00	R\$ 12.350,00
MAQ	Moto esmeril 2 discos 3CV – 380		Produção	12	R\$ 700,00	R\$ 665,00
MAQ	Torno CNC Modelo Logic 195	Diplomat	Produção	12	R\$ 70.000,00	R\$ 66.500,00
MAQ	Torno CNC Modelo Logic 195	Diplomat	Produção	12	R\$ 70.000,00	R\$ 66.500,00
MAQ	Torno CNC Mod. Vulcanic 300 Diplomat	Diplomat	Produção	12	R\$ 220.000,00	R\$ 209.000,00
MAQ	Torno mecânico 250	Nardini	Produção	12	R\$ 2.000,00	R\$ 19.000,00
MAQ	UBS 3.0 CV trifásico IPW55		Produção	12	R\$ 2.300,00	R\$ 2.185,00
				Sub- total	R\$ 584.700,00	R\$ 572.565,00
MOV	Aparelho Fone Fax	Panasonic	Administr.	4	R\$ 400,00	R\$ 380,00
MOV	Aparelho Telefone fixo Eurostec 3005	Siemens	Administr.	4	R\$ 35,00	R\$ 33,25
MOV	Armário 4 portas vestiário		Administr.	7	R\$ 180,00	R\$ 171,00
MOV	Armário de ferro Duas portas		Produção	7	R\$ 150,00	R\$ 142,50
MOV	Arquivo de Madeira c/ 4 gavetas	MDL	Produção	7	R\$ 180,00	R\$ 171,00
MOV	Arquivo de Madeira c/ 4 gavetas	MDL	Administr.	7	R\$ 220,00	R\$ 209,00
MOV	Arquivo milenar 4 Gavetas	Milenar	Administr.	7	R\$ 350,00	R\$ 332,50
MOV	Bebedor de água tipo bomba de 20 Litros	Fricom	Produção	7	R\$ 220,00	R\$ 209,00
MOV	Cadeira Giratória Comum c/ rodinhas	Aço Flex	Administr.	7	R\$ 180,00	R\$ 171,00
MOV	Cadeira Giratória Comum c/ rodinhas	Aço Flex	Administr.	7	R\$ 180,00	R\$ 171,00
MOV	Cadeira Giratória Comum c/ rodinhas	Aço Flex	Administr.	7	R\$ 180,00	R\$ 171,00
MOV	Estação de trabalho tipo Ilha de madeira	MDL	Administr.	7	R\$ 520,00	R\$ 494,00
MOV	Estação de trabalho tipo Ilha de madeira	MDL	Administr.	7	R\$ 520,00	R\$ 494,00
MOV	Mesa Reunião Vidro C/ 4 cad.ferro tubular Branco	Vidro Forte	Administr.	7	R\$ 1.200,00	R\$ 1.140,00
MOV	Prateleira ferro		Administr.	7	R\$ 135,00	R\$ 128,25
MOV	Relógio Quart	DIMED	Produção	4	R\$ 580,00	R\$ 551,00
MOV	Suporte para CPU e Estabilizador	MDL	Administr.	7	R\$ 120,00	R\$ 114,00
MOV	Suporte para CPU e Estabilizador	MDL	Administr.	7	R\$ 120,00	R\$ 114,00
MOV	Telefone Móvel - Nokia – 2220 s	Nokia	Administr.	4	R\$ 180,00	R\$ 171,00
MOV	Telefone sem fio - Oregon - 900 MHz	Oregon	Administr.	4	R\$ 260,00	R\$ 247,00
MOV	Telefone sem fio - Siemens A 500	Siemens	Administr.	4	R\$ 270,00	R\$ 256,50
MOV	Ventilador 30 CM Fama	Britânia	Produção	7	R\$ 60,00	R\$ 57,00
MOV	Ventilador 30 CM Fama	Britânia	Produção	7	R\$ 60,00	R\$ 57,00
MOV	Ventilador 30 CM Fama	Britânia	Produção	7	R\$ 60,00	R\$ 57,00
				Sub- total	R\$ 6.360,00	R\$ 6.042,00

Fonte: Laudo de Avaliação - Bens Móveis

Todos os cálculos de depreciações e novos valores patrimoniais serão embasados, como dito anteriormente, nos valores apresentados em 2009, sendo que esta é a data da transição do IFRS. Em 2010, data da adoção inicial, serão montadas as demonstrações financeiras. Com base nestes novos valores e novas taxas de depreciação, montaremos as novas demonstrações financeiras. Para que essa montagem fosse possível foi elaborada uma planilha com o cálculo de cada espécie separadamente e com todos os bens que a empresa possuiu.

Esta planilha possibilitou a montagem das demonstrações, uma vez que não temos como executar este controle via sistema. Nesta planilha, foi feito o cálculo da depreciação pelas novas taxas de vidas úteis de cada bem. Após foi desenvolvido um levantamento dos valores que já tinham sido depreciados, em 2009 e 2010. Seguindo o ICPC 10, foi criada a conta de Ajuste ao Valor Presente. Nesta conta foi agregado a diferença encontrada da depreciação fiscal de 2009 e 2010, para com a depreciação do IFRS (depreciação societária), conforme informações contidas nos laudos contábil, bem como a diferença encontrada do *deemed cost* (custo atribuído) que foi evidenciado entre os registros contábeis já obtidos das demonstrações financeiras desta empresa. A planilha que demonstra todos estes cálculos compõe o anexo 3 deste trabalho. As demonstrações contábeis oriundas desta planilha são apresentadas na sequência:

Tabela 3 - Balanço Patrimonial

Descrição da conta	Saldo BRGAAP		Saldo IFRS	
ATIVO	1.265.743,05	D	2.629.121,51	D
ATIVO CIRCULANTE	556.413,12	D	556.413,12	D
DISPONIBILIDADES	183.674,72	D	183.674,72	D
CAIXA	1.253,14	D	1.253,14	D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	60.836,78	D	60.836,78	D
APLICACOES FINANCEIRAS LIQ. IMEDIAT	121.584,80	D	121.584,80	D
CREDITOS	87.981,71	D	87.981,71	D
CLIENTES	66.634,40	D	66.634,40	D
ADIANTAMENTOS	2.597,81	D	2.597,81	D
ADTOS A EMPREGADOS	801,04	D	801,04	D
ADTOS A FORNECEDORES DE DESPESAS	1.796,77	D	1.796,77	D
IMPOSTOS E CONTR. A RECUPERAR	18.749,50	D	18.749,50	D
ESTOQUES	283.651,25	D	283.651,25	D
DESPESAS ANTECIPADAS	1.105,44	D	1.105,44	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	709.329,93	D	2.072.708,39	D
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	27.517,36	D	27.517,36	D
INVESTIMENTOS	725,71	D	725,71	D
IMOBILIZADO	681.086,86	D	2.044.465,32	D
EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	14.934,09	D	23.500,23	D
Moveis e Utensílios	5.899,09	D	6.988,07	D
Computadores e Periféricos	8.397,00	D	15.874,16	D
Softwares	638,00	D	638,00	D
EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	791.865,09	D	1.020.783,44	D
Maquinas	784.493,31	D	1.008.795,60	D
Ferramentas e Acessórios	7.371,78	D	11.987,84	D
Terreno	0,00		868.103,00	D
Edificações	0,00		290.012,00	D
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	125.712,32	C	157.933,35	C
(-) Depr. Comp. e Periféricos	1.710,66	C	7.007,32	C
(-) Depr. Ferramentas e Acessórios	2.738,66	C	3.867,68	C
(-) Depr. Maquinas	120.589,41	C	125.506,34	C
(-) Depr. Moveis e Utensílios	631,07	C	2.175,35	C
(-) Depr. Softwares	42,52	C	42,52	C
(-) Depr. Edificações	0,00	C	19.334,14	C
PASSIVO	1.265.743,05	C	2.629.121,51	C
PASSIVO CIRCULANTE	268.659,25	C	268.659,25	C
FORNECEDORES	76.672,17	C	76.672,17	C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	4.226,00	C	4.226,00	C
REMUNERACOES A PAGAR	4.205,00	C	4.205,00	C
RETENCOES A TERCEIROS A PAGAR	21,00	C	21,00	C
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A PAGAR	25.532,04	C	25.532,04	C
TRIB. E CONTR. FEDERAIS A PAGAR	18.074,04	C	18.074,04	C
TRIB. E CONTR. ESTADUAIS A PAGAR	7.458,00	C	7.458,00	C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	158.372,44	C	158.372,44	C
INSTITUICOES FINANCEIRAS	85.372,44	C	85.372,44	C
DEBITOS C/ PESSOAS LIGADAS (FIS./JUR.	73.000,00	C	73.000,00	C
OUTRAS OBRIGACOES	283,41	C	283,41	C
PROVISOES	3.573,19	C	3.573,19	C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	170.230,93	C	170.230,93	C
INSTITUICOES FINANCEIRAS	170.230,93	C	170.230,93	C
INSTITUICOES FINANCEIRAS	8.506,54	D	8.506,54	D
(-) Ajuste a Valor Presente	8.506,54	D	8.506,54	D
PATRIMONIO LIQUIDO	826.852,87	C	2.190.231,33	C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	C	50.000,00	C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	776.852,87	C	776.852,87	C
Lucros Operacionais	776.852,87	C	776.852,87	C
Ajuste de Avaliação Patrimonial	0,00	C	1.363.378,46	C

Fonte: SIESCON - Sistema Integrado para Escritórios Contábeis e Anexo 3

Tabela 4: Demonstração do Resultado Exercício

DESCRIÇÃO	ACUMULADO	DC	ACUMULADO	DC
	Saldo BRGAAP		Saldo IFRS	
RECEITA BRUTA DOS BENS E SERVICOS	1.474.656,85	CR	1.474.656,85	CR
VENDA DE PRODUTOS NO PAIS	1.474.656,85	CR	1.474.656,85	CR
Venda de Produtos a Vista no Pais	2.007,98	CR	2.007,98	CR
Venda de Produtos a Prazo no Pais	1.575.578,85	CR	1.575.578,85	CR
(-) IPI s/ Venda de Produtos no Pais	102.929,98	DB	102.929,98	DB
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	244.998,64	DB	244.998,64	DB
(-) CANCELAMENTOS E DEVOLUCOES	8.210,01	DB	8.210,01	DB
(-) Devoluções de Produtos	8.436,96	DB	8.436,96	DB
(+) IPI s/ Cancelamentos e Devoluções	226,95	CR	226,95	CR
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	236.788,63	DB	236.788,63	DB
(-) COFINS s/ Vendas e Serviços	43.993,93	DB	43.993,93	DB
(-) PIS s/ Vendas e Serviços	9.532,01	DB	9.532,01	DB
(-) ICMS s/ Vendas e Serviços	183.262,69	DB	183.262,69	DB
RECEITA LIQUIDA	1.229.658,21	CR	1.229.658,21	CR
CUSTO DOS BENS E SERVICOS VENDIDOS	488.156,65	DB	488.156,65	DB
ESTOQUE INICIAL NA PRODUCAO	88.932,37	DB	88.932,37	DB
Estoque Inicial na Produção	88.932,37	DB	88.932,37	DB
COMPRAS DE INSUMOS	498.003,47	DB	498.003,47	DB
Compras de Insumos a Vista	3.260,91	DB	3.260,91	DB
Compras de Insumos a Prazo	568.092,26	DB	568.092,26	DB
(-) Devoluções de Insumos	5.901,36	CR	5.901,36	CR
(-) ICMS s/ Insumos	67.448,34	CR	67.448,34	CR
(-) IPI S/ COMPRAS DE INSUMOS	21.007,65	CR	21.007,65	CR
(-) IPI s/ Compras de Insumos	21.007,65	CR	21.007,65	CR
REMUNERACAO A EMPREGADOS - PROD	46.630,43	DB	46.630,43	DB
SERV. PREST. P/ PESSOAS JURIDICAS - PROD	20.907,92	DB	20.907,92	DB
ENCARGOS SOCIAIS – PROD	32.970,40	DB	32.970,40	DB
MATERIAIS E SUPRIMENTOS - PROD	20.678,90	DB	20.678,90	DB
UTILIDADES E SERVICOS - PROD	15.483,80	DB	15.483,80	DB
CUSTOS DIVERSOS – PROD	69.208,26	DB	69.208,26	DB
Deprec., Amort. e Exaustão - PROD	69.208,26	DB	69.208,26	DB
(-) ESTOQUE FINAL NA PRODUCAO	283.651,25	CR	283.651,25	CR
RESULTADO BRUTO	741.501,56	CR	717.766,58	CR
RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	75.495,09	DB	75.495,09	DB
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	56.189,49	DB	56.189,49	DB
REMUNERACAO A DIRIGENTES - ADM	6.120,00	DB	6.120,00	DB
REMUNERACAO A EMPREGADOS - ADM	2.900,27	DB	2.900,27	DB
SERV. PREST. P/ PESSOAS JURIDICAS - ADM	30.358,58	DB	30.358,58	DB
ENCARGOS SOCIAIS – ADM	3.795,38	DB	3.795,38	DB
UTILIDADES E SERVICOS - ADM	11.195,12	DB	11.195,12	DB
DESPESAS DIVERSAS – ADM	1.820,14	DB	1.820,14	DB
RECEITAS FINANCEIRAS	11.296,88	CR	11.296,88	CR
RECEITAS C/ APLICACOES FINANCEIRAS	7.602,62	CR	7.602,62	CR
RECEITAS C/ TITULOS	3.694,26	CR	3.694,26	CR
DESPESAS FINANCEIRAS	32.185,58	DB	32.185,58	DB
DESPESAS TRIBUTARIAS	2.759,59	DB	2.759,59	DB
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS	1.502,25	DB	1.502,25	DB
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES ESTADUAIS	705,10	DB	705,10	DB
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES MUNICIPAIS	96,85	DB	96,85	DB
ACRESCIMOS TRIBUTARIOS	455,39	DB	455,39	DB
DESPESAS BANCARIAS	1.566,60	DB	1.566,60	DB
DESPESAS C/ FINANCIAMENTOS	22.556,22	DB	22.556,22	DB
DESPESAS C/ TITULOS	5.303,17	DB	5.303,17	DB
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.583,10	CR	1.583,10	CR
RECEITAS E DESPESAS NAO OPERACIONAIS	27.432,93	CR	27.432,93	CR
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	27.432,93	CR	27.432,93	CR
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTIC	693.439,40	CR	669.704,42	CR
RESULTADO OPERACIONAL	693.439,40	CR	693.439,40	CR
CONTRIBUICAO SOCIAL	15.839,93	DB	15.839,93	DB
IMPOSTO DE RENDA	17.601,08	DB	17.601,08	DB
PARTICIPACAO NOS LUCROS	443.862,21	DB	443.862,21	DB
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	216.136,18	CR	192.401,20	CR

Fonte: SIESCON - Sistema Integrado para Escritórios Contábeis

4.4 COMPARATIVO ENTRE MÉTODOS

Depois de todo o processo executado, compara-se os dois métodos que ainda estão sendo utilizados atualmente. Pelo método fiscal, no qual são usadas as taxas que são impostas pelo regulamento do imposto de renda, pode haver distorções em vários bens que a empresa possui. Tais distorções são refletidas nas demonstrações contábeis. Neste estudo de caso, tivemos bens que estavam quase totalmente depreciados e no laudo de avaliação, aprovado pela administração, tiveram vida útil agregada. Ou seja, tais bens ainda estão gerando fluxo de caixa para a empresa e não estavam agregando valores na demonstração. Em uma sucinta análise do estudo de caso desenvolvido, verifica-se facilmente que o valor do ativo imobilizado aumentou consideravelmente, de R\$ 681.086,86 para R\$ 2.044.465,32. A grupo de Máquinas e Equipamentos, foi o que teve o aumento mais considerável dentre os demais. Esta conta era o foco principal da avaliação por se tratar do grupo de maior valor e maior importância dentro de todo o Ativo Imobilizado

Outro fator que aumentou consideravelmente o valor do Ativo Imobilizado foi a avaliação de bens imóveis (anexo 5). Estes valores não possuem qualquer cálculo, devido ao fato de que eles não eram contabilizados anteriormente. Por se tratar de uma empresa familiar, tais bens pertencem a família, por este motivo não faziam parte das demonstrações financeiras. Porém com a adoção do IFRS, estes bens devem passar a fazer parte das demonstrações. Sendo assim, somente busca-se os mesmos valores do anexo 5 e apresentam-se nas demonstrações financeiras. Os valores são R\$ 868.103,00 referente ao terrenos e R\$ 290.012,00 referente as edificações. Analisando os valores anteriores ao IFRS em confrontação com os valores depois da aplicação do IFRS, observa-se um aumento do ativo de cerca de 48%, ou seja de R\$ 1.265.743,05 para 2.629.121,51.

Em confrontação com as questões de pesquisa levantadas no início do trabalho, conclui-se que a maneira mais eficaz para um bom controle patrimonial é através de planilhas, ou de um bom sistema que possibilite a inclusão de diversas informações que são necessárias para tal controle. Em resposta à segunda questão de pesquisa, fica evidente que os valores dos bens patrimoniais estavam totalmente defasados, o que distorcia em grande escala as demonstrações financeiras.

Nas demonstrações financeiras apresentadas anteriormente, nota-se que existem duas colunas, uma nomeada 'Saldo BRGAAP' e a outra 'Saldo IFRS'. Afirma-se também que a primeira coluna citada se trata da demonstração fiscal, ou seja, a demonstração embasará o cálculo dos impostos. A segunda coluna também pode ser tratada como a demonstração societária. Esta é a demonstração que reflete a verdadeira situação da empresa. É através dela que a análise de investidores será feita. É esta a demonstração que empresas que participam de licitações irão apresentar e também baseado nesta mesma demonstração que as empresas irão solicitar empréstimos às instituições financeiras. Levando em conta esse grande e importante número, em que a demonstração societária irá ser apresentada, e considerando que o ativo da empresa aumentou cerca de 48%, o que irá facilitar a obtenção e participação de todos os itens citados anteriormente, é que chega-se a enorme importância deste processo de adoção das normas internacionais.

5 CONCLUSÃO

A contabilidade é uma área que faz parte de toda e qualquer empresa do mundo. Muitos profissionais desta área não param para pensar nisso e acabam se desvalorizando no mercado. No entanto, tem-se que ter ciência da grande importância da contabilidade. Grandes empresas usam da contabilidade para análise do crescimento, para chegar ao custo do produto, para descobrir onde estão os maiores gastos, em quais produtos estão suas maiores receitas, entre outros inúmeros aspectos. Nas pequenas e médias empresas, que foi o foco deste trabalho, não é diferente. O contador tem influência direta no andamento da empresa. Muitos administradores e donos de empresas têm o contador como o profissional que somente gera e envia as guias de impostos ao final do mês para que a empresa pague.

Esta visão aos poucos está sendo modificada, graças às devidas alterações na legislação e, conseqüentemente na forma de executar a contabilidade. Os proprietários de empresas estão passando a ver o contador como um parceiro para o crescimento da empresa. Um profissional que dá dicas, que mostra através dos números qual o melhor caminho a ser tomado pela empresa. Claro que como em toda e qualquer área, existem diferentes tipos de profissionais. Alguns deixam a ética de lado, não buscam a atualização que está sendo cada vez mais exigida pelos contadores, sendo assim, desempenham trabalhos que muitas vezes denigrem a imagem da classe.

Conclui-se facilmente, após toda a análise e o levantamento de dados, que o conhecimento exigido aos contadores será cada vez maior. O objetivo do trabalho, de demonstrar os reflexos da adoção das normas internacionais de contabilidade no ativo imobilizado, através de um estudo em uma empresa metalúrgica de pequeno porte do município de Caxias do Sul, foi atingido. Ao discorrer sobre IFRS, principalmente no que tange o imobilizado, percebe-se que com o trabalho de avaliação patrimonial, ajustando todos os bens a valores justos, atribuindo taxas de depreciações reais, demonstra-se aos proprietários a real condição do patrimônio da empresa. Muitas vezes surgem subitamente situações em que estes proprietários não conseguem empréstimos em instituições bancárias, pois suas demonstrações financeiras não possuem valores suficientes para alcançar o empréstimo desejado,

sendo que, na maioria das vezes, este empréstimo poderia ser concedido facilmente se seu ativo imobilizado fosse ajustado ao valor presente, como nota-se no estudo de caso que foi desenvolvido.

Assim, termina-se este trabalho monográfico com muita satisfação. Temos em mente que a implantação das novas normas contábeis não vai ser posta em prática de uma hora para outra e que também não será fácil no início, visto que neste trabalho monográfico houve grande dificuldade e grande esforço para coletar e analisar todas as informações. Entretanto, temos em consciência que esta implantação trará para o contador e para a contabilidade uma nova etapa, uma nova chance, uma nova oportunidade para poder receber o real valor que merece.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. *Manual prático de interpretação contábil da lei societária*. São Paulo: Atlas, 2010.

Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul. *Contabilidade para pequenas e médias empresas*. Porto Alegre, 2010-10-31.

FACHIN, Odília. *Fundamentos de metodologia*. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

GIL, Antonio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 5. ed. São Paulo: Altas, 1999.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. et. al. *Manual de contabilidade societária*. São Paulo: Atlas, 2010.

MARTINS, Gilberto de Andrade. *Manual para elaboração de monografias e dissertações*. 3. ed. São Paulo: Altas, 2002.

MATTAR, Fauze Najib. *Pesquisa de marketing: metodologia, planejamento, execução e análise*. São Paulo: Altas, 1997.

MENDES, Wagner. *Volume IV: ativo intangível (CPC 04) e ativo Imobilizado (CPC 27) - Coleção IFRS*. 1. ed. São Paulo: IOB, 2011.

AZEVEDO, Osmar Reis, *Comentário às Novas Regras contábeis Brasileiras*. São Paulo. IOB, 2010.

NETO, Guilherme Ghidini; DUTRA, Cléo. *IRFS para todos - mudança de política contábil e princípios gerais*. Caxias do Sul: TERCO Auditoria e Consultoria, 2010. (Apostila do curso sobre IFRS – IBRACON).

PEDRON, Ângela et. al. *A Contabilidade societária - teoria e prática*. Caxias do Sul: GECOF Treinamento e Assessoria, 2010. (Apostila do curso sobre A contabilidade societária teoria e prática – GECOF – 2010)

LEGISLAÇÕES UTILIZADAS

Lei 6.404/76

NBCT T 19.1 Resolução 1.177/09

Regulamento do Imposto de Renda

Lei 4.506/54

Resolução 1.255/09

ICPC 10

CPC 37

ANEXO 1 – LEVANTAMENTO BENS MÓVEIS

EMPRESA: METALÚRGICA CECCATO LTDA

DATA DO LEVANTAMENTO:

21/05/2011

Classificação	Descrição	Marca	Modelo	Capacidade	Centro de Custo	Data de Aquisição	Valor de Aquisição
Comp. e Perif.	Computador - Intel cor 2 dou	Genérico	não ident.	HD 250 GB - 2 GB	não utilizado	não ident.	não ident.
Comp. e Perif.	Computador - k62 500	Genérico	k62 500	não ident.	não utilizado	não ident.	não ident.
Comp. e Perif.	Computador - Pentium -133	Pentium	Pentium 133	não ident.	não utilizado	não ident.	não ident.
Comp. e Perif.	Computador - placa gigabyte - Intel cor 2 dou	Genérico	Gigabyte	HD 500 GB - 2 GB	não utilizado	não ident.	não ident.
Comp. e Perif.	HD Externo para backup 1 TB	HP	não ident.	não ident.	não utilizado	23/04/2010	R\$ 493,00
Comp. e Perif.	Impressora - Jato - HP PSC 1610	HP	PSC 1610	não ident.	não utilizado	01/06/2008	R\$ 699,00
Comp. e Perif.	Impressora Multifuncional - Laser Samsung SCX 4500	Samsung	SCX 4500	não ident.	não utilizado	não ident.	não ident.
Comp. e Perif.	Monitor 17"	Samsung	não ident.	não ident.	não utilizado	12/12/2008	R\$ 730,00
Comp. e Perif.	Nobreak 1.3 KVA	SMS	não ident.	não ident.	não utilizado	23/04/2008	R\$ 475,00
Comp. e Perif.	Notebook dv4 core i5	HP	Pavilion DV 4	HD 500 GB - 4 GB	não utilizado	não ident.	não ident.
Comp. e Perif.	Servidor HP ML1066 4GB 2506 Windows 2008	HP	não ident.	2.4 GHz - 4 GB - HD 1TB	não utilizado	23/04/2008	R\$ 6.000,00
Ferram. e Aces.	24 Cones porta ferramentas - Centro de Usinagem	não ident.	não ident.	não ident.	não utilizado	não ident.	não ident.
Ferram. e Aces.	Empilhadeira 1500 KGS MS 15-16 DEBMA	não ident.	não ident.	não ident.	não utilizado	12/03/2010	2.143,18
Ferram. e Aces.	Esmerilhadeira manual Bosch - p/ disco de 03"	não ident.	não ident.	não ident.	não utilizado	não ident.	não ident.
Ferram. e Aces.	Paletreira Manual Hangcha 3 toneladas	não ident.	não ident.	não ident.	não utilizado	03/10/2008	R\$ 897,28
Ferram. e Aces.	Serra circular manual Stil - p/ disco de 05"	não ident.	não ident.	não ident.	não utilizado	não ident.	não ident.
Ferram. e Aces.	Tanque de Compressor 28.360L AP3V Int 5HP 30442	não ident.	não ident.	não ident.	não utilizado	não ident.	não ident.
Maq. e Equip.	Afiadora de brocas - 0 - 16	não ident.	não ident.	não ident.	não utilizado	não ident.	não ident.
Maq. e Equip.	Centro de Torneamento Serie Vulcanic 160	Diplomat	Vulcanic 160	não ident.	não utilizado	01/06/2008	R\$ 167.000,00
Maq. e Equip.	Centro de Usinagem Vert. Finetecia Modelo SMV	não ident.	não ident.	não ident.	não utilizado	21/05/2010	R\$299.623,83
Maq. e Equip.	Compressor 40.360L AP3V Int 10HP 30442	Chiaperini	não ident.	não ident.	não utilizado	24/06/2010	R\$ 5.229,00
Maq. e Equip.	Fresadora ferramenta Nardini FN 250	não ident.	não ident.	não ident.	não utilizado	não ident.	não ident.
Maq. e Equip.	Furadeira de Coluna	Wetzel	não ident.	não ident.	não utilizado	não ident.	não ident.
Maq. e Equip.	Furadeira de Coluna 45/50 DAT	Diplomat	não ident.	não ident.	não utilizado	11/06/2008	R\$ 12.000,00
Maq. e Equip.	Morsa Hidráulica - Centro de usinagem	não ident.	não ident.	não ident.	não utilizado	11/01/2010	R\$ 1.108,08
Maq. e Equip.	Motobomba UBS 4.0 300	Vulcano.	não ident.	não ident.	não utilizado	19/08/2009	R\$ 2.882,12
Maq. e Equip.	Motoesmeril 2 discos 3CV - 380	não ident.	não ident.	não ident.	não utilizado	não ident.	não ident.
Maq. e Equip.	Placa de Sujeição Kitagawa mod. B210 A2-8	não ident.	não ident.	não ident.	não utilizado	10/08/2010	R\$ 5.950,00
Maq. e Equip.	Prensa Hidráulica 30,0 ton. Marcon Marcon	Tio Marconi	não ident.	não ident.	não utilizado	01/09/2010	R\$ 848,16

Maq. e Equip.	Torno CNC Modelo Logic 195	Diplomat	Logic 195	não ident.	não utilizado	01/06/2008	R\$ 69.523,81
Maq. e Equip.	Torno CNC Modelo Logic 195	Diplomat	Logic 195	não ident.	não utilizado	não ident.	não ident.
Maq. e Equip.	Torno CNC Mod. Vulcanic 300 Diplomat	Diplomat	Vulcanic 300	não ident.	não utilizado	22/07/2008	R\$ 215.00,00
Maq. e Equip.	Torno mecânico 250	Nardini	não ident.	não ident.	não utilizado	não ident.	não ident.
Maq. e Equip.	UBS 3.0 CV trif. IPW55	não ident.	não ident.	não ident.	não utilizado	01/06/2008	R\$ 2.287,85
Mov. e Utens.	Aparelho Fone Fax	Panasonic	KX-FT 250	não ident.	não utilizado	não ident.	não ident.
Mov. e Utens.	Aparelho Telefone fixo - Eurostec 3005	Siemens	3005	não ident.	não utilizado	não ident.	não ident.
Mov. e Utens.	Armário 8 portas vestiário	não ident.	não ident.	0,60 x 0,40 x 2,0	não utilizado	20/01/2010	R\$ 315,00
Mov. e Utens.	Armário 4 portas vestiário	não ident.	não ident.	0,60 x 0,40 x 2,0	não utilizado	não ident.	não ident.
Mov. e Utens.	Armário de ferro Duas portas -	não ident.	não ident.	1.20 X 1,50 X 0,50	não utilizado	não ident.	não ident.
Mov. e Utens.	Arquivo de Madeira c/ 4 gavetas	MDL	não ident.	0,45 x 0,50 x 0,60	não utilizado	não ident.	não ident.
Mov. e Utens.	Arquivo de Madeira c/ 4 gavetas	MDL	não ident.	0,45 x 0,50 x 0,60	não utilizado	não ident.	não ident.
Mov. e Utens.	Arquivo milenar 4 Gavetas	Milenar	não ident.	1,30 X 0,46 X 0,60	não utilizado	01/06/2008	R\$ 348,00
Mov. e Utens.	Bebedor de água tipo bomba de 20 Litros	Fricom	não ident.	não ident.	não utilizado	não ident.	não ident.
Mov. e Utens.	Cadeira Giratória Comum c/ rodinhas	Aço Flex	não ident.	não ident.	não utilizado	não ident.	não ident.
Mov. e Utens.	Cadeira Giratória Comum c/ rodinhas	Aço Flex	não ident.	não ident.	não utilizado	não ident.	não ident.
Mov. e Utens.	Cadeira Giratória Comum c/ rodinhas	Aço Flex	não ident.	não ident.	não utilizado	não ident.	não ident.
Mov. e Utens.	Estação de trabalho tipo Ilha de madeira	MDL	não ident.	1,50 X 1,50 x 0,75	não utilizado	não ident.	não ident.
Mov. e Utens.	Estação de trabalho tipo Ilha de madeira	MDL	não ident.	1,50 X 1,50 x 0,75	não utilizado	não ident.	não ident.
Mov. e Utens.	Mesa de Reunião Vidro C/ 4 cadeiras ferro tubular Branco	Vidro Forte	não ident.	0,75 X 1,35	não utilizado	não ident.	não ident.
Mov. e Utens.	Prateleira ferro	não ident.	não ident.	5,0 x 1,0 x 2,0	não utilizado	não ident.	não ident.
Mov. e Utens.	Relógio Ponto TPB 40	Tecnibra	não ident.	não ident.	não utilizado	05/01/2009	R\$ 1.250,00
Mov. e Utens.	Relógio Quart	DIMED	não ident.	não ident.	não utilizado	01/06/2008	R\$ 600,00
Mov. e Utens.	Suporte para CPU e Estabilizador	MDL	não ident.	0,45 x 0,27 x 0,38	não utilizado	não ident.	não ident.
Mov. e Utens.	Suporte para CPU e Estabilizador	MDL	não ident.	0,45 x 0,27 x 0,38	não utilizado	não ident.	não ident.
Mov. e Utens.	Telefone Móvel - Nokia - 2220 s	Nokia	2220 s	não ident.	não utilizado	não ident.	não ident.
Mov. e Utens.	Telefone sem fio - Oregon - 900 MHz	Oregon	não ident.	900 MHz	não utilizado	não ident.	não ident.
Mov. e Utens.	Telefone sem fio A 500	Siemens	A 500	não ident.	não utilizado	não ident.	não ident.
Mov. e Utens.	ventilador Britânia 30 CM Fama	Britânia	não ident.	não ident.	não utilizado	30/11/2008	R\$ 59,98
Mov. e Utens.	ventilador Britânia 30 CM Fama	Britânia	não ident.	não ident.	não utilizado	30/11/2008	R\$ 59,98
Mov. e Utens.	ventilador Britânica 30 CM Fama	Britânia	não ident.	não ident.	não utilizado	30/11/2008	R\$ 59,98

LEGENDA

	Bens não encontrados em confrontação com anexo 3
	Bens encontrados em confrontação com anexo 3

ANEXO 2 – LEVANTAMENTO BENS IMÓVEIS

PREENCHER OS CAMPOS EM AMARELOS AS INFORMAÇÕES SOLITADAS

Relacionamento urbano	
Localização do imóvel	
Logradouro de situação	
Número	2.501
Bairro	Bela Vista
Município	Caxias do Sul
Estado	Rio Grande do Sul

Usos predominantes	
Comercial	
Industrial	
residencial unifamiliar	
residencial multifamiliar	
rural	

nível sócio-econômico da região	
baixo	
médio	
elevado	

padrão construtivo no entorno	
baixo	
normal	
alto	

Acessibilidade geral	
ruim	
normal	
boa	

Tipo de via	
-------------	--

rápida	
arterial	
coletora	

rápida = avenidas 2 pistas sem semáforos

arterial = avenidas ou ruas inter-bairros

coletora = rua de bairro

Gabarito viário	
ruim	
normal	
bom	

Intensidade de tráfego	
pequena	
média	
grande	

Infra-estrutura urbana (sim = 1, não = deixar em branco)	
rede de água potável	1
rede de esgoto sanitário	1
rede de esgoto pluvial	1
rede de energia elétrica	1
rede de telefone	1
coleta de lixo	1
pavimentação do logradouro de situação	1
rede de gás liquefeito de petróleo	
iluminação pública	1
tv á cabo	

Comércio, serviços privados, públicos e comunitários em um raio de 5 km (sim = 1, não = deixar em branco)	
transporte coletivo	1
escolas e/ou universidades	1
comércio de calçada	
rede bancária	1
estabelecimentos de lazer	
restaurantes	1
bares e lanchonetes	1
praças	
parques	
órgãos públicos	
templos religiosos	1
serviços de saúde	1
segurança pública	

Terreno	

Forma	
retangular	
triangular	
trapezoidal	
irregular	

Situação	
meio de quadra	
esquina	

Topografia	
plana	
levemente acidentada	
acidentada	
muito acidentada	

Cota	
abaixo do nível do logradouro de situação	
no nível do logradouro de situação	
acima do nível do logradouro de situação	

Superfície	
seca	
alagável	

Complexo industrial	
---------------------	--

Instalações e utilidades (preencher com sim ou não ao lado)	
rede de ar comprimido	sim
rede de detecção, proteção e combate a incêndio	sim
subestação elétrica	não
rede de energia elétrica de alta e baixa tensão	sim
rede de iluminação externa	sim
geradores	não
estação de tratamento de água	sim
estação de tratamento de efluentes	não
rede de vapor	não
sistema de refrigeração	não
sistema de exaustão	não
sistema de segurança	sim
sistema de vigilância por vídeo	não
rede de lógica	sim

Benefícios diversas (preencher com sim ou não ao lado)	
terraplenagem	sim
vias internas pavimentadas	não
urbanização	não
tratamento paisagístico	não
muros e cercas	sim
estacionamento para funcionários	não
estacionamento para visitantes	não

Prédios	
---------	--

a) Prédio	Área (m ²)
1	300
Estrutura	Paredes

25% Alvenaria 75 % Misto	Zinco
Instalações	
Revest.paredes	Zinco
Pisos	Concreto
Forros	sem forro
Forros	sem forro

Nº Pavimentos	Idade Aparente	Padrão construtivo
	2	
Revestimentos externos	Esquadrias	Cobertura
Zinco	Zinco	Brasilite

Diagnóstico de Mercado

Características extrínsecas

localização

favorável	
normal	
desfavorável	

acessibilidade (Quanto ao recebimento de matéria-prima e escoamento da produção)

fácil	
normal	
difícil	

infra-estrutura Urbana

completa	
parcial	
precária	

ocupação do solo

Comercial	
Residencial	
industrial	

oferta de comércio, serviços públicos, privados e comunitários

até 3 km em torno do local	
de 3 km até 10 km em torno do local	
mais de 10 km do local	

As características extrínsecas são atributos:

favoráveis	
normais	
desfavoráveis	

Características do complexo industrial

Instalações e utilidades

muito bem servido	
bem servido	
alguns	
mau servido	

Benfeitorias diversas	
muito bem servido	
bem servido	
alguns	
mau servido	

Estado de conservação	
bom	
regular	
reparos simples	
reparos importantes	

Características dos prédios	
-----------------------------	--

Adequação ao uso	
boa	
normal	
má	

Qualidade construtiva e arquitetônica	
boa	
normal	
má	

Estado de conservação	
bom	
regular	
reparos simples	
reparos importantes	

As características dos prédios são atributos	
Favoráveis	
Normais	
desfavoráveis	

Tendências de Mercado	
Desempenho de mercado	
Aquecido	
Normal	
Recessivo	
Nível de ofertas	
Elevado	
Médio	
Pequeno	
Nível de demanda	
Elevado	
Médio	
Pequeno	
Diagnóstico de mercado	
Favorável	
Normal	

Desfavorável	
Absorção pelo mercado	
Curto prazo	
Médio prazo	
Longo prazo	

ANEXO 3 – CÁLCULO DA ADOÇÃO INICIAL

Conta	Descrição	Marca	Centro de Custo	Vida Útil Remanescente	Valor Justo 2010	Valor Justo 01/01/2009	DEPRECIÇÃO 2009 LAUDO	DEPRECIÇÃO 2010 LAUDO
COP	Computador - Intel cor 2 dou	Genérico	Administrativo	4	R\$ 1.300,00	R\$ 1.235,00	R\$ 308,75	R\$ 308,75
COP	Computador - k62 500	Genérico	Administrativo	4	R\$ 1.200,00	R\$ 1.140,00	R\$ 285,00	R\$ 285,00
COP	Computador - Pentium -133	HP	Administrativo	4	R\$ 1.150,00	R\$ 1.092,50	R\$ 273,13	R\$ 273,13
COP	Computador - placa gigabyte - Intel cor 2 dou	Genérico	Administrativo	4	R\$ 1.300,00	R\$ 1.235,00	R\$ 308,75	R\$ 308,75
COP	HD Externo para backup 1 TB	HP	Administrativo	4	R\$ 493,00	R\$ 493,00	R\$ -	R\$ -
COP	Impressora - Jato - HP PSC 1610	HP	Administrativo	4	R\$ 600,00	R\$ 570,00	R\$ 142,50	R\$ 142,50
COP	Impressora Multifuncional - Laser SCX 4500	Samsung	Administrativo	4	R\$ 450,00	R\$ 427,50	R\$ 106,88	R\$ 106,88
COP	Monitor 17"	Samsung	Administrativo	4	R\$ 640,00	R\$ 608,00	R\$ 152,00	R\$ 152,00
COP	Nobreak 1.3 KVA	SMS	Administrativo	4	R\$ 450,00	R\$ 427,50	R\$ 106,88	R\$ 106,88
COP	Notebook Pavilion dv4 core i5	HP	Administrativo	4	R\$ 1.500,00	R\$ 1.425,00	R\$ 356,25	R\$ 356,25
COP	Servidor HP ML1066 4GB 2506 Windows 2008	HP	Administrativo	4	R\$ 5.800,00	R\$ 5.510,00	R\$ 1.377,50	R\$ 1.377,50
COP				Sub- total	R\$ 14.883,00	R\$ 14.163,50	R\$ 3.417,63	R\$ 3.417,63
COP				Saldo Contábil Líquido		R\$ 6.686,34	R\$ 309,66	R\$ 1.245,37

COP				Diferença a lançar COP		R\$ 7.477,16	R\$	3.107,97	R\$	2.172,26
COP				Diferença a lançar (-) COP			R\$	5.296,66		
FER	24 Cones porta ferramentas - Centro de Usinagem		Produção	12	R\$ 2.000,00	R\$ 1.900,00	R\$	158,33	R\$	158,33
FER	Esmerilhadeira manual Bosch - p/ disco de 03"		Produção	12	R\$ 600,00	R\$ 570,00	R\$	47,50	R\$	47,50
FER	Paleteira Manual Hangcha 3 toneladas		Produção	12	R\$ 880,00	R\$ 836,00	R\$	69,67	R\$	69,67
FER	Serra circular manual Stil - p/ disco de 05"		Produção	12	R\$ 500,00	R\$ 475,00	R\$	39,58	R\$	39,58
FER	Tanque de Compressor 28.360L AP3V Int 5HP 30442		Produção	12	R\$ 3.500,00	R\$ 3.325,00	R\$	277,08	R\$	277,08
FER	Empilhadeira 1500 KGS MS 15-16 DEBMA		Produção	12	R\$ 2.143,18	R\$ 2.143,18	R\$	-	R\$	-
FER				Sub- total	R\$ 9.623,18	R\$ 9.249,18	R\$	592,17	R\$	592,17
FER				Saldo Contábil Líquido		R\$ 4.633,12	R\$	1.058,85	R\$	1.046,14
FER		144		Diferença a lançar FER		R\$ 4.616,06	-R\$	466,68	-R\$	453,98
FER				Diferença a lançar (-) FER			-R\$	1.129,02		
MAQ	Afiadora de brocas - 0 - 16		Produção	12	R\$ 200,00	R\$ 190,00	R\$	15,83	R\$	15,83
MAQ	Centro de Torneamento Serie Vulcan 160	Diplomat	Produção	12	R\$ 170.000,00	R\$ 161.500,00	R\$	13.458,33	R\$	13.458,33
MAQ	Fresadora ferramenteira Nardini FN 250		Produção	12	R\$ 35.000,00	R\$ 33.250,00	R\$	2.770,83	R\$	2.770,83
MAQ	Furadeira de Coluna	Wetzel	Produção	12	R\$ 1.500,00	R\$ 1.425,00	R\$	118,75	R\$	118,75
MAQ	Furadeira de Coluna 45/50 DAT	Diplomat	Produção	12	R\$ 13.000,00	R\$ 12.350,00	R\$	1.029,17	R\$	1.029,17
MAQ	Motoesmeril 2 discos 3CV - 380		Produção	12	R\$ 700,00	R\$ 665,00	R\$	55,42	R\$	55,42
MAQ	Torno CNC Modelo Logic 195	Diplomat	Produção	12	R\$ 70.000,00	R\$ 66.500,00	R\$	5.541,67	R\$	5.541,67
MAQ	Torno CNC Modelo Logic 195	Diplomat	Produção	12	R\$ 70.000,00	R\$ 66.500,00	R\$	5.541,67	R\$	5.541,67

MAQ	Torno CNC Mod. Vulcanic 300 Diplomat	Diplomat	Produção	12	R\$ 220.000,00	R\$ 209.000,00	R\$ 17.416,67	R\$ 17.416,67
MAQ	Torno mecânico 250	Nardini	Produção	12	R\$ 2.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 1.583,33	R\$ 1.583,33
MAQ	UBS 3.0 CV trif. IPW55		Produção	12	R\$ 2.300,00	R\$ 2.185,00	R\$ 182,08	R\$ 182,08
MAQ	Centro de Usinagem Vert. Finetecia Modelo SMV	Finetecia	Produção	12	R\$ 299.623,83	R\$ 299.623,83	R\$ -	R\$ -
MAQ	Compressor 40.360L AP3V Int 10HP 30442		Produção	12	R\$ 5.229,00	R\$ 5.229,00	R\$ -	R\$ -
MAQ	Morsa Hidráulica - Centro de usinagem		Produção	12	R\$ 1.108,08	R\$ 1.108,08	R\$ -	R\$ -
MAQ	Motobomba UBS 4.0 - 300	Vulcano	Produção	12	R\$ 2.882,12	R\$ 2.882,12	R\$ -	R\$ -
MAQ	Placa de Sujeição mod. B210 A2-8	Kitagawa	Produção	12	R\$ 5.950,00	R\$ 5.950,00	R\$ -	R\$ -
MAQ	Prensa Hidráulica 30,0 ton. Marcon Marcon	Tio Marconi	Produção	12	R\$ 848,16	R\$ 848,16	R\$ -	R\$ -
MAQ				Sub- total	R\$ 900.341,19	R\$ 888.206,19	R\$ 47.713,75	R\$ 47.713,75
MAQ				Saldo Contábil Líquido		R\$ 663.903,90	R\$ 38.131,31	R\$ 49.294,13
MAQ				Diferença a lançar MAQ		R\$ 224.302,29	R\$ 9.582,44	-R\$ 1.580,38
MAQ	144			Diferença a lançar (-) MAQ			R\$ 4.916,93	R\$ -
MOV	Aparelho Fone Fax	Panasonic	Administrativo	4	R\$ 400,00	R\$ 380,00	R\$ 95,00	R\$ 95,00
MOV	Aparelho Telefone fixo Eurostec 3005	Siemens	Administrativo	4	R\$ 35,00	R\$ 33,25	R\$ 8,31	R\$ 8,31
MOV	Armário 4 portas vestiário		Administrativo	7	R\$ 180,00	R\$ 171,00	R\$ 24,43	R\$ 24,43
MOV	Armário de ferro Duas portas		Produção	7	R\$ 150,00	R\$ 142,50	R\$ 20,36	R\$ 20,36
MOV	Arquivo de Madeira c/ 4 gavetas	MDL	Produção	7	R\$ 180,00	R\$ 171,00	R\$ 24,43	R\$ 24,43
MOV	Arquivo de Madeira c/ 4 gavetas	MDL	Administrativo	7	R\$ 220,00	R\$ 209,00	R\$ 29,86	R\$ 29,86
MOV	Arquivo milenar 4 Gavetas	Milenar	Administrativo	7	R\$ 350,00	R\$ 332,50	R\$ 47,50	R\$ 47,50
MOV	Bebedor de água tipo bomba de 20 Litros	Fricom	Produção	7	R\$ 220,00	R\$ 209,00	R\$ 29,86	R\$ 29,86
MOV	Cadeira Giratória Comum c/ rodinhas	Aço Flex	Administrativo	7	R\$ 180,00	R\$ 171,00	R\$ 24,43	R\$ 24,43

MOV	Cadeira Giratória Comum c/ rodinhas	Aço Flex	Administrativo	7	R\$ 180,00	R\$ 171,00	R\$ 24,43	R\$ 24,43
MOV	Cadeira Giratória Comum c/ rodinhas	Aço Flex	Administrativo	7	R\$ 180,00	R\$ 171,00	R\$ 24,43	R\$ 24,43
MOV	Estação de trabalho tipo Ilha de madeira	MDL	Administrativo	7	R\$ 520,00	R\$ 494,00	R\$ 70,57	R\$ 70,57
MOV	Estação de trabalho tipo Ilha de madeira	MDL	Administrativo	7	R\$ 520,00	R\$ 494,00	R\$ 70,57	R\$ 70,57
MOV	Mesa de Reunião Vidro C/ 4 cadeiras ferro tubular Branco	Vidro Forte	Administrativo	7	R\$ 1.200,00	R\$ 1.140,00	R\$ 162,86	R\$ 162,86
MOV	Prateleira ferro		Administrativo	7	R\$ 135,00	R\$ 128,25	R\$ 18,32	R\$ 18,32
MOV	Relógio Quart	DIMED	Produção	4	R\$ 580,00	R\$ 551,00	R\$ 137,75	R\$ 137,75
MOV	Suporte para CPU e Estabilizador	MDL	Administrativo	7	R\$ 120,00	R\$ 114,00	R\$ 16,29	R\$ 16,29
MOV	Suporte para CPU e Estabilizador	MDL	Administrativo	7	R\$ 120,00	R\$ 114,00	R\$ 16,29	R\$ 16,29
MOV	Telefone Móvel - Nokia - 2220 s	Nokia	Administrativo	4	R\$ 180,00	R\$ 171,00	R\$ 42,75	R\$ 42,75
MOV	Telefone sem fio - Oregon - 900 MHz	Oregon	Administrativo	4	R\$ 260,00	R\$ 247,00	R\$ 61,75	R\$ 61,75
MOV	Telefone sem fio A 500	Siemens	Administrativo	4	R\$ 270,00	R\$ 256,50	R\$ 64,13	R\$ 64,13
MOV	Ventilador Britânia 30 CM Fama	Britânia	Produção	7	R\$ 60,00	R\$ 57,00	R\$ 8,14	R\$ 8,14
MOV	Ventilador Britânia 30 CM Fama	Britânia	Produção	7	R\$ 60,00	R\$ 57,00	R\$ 8,14	R\$ 8,14
MOV	Ventilador Britânia 30 CM Fama	Britânia	Produção	7	R\$ 60,00	R\$ 57,00	R\$ 8,14	R\$ 8,14
MOV	Armário 8 portas vestiário			7	R\$ 315,00	R\$ 315,00		
MOV				Sub- total	R\$ 6.675,00	R\$ 6.357,00	R\$ 1.038,72	R\$ 1.038,72
MOV				Saldo Contábil Líquido		R\$ 5.268,02	R\$ 127,90	R\$ 417,65
MOV				Diferença a lançar MOV		R\$ 1.088,98	R\$ 910,82	R\$ 621,08
MOV				Diferença a lançar (-) MOV			R\$ 1.544,28	R\$ -
EDI	Edificações, instalações e benfeitorias			30	R\$ 305.276,00	R\$ 290.012,00		
EDI				Sub- total	R\$ 305.276,00	R\$ 290.012,00	R\$ 9.667,07	R\$ 9.667,07

EDI	Saldo Contábil Líquido				
EDI	Diferença a lançar EDI		R\$	290.012,00	
EDI	Diferença a lançar (-) EDI		R\$	9.667,07	R\$ 9.667,07

Cálculo da depreciação para bens adquiridos depois de 31/12/2008 M- Vide anexo 1

		MESES	Data Aquisição	ANOS	R\$	120,00	LAUDO	LAUDO		
MOV	Armário 8 portas vestiário	11	20/01/2010	7	R\$	315,00	R\$	315,00	R\$	41,25
MOV	Armário 8 portas vestiário	11	20/01/2010	10	R\$	315,00	R\$	315,00	R\$	28,88
MOV	Diferença								R\$	12,38
				60	R\$	60,00				
COP	HD Externo para backup 1 TB	8	23/04/2010	4	R\$	493,00	R\$	493,00	R\$	82,17
COP	HD Externo para backup 1 TB	8	23/04/2010	5	R\$	493,00	R\$	493,00	R\$	65,73
COP	Diferença								R\$	16,43
FER	Empilhadeira 1500 KGS MS 15-16 DEBMA	10	12/03/2010	12	R\$	2.143,18	R\$	2.143,18	R\$	148,83
FER	Empilhadeira 1500 KGS MS 15-16 DEBMA	10	12/03/2010	5	R\$	2.143,18	R\$	2.143,18	R\$	357,20
FER	Diferença								R\$	208,36
MAQ	Centro de Usinagem Vert. Finetecia Modelo SMV	7	21/05/2010	12	R\$	299.623,83	R\$	299.623,83	R\$	14.565,05
MAQ	Centro de Usinagem Vert. Finetecia Modelo SMV	7	21/05/2010	10	R\$	299.623,83	R\$	299.623,83	R\$	17.478,06

MAQ				Diferença					-R\$	2.913,01
MAQ	Compressor 40.360L AP3V Int 10HP 30442	6	24/06/2010	12	R\$ 5.229,00	R\$ 5.229,00	R\$		R\$	217,88
MAQ	Compressor 40.360L AP3V Int 10HP 30442	6	24/06/2010	10	R\$ 5.229,00	R\$ 5.229,00			R\$	261,45
MAQ				Diferença					-R\$	43,58
MAQ	Morsa Hidráulica - Centro de usinagem	12	10/01/2010	12	R\$ 1.108,08	R\$ 1.108,08	R\$		R\$	92,34
MAQ	Morsa Hidráulica - Centro de usinagem	12	10/01/2010	10	R\$ 1.108,08	R\$ 1.108,08			R\$	110,81
MAQ				Diferença					-R\$	18,47
MAQ	Motobomba UBS 4.0 - 300	4	19/08/2009	12	R\$ 2.882,12	R\$ 2.882,12	R\$ 240,18		R\$	80,06
MAQ	Motobomba UBS 4.0 - 300	4	19/08/2009	10	R\$ 2.882,12	R\$ 2.882,12	R\$ 288,21		R\$	96,07
MAQ				Diferença			-R\$ 48,04		-R\$	16,01
MAQ	Placa de Sujeição mod. B210 A2-8	5	10/08/2010	12	R\$ 5.950,00	R\$ 5.950,00	R\$		R\$	206,60
MAQ	Placa de Sujeição mod. B210 A2-8	5	10/08/2010	10	R\$ 5.950,00	R\$ 5.950,00			R\$	247,92
MAQ				Diferença					-R\$	41,32
MAQ	Prensa Hidráulica 30,0 ton. Marcon Marcon	4	01/09/2010	12	R\$ 848,16	R\$ 848,16	R\$		R\$	23,56
MAQ	Prensa Hidráulica 30,0 ton. Marcon Marcon	4	01/09/2010	10	R\$ 848,16	R\$ 848,16			R\$	28,27
MAQ				Diferença					-R\$	4,71

ANEXO 4 – LAUDO DE AVALIAÇÃO BENS MÓVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO



BENS MÓVEIS

Metalúrgica Ceccato LTDA

1.PRELIMINARES

Solicitante: Metalúrgica Ceccato LTDA

Objeto: Bens Móveis

Endereço: Rua: Pedro Giacomet - n - 2501 Bairro: Bela Vista – Caxias do Sul, RS

Data: 31 Dezembro 2010.

Objetivo: Determinação do Valor Justo - Emissão de um LAUDO técnico para determinar o novo custo atribuído “deemed cost” do ativo imobilizado. Visando atender a lei 11.638/07 e 11.941/09, e em específico, a resolução 1.263/09 do CFC e a deliberação da CVM nº 619 de 22 de 03 de setembro de 2009, que aprova a Interpretação Técnica ICPC – 10 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis que trata da aplicação inicial ao ativo imobilizado e à propriedade para investimentos.

2.RESUMO DA AVALIAÇÃO

VALOR DE MERCADO (JUSTO) EM 31/12/2008 ou 01/01/2009	
CONTA	VALOR (R\$)
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$.572.565,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 6.402,00
FERRAMENTAS	R\$ 7.106,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 13.670,50
TOTAL	R\$ 599.383,50

3.CONSIDERAÇÕES INICIAIS

3.1 FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

“Com a promulgação da Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, que introduziu diversas alterações na parte contábil da Lei nº 6.404/76, as entidades deverão efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado, a fim de que sejam ajustados os critérios utilizados para a determinação da vida útil estimada e para o cálculo da depreciação. Essa previsão está contida no § 3º do art. 183 da Lei nº 6.404/76, que também trata da revisão dos itens do intangível”.

Conforme especificação do contratante, a finalidade do presente trabalho é a avaliação dos bens móveis componentes do ativo imobilizado da Metalúrgica Ceccato LTDA., com vistas à determinação do valor justo e à determinação da vida útil estimada destes bens para fins de depreciação, em atendimento ao disposto no art. 183, § 3.º da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e nos Pronunciamentos Técnicos do Comitê Pronunciamentos Contábeis (CPC), em especial os CPC n.º 01 - Valor Redução ao Valor Recuperável de Ativos, CPC n.º 04 - Ativo Intangível, CPC 27 - Ativo Imobilizado e outros Pronunciamentos Técnicos e Orientações do CPC relacionados a ativos imobilizados tangíveis e intangíveis, além das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas (NBCT) e deliberação e atos da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

O Pronunciamento Técnico CPC 27 também destaca: “a importância da determinação do valor residual dos ativos, de forma que o valor depreciável seja aquele montante não recuperável pela alienação do ativo ao final de sua vida útil estimada. Desta forma, é fundamental na determinação do valor depreciável de um ativo imobilizado a estimativa do seu valor residual. Uma análise criteriosa na determinação desse valor é essencial para uma adequada alocação da depreciação ao longo da vida útil estimada do bem. Ressalte-se que, se o valor residual esperado do ativo for superior ao seu valor contábil, nenhuma depreciação deverá ser reconhecida (item 52 do Pronunciamento Técnico CPC 27)”.

No presente trabalho avaliatório foram determinadas os valores justos dos bens móveis, seguindo as orientações da legislação específica ora apontada e as questões técnicas de engenharia, bem como valores residuais e úteis remanescentes em acordo com a política da empresa.

Por fim, cumpre informar que todos os procedimentos avaliatórios constam das planilhas componentes da memória de cálculo do presente trabalho.

3.2 REFERÊNCIAS NORMATIVAS

O presente trabalho avaliatório atende as diretrizes preconizadas pelas seguintes normas:

- ❖ ABNT NBR 14653-5:2006 – Avaliação de bens – Parte 5: Máquinas, equipamentos, instalações e bens industriais em geral.

3.3 GRAU DE AGREGAÇÃO E TIPO DE VALOR

Conforme referido anteriormente, o presente trabalho objetiva a determinação valor justo dos bens de maior relevância, componentes do ativo imobilizado da empresa.

Segundo item 6 do Pronunciamento Técnico – CPC 27, a seguir transcrito, valor justo é assim definido:

“é o valor pelo qual um ativo pode ser negociado entre partes interessadas, conhecedoras do negócio e independentes entre si, com ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação compulsória”

Complementando a definição acima, é importante apresentar, também, as definições de valor de mercado, valor econômico, valor de desmonte e custo de reedição segundo a NBR 14.653 – Norma Brasileira para Avaliação de Bens, conforme segue:

Valor de Mercado, segundo item 3.44 da NBR 14653, parte 1:

“Quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições

do mercado vigente”.

Valor de Desmonte, segundo item 3.89 da NBR 14653, parte 4:

“Valor presente da renda líquida auferível pela venda dos bens que compõem o empreendimento, na condição de sua desativação”.

Custo de reedição, segundo item 3.9.3 da NBR 14653-4, parte 1:

“Custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra”.

Neste trabalho o valor de justo será tratado como valor de mercado e o desenvolvimento do procedimento avaliatório será baseado nas premissas determinadas pela NBR 14653 – Norma Brasileira para avaliação de Bens – Parte 5: Máquinas, equipamentos, instalações e bens industriais em geral.

Em atendimento ao item 7.3.1 da NBR 14.653-5-2006 e de acordo com a tabela 1, o quadro abaixo demonstra como é associação da finalidade da presente avaliação com o seu grau de agregação e tipo de valor.

FINALIDADE	GRAU DE AGREGAÇÃO	TIPO DE VALOR
Patrimonial e reavaliação de ativos imobilizados	Módulo industrial ou sistema integrado	- Valor de mercado para compra - Custo de reedição

4. VISTORIA

Os bens móveis objetos da avaliação foram levantados pelo pesquisador concluinte do curso de ciências contábeis, e companhia do proprietário da empresa. Tais bens foram minuciosamente vistoriados no intuito de constatar a existência física segundo listagem fornecida pelo contratante, conhecer a rotina das máquinas e equipamentos, tanto de manutenção e funcionamento, como também o regime de utilização, bem como ainda verificar o estado de conservação com vistas e determinação tanto do valor justo como da vida útil remanescente.

5. PROCEDIMENTO AVALIATÓRIO

5.1 REFERÊNCIAS NORMATIVAS

O presente trabalho avaliatório atende as diretrizes preconizadas pelas seguintes normas:

- ❖ ABNT NBR 14653-5:2006 – Avaliação de bens – Parte 5: Máquinas, equipamentos, instalações e bens industriais em geral.

5.2 METODOLOGIA APLICADA

Foram aplicados na presente avaliação os métodos assim definidos no item 8 da NBR 14653-5-2006:

Método comparativo direto de dados de mercado: para máquinas isoladas, apura o valor através de bens similares usados. As características diferentes devem ser tratadas por critérios fundamentados pelo engenheiro de avaliações, contempladas as diferentes funções, desempenhos operacionais (volume de produção, qualidade do produto produzido, custo unitário das peças produzidas), estruturas construtivas (carcaça, acionamentos e comandos) e itens opcionais, entre outros.

Método de custos: Para máquinas, na impossibilidade de uso do método comparativo direto de dados de mercado, utiliza-se a cotação de preços novos junto a fabricantes destes ou similares, com aplicação de depreciação.

5.3 PESQUISA MERCADOLÓGICA

Para determinação dos valores de mercado foi efetuada extensa pesquisa de mercado junto a fornecedores destes tipos de bens.

Este procedimento tornou possível avaliar todos os itens, considerando a situação mercadológica atual e todos os custos de instalação, mobilização, insumos

financeiros, mão-de-obra e outros.

O quadro abaixo indica as fontes da pesquisa de mercado efetuada:

Fontes de informações de valores (de novos e de mercado).	
FORNECEDOR	TELEFONE/SITE
FIPE - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS	WWW.FIPE.ORG.BR
HELLER MÁQUINAS OPERATRIZES	(15) 2103-3000
OKUMA LATINO AMERICANA COMÉRCIO	(11) 3846-6645
DIGIMER PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.	(51) 3287-2400
TRUNF MÁQUINAS LTDA	(11) 4133-3560
CLARK EMPILHADEIRAS DO BRASIL LTDA	(11) 4198-3553
MÁQUINAS OPERATRIZES ZOCCA LTDA	(16) 3202-0812
B. GROB DO BRASIL S/A.	(11) 4367-9100
ATLAS COPCO DO BRASIL S/A	(11) 3478-8200
AEROTECINCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	(11) 4039-2999
MITUTOYO SUL AMERICANA	(11) 4746-5858
INDÚSTRIAS ROMI S.A	(19) 3455-9000

5.4. DEPRECIÇÕES

Quando utilizado o Método do Custo, pela impossibilidade de obter um bem paradigma no mesmo estado do bem avaliando, é utilizada uma depreciação técnica com vistas a trazer um bem em um estado de novo, por exemplo, para a realidade do bem avaliado. Para tanto existem metodologias consagradas às quais são devidamente descritas a seguir:

A determinação das depreciações de Máquinas e Equipamentos fundamentou-se nas metodologias para avaliação de máquinas e equipamentos introduzidas e

preconizadas pelo Eng^o Hélio Roberto Ribeiro de Caires (contidas no livro "Novos Tratamentos Matemáticos de Engenharia de Avaliações"- 2^a edição-1978, Editora Pini).

Este método enfoca a depreciação da máquina, equipamento ou instalação, como uma função da manutenção dispensada, do regime de trabalho, da idade e da vida útil. Assim, a função desgaste $\emptyset (\mu, \tau)$, que assume importância fundamental na determinação da depreciação, é dada pela seguinte fórmula:

$$\emptyset (\mu, \tau) = 0,8530811710 \times e^{(0,067348748 \tau - 0,041679277 \mu - 0,001022860 \mu \tau)}$$

Onde:

$\emptyset (\mu, \tau)$ = Função Desgaste;

τ = Coeficiente de Trabalho, sendo:

TIPO DE TRABALHO	VALOR
NULO	0
LEVE	5
NORMAL	10
PESADO	15
EXTREMO	20

μ = Coeficiente de Manutenção, sendo:

TIPO DE MANUTENÇÃO	VALOR
INEXISTENTE	0
SOFRÍVEL	5
NORMAL	10
RIGOROSA	15
PERFEITA	20

A Função Desgaste indica o comportamento da depreciação como consequência do tipo de manutenção e de trabalho que são submetidos os equipamentos ao longo de sua vida. Como exemplificação, uma manutenção eficaz associada a uma carga de trabalho leve resulta em ténue desgaste ao longo do tempo, enquanto que, em condição oposta, ou seja, uma manutenção nula associada a uma carga pesada resulta em significativo desgaste ao longo do tempo.

A função desgaste associada às variáveis idade aparente e vida útil, permite a determinação da depreciação conforme a fórmula abaixo:

$$D(t, \mu, \tau, T) = 1,347961431 / 1 + 0,347961431 e^{3,579760093 \varnothing(\mu, \tau) t/T}$$

Onde:

$D(t, \mu, \tau, T)$ = Depreciação;

$\varnothing(\mu, \tau)$ = Função Desgaste;

T = Vida Útil (Na sua determinação foi utilizado a Tabela Prática do Eng^o Vitor C. Fillinger - Classificação Genérica dos Bens e Períodos de Depreciação- Vida Útil);

t = idade aparente (a sua determinação foi obtida através da vistoria, levando em conta os tipos, características, modelos, estado de conservação e informações prestadas pelo proprietário).

5.5 DETERMINAÇÃO DO VALOR DE MERCADO

Quando utilizado o Método do Custo, caso de algumas máquinas e equipamentos, a determinação dos valores de mercado de máquinas e equipamentos foi efetuada através da fórmula a seguir:

$$VM = [(1 - r) x D + r] x VN$$

Onde:

VM = Valor de mercado;

r = Valor Residual (varia de 1 a 10% do Valor de Novo);

D = Depreciação;

VN = Valor de novo

Quando o utilizado o Método Comparativo Direto, caso de veículos e equipamentos de informática, dado o fato de existir amplo mercado de usados desses bens, foram analisadas todas as variáveis responsáveis pela lei de formação do valor dos bens. Estas variáveis foram tratadas estatisticamente e, assim, foram obtidos os valores de mercado.

Conforme desenvolvimento dos procedimentos avaliatórios, os valores justos dos bens avaliados são apresentados como segue:

VALOR DE MERCADO (JUSTO) EM 31/12/2008 ou 01/01/2009	
CONTA	VALOR (R\$)
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$.572.565,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 6.402,00
FERRAMENTAS	R\$ 7.106,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 13.670,50
TOTAL	R\$ 599.383,50

Observações:

Como o presente trabalho avaliatório foi desenvolvido na data de 31 de dezembro de 2010, para fornecer os valores de mercado na data de 31/12/2009 ou 01 de janeiro de 2010 o procedimento adotado foi retroagir o valor para a data referida utilizando como índice de transposição uma média estimada do crescimento de vários índices, entre eles: inflação projetada, IGPM – Índice Geral de Preços de Mercado, TR – Taxa de Referência, custos industriais, etc.

Admitiu-se que a variação de valores entre as datas de 31/12/2008 ou 01/01/2009 e 31/12/2009 ou 01/01/2010 não é significativa.

5.6. VIDAS ÚTEIS REMANESCENTES, TAXAS DE DEPRECIACÃO E VALORES RESIDUAIS

A vida útil e o valor residual dos bens foram determinados respeitando a política de renovação da empresa e fundamentada em critérios técnicos de engenharia, como regime de trabalho, conservação, manutenção, mercado específico, etc.

A Vida Útil Remanescente (VUR) é determinada em função da Vida Útil (T) e da idade aparente (t), conforme exemplo a seguir:

$$VUR = T - t$$

Vida Útil (T) = de acordo com a tipologia (anos)

Idade Aparente (t) = obtida na vistoria (anos)

$$VUR \text{ (anos)} = 20 - 10$$

$$VUR \text{ (anos)} = 10 \text{ anos}$$

Observação: idade aparente (a sua determinação foi obtida através de fotos e detalhes enviados e informados pelos responsáveis pelo levantamento do imobilizado).

A Taxa de Depreciação Anual a ser aplicada a partir do valor mercado ou justo determinado (d %) é função da Vida Útil Remanescente (VURT) sendo determinada conforme o exemplo a seguir:

$$d \% = 1/VUR$$

Vida Útil Remanescente (VUR) = 10 anos

Taxa de Depreciação Anual (d%) = 1/VUR

$$VUR \text{ (anos)} = 20 - 10$$

VUR (anos) = 10 anos ou

VUR (meses) = 10 anos x 12 meses = 120 meses

$$d \text{ (anual)} = 1/10 = 0,10 \text{ ou } 10\% \text{ anuais}$$

$$d \text{ (mensal)} = 1/120 = 0,0083 \text{ ou } 0,83\% \text{ mensais}$$

Esta taxa de depreciação incidirá sobre a parcela depreciável do bem, que corresponde à diferença entre o valor justo e o valor residual.

Cumprido informar, finalmente, que foi adotado, por questões técnicas e de acordo com a política da empresa, que a empresa trabalha sem valores residuais.

A planilha de descrição e avaliação de bens móveis em anexo ao laudo demonstra o desenvolvimento do procedimento avaliatório e os respectivos valores justos e vidas úteis remanescentes.

5.7 GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Em atendimento ao item 9 da NBR 14.653-5-2006 e de acordo com a tabela 2, o quadro abaixo demonstra que o presente trabalho avaliatório se enquadrou no grau de fundamentação II.

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	OBSERVAÇÃO
1	Vistoria	II	Caracterização sintética do bem e seus principais complementos, com fotografias
2	Funcionamento	II	O funcionamento foi observado pelo engenheiro de avaliações
3	Fontes de informação e dados de mercado	I	Para custo de reedição: uma cotação direta para o bem novo similar Para valor de mercado: um dado de mercado de bem similar no estado do avaliando Citada a fonte de informação
4	Depreciação	II	Calculada por metodologia consagrada

Grau de fundamentação obtido: Grau II

6. ANEXOS

Foi anexado ao presente laudo:

Anexo 1: Planilha de Descrição e Avaliação de Bens Móveis

Anexo 2: Relatório fotográfico dos bens móveis.

Porto Alegre, 31 de dezembro 2010.

Luciano Blessmann Silveira
Eng. Civil – CREA 50.211-D

Eduardo Aquino Gonçalves
Eng. Civil - CREA 104.161-D

Rodrigo Lora Brandolt
Eng. Civil – CREA 122.746-D

Gisela Schimitz
Eng. Mecânico – CREA 83841-D

ANEXO 01

Planilha de Descrição e Avaliação de Bens Móveis

Conta	Descrição	Marca	Centro de Custo	Vida Útil Remanescente	Valor Justo 2010	Valor Justo 01/01/2009
COP	Servidor HP ML1066 4GB 2506 windows 2008	HP	Administrativo	4	R\$ 5.800,00	R\$ 5.510,00
COP	Nobreak 1.3 KVA	SMS	Administrativo	4	R\$ 450,00	R\$ 427,50
COP	Notebook hp pavilion dv4 core i5	HP	Administrativo	4	R\$ 1.500,00	R\$ 1.425,00
COP	Computador - placa gigabyte - intel cor 2 dou	Generico	Administrativo	4	R\$ 1.300,00	R\$ 1.235,00
COP	Computador - intel cor 2 dou	Generico	Administrativo	7	R\$ 1.300,00	R\$ 1.235,00
COP	Impressora Multifuncional - Laser Samsung SCX 4500	Samsung	Administrativo	4	R\$ 450,00	R\$ 427,50
COP	Impressora - Jato - HP PSC 1610	HP	Administrativo	4	R\$ 600,00	R\$ 570,00
COP	Monitor 17"	Samsung	Administrativo	4	R\$ 640,00	R\$ 608,00
COP	Computador - k62 500	Generico	Almoxarifado	4	R\$ 1.200,00	R\$ 1.140,00
COP	Computador - Pentium -133	Pentium	Produção	4	R\$ 1.150,00	R\$ 1.092,50
				Sub-total	R\$ 14.390,00	R\$ 13.670,50
FER	Paleteira Manual Hangcha 3 toneladas		Produção	12	R\$ 880,00	R\$ 836,00
FER	24 Cones porta ferramentas - Centro de Usinagem		Produção	12	R\$ 2.000,00	R\$ 1.900,00
FER	Tanque de Compressor 28.360L AP3V Int 5HP 30442		Produção	12	R\$ 3.500,00	R\$ 3.325,00
FER	Serra circular manual Stil - p/ disco de 05"		Produção	12	R\$ 500,00	R\$ 475,00
FER	Esmerilhadeira manual Bosch - p/ disco de 03"		Produção	12	R\$ 600,00	R\$ 570,00
				Sub-total	R\$ 7.480,00	R\$ 7.106,00
MAQ	Furadeira de Coluna 45/50 DAT	Diplomat	Produção	12	R\$ 13.000,00	R\$ 12.350,00
MAQ	Centro de Torneamento Serie Vulcan 160	Diplomat	Produção	12	R\$ 170.000,00	R\$ 161.500,00
MAQ	Torno CNC Modelo Logic 195	Diplomat	Produção	12	R\$ 70.000,00	R\$ 66.500,00
MAQ	Torno CNC Modelo Logic 195	Diplomat	Produção	12	R\$ 70.000,00	R\$ 66.500,00
MAQ	UBS 3.0 CV trif. IPW55		Produção	12	R\$ 2.300,00	R\$ 2.185,00
MAQ	Torno CNC Mod. Vulcanic 300 Diplomat	Diplomat	Produção	12	R\$ 220.000,00	R\$ 209.000,00
MAQ	Motoesmeril 2 discos 3CV - 380		Produção	12	R\$ 700,00	R\$ 665,00
MAQ	Afiadora de brocas - 0 - 16		Produção	12	R\$ 200,00	R\$ 190,00
MAQ	Furadeira de Coluna - wetzel	wetzel	Produção	12	R\$ 1.500,00	R\$ 1.425,00
MAQ	Torno mecanico nardini 250	Nardini	Produção	12	R\$ 20.000,00	R\$ 19.000,00
MAQ	Fresadora ferramenta Nardini FN 250		Produção	12	R\$ 35.000,00	R\$ 33.250,00
				Sub-total	R\$ 602.700,00	R\$ 572.565,00
MOV	Aparelho Fone Fax	Panasonic	Administrativo	4	R\$ 400,00	R\$ 380,00
MOV	Aparelho Telefone fixo - simens Eurostec 3005	siemens	Administrativo	4	R\$ 35,00	R\$ 33,25
MOV	Telefone sem fio - Simens A 500	siemens	Administrativo	4	R\$ 270,00	R\$ 256,50
MOV	Telefone sem fio - Oregon - 900 MHz	Oregon	Administrativo	4	R\$ 260,00	R\$ 247,00
MOV	Telefone Movel - Nokia - 2220 s	Nokia	Administrativo	4	R\$ 180,00	R\$ 171,00
MOV	Relógio DIMEP Quart		Produção	12	R\$ 580,00	R\$ 551,00
MOV	Estacao de trabalho tipo Ilha de madeira	MDL	Administrativo	7	R\$ 520,00	R\$ 494,00
MOV	Estacao de trabalho tipo Ilha de madeira	MDL	Administrativo	7	R\$ 520,00	R\$ 494,00
MOV	Cadeira Giratória Comum c/ rodinhas	Aço Flex	Administrativo	7	R\$ 180,00	R\$ 171,00
MOV	Cadeira Giratória Comum c/ rodinhas	Aço Flex	Administrativo	7	R\$ 180,00	R\$ 171,00
MOV	Cadeira Giratória Comum c/ rodinhas	Aço Flex	Administrativo	7	R\$ 180,00	R\$ 171,00
MOV	Arquivo de Madeira c/ 4 gavetas	MDL	Administrativo	7	R\$ 180,00	R\$ 171,00
MOV	Arquivo de Madeira c/ 4 gavetas	MDL	Administrativo	7	R\$ 220,00	R\$ 209,00
MOV	Suporte para CPU e Estabilizador	MDL	Administrativo	7	R\$ 120,00	R\$ 114,00
MOV	Suporte para CPU e Estabilizador	MDL	Administrativo	7	R\$ 120,00	R\$ 114,00
MOV	Arquivo milenar 4 Gavetas	Milenar	Administrativo	7	R\$ 350,00	R\$ 332,50
MOV	Prateleira ferro		Almoxarifado	7	R\$ 135,00	R\$ 128,25
MOV	ventilador Britania 30 CM Fama	britania	Produção	7	R\$ 60,00	R\$ 57,00
MOV	ventilador Britania 30 CM Fama	britania	Produção	7	R\$ 60,00	R\$ 57,00
MOV	ventilador Britania 30 CM Fama	britania	Produção	7	R\$ 60,00	R\$ 57,00
MOV	Armario 4 portas vestiario		Produção	7	R\$ 180,00	R\$ 171,00
MOV	Mesa de Reunião Vidro C/ 4 cadeiras ferro tubular Branco	Vidro Forte	Administrativo	7	R\$ 1.200,00	R\$ 1.140,00
MOV	Armário de ferro Duas portas - freza		Produção	7	R\$ 150,00	R\$ 142,50
MOV	Bebedor de agua tipo bomba de 20 Litros	Fricom	Produção	7	R\$ 220,00	R\$ 209,00
				Sub-total	R\$ 6.360,00	R\$ 6.042,00
				TOTAIS	R\$ 630.930,00	R\$ 599.383,50

ANEXO 2

Relatório Fotográfico





ANEXO 5 – LAUDO DE AVALIAÇÃO BENS IMÓVEIS**LAUDO DE AVALIAÇÃO****METALÚRGICA CECCATO LTDA.**

Rua Pedro Giacomet, 2501, Bairro: Bela Vista

CAXIAS DO SUL - RS

1. PRELIMINARES

Solicitante: Metalúrgica Ceccato Ltda.

Proprietário: Metalúrgica Ceccato Ltda.

Objeto: Unidade Industrial

Endereço: Rua Pedro Giacomet, 2501, Bairro: Bela Vista – Caxias do Sul, RS

Data: Dezembro de 2010

Objetivo: Determinação do Valor Justo e Vida Útil Remanescente

2. RESUMO DA AVALIAÇÃO

DATA	ITEM	VALOR R\$
01/01/2009	d) Terreno	R\$ 868.103,00
01/01/2009	e) Edificações, instalações e benfeitorias	R\$ 290.012,00
01/01/2009	f) Valor de Mercado em 2009	R\$ 1.158.115,00

Observações:

* O valor de mercado de 31/12/2009 foi obtido retroagindo o valor de mercado de 31/12/2010, utilizando como índice a variação do custo unitário básico da construção civil projeto GI (galpão industrial) no período.

* Como no período de 31/12/2008 e 31/12/2009 não houve variação significativa de valor, adotou-se para 31/12/2008 o valor obtido em 31/12/2009

3. MEMORIAL DESCRITIVO DO IMÓVEL

3.1. TITULAÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel avaliando possui as matrículas nº xx.xxx expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis – 2º Zona Caxias do Sul - RS. A cópia dos referidos documentos encontram-se anexadas ao laudo.

Para avaliação das edificações, instalações e benfeitorias, foi consultada documentação técnica fornecida pela contratante e foram efetuadas medições “in loco” por ocasião da vistoria.

É importante observar que não é objeto do presente trabalho a análise da situação legal do imóvel, ou seja, o documento de titulação foi utilizado somente para fins descritivos do imóvel.

3.2. TERRENO

O terreno onde está situada a empresa Metalúrgica Ceccato é descrito conforme segue:

Matrícula xx.xxx

Área: 600,00 m²;

Frente: 20,00 metros

Profundidade: 30,00 metros

Forma: retangular;

Cota: no nível do logradouro;

Topografia: plana;

Situação: meio de quadra;

Superfície: seca.

3.3. EDIFICAÇÕES, INSTALAÇÕES E BENFEITORIAS

As edificações, instalações e benfeitorias são descritas a seguir:

1. Prédio Administrativo, depósito e demais dependências

Trata-se de uma edificação com dois pavimentos, construída com estrutura em concreto armado, paredes em alvenaria de tijolos revestidos externamente em reboco e pintura, e, internamente, em massa corrida e pintura e azulejos, pisos cerâmicos e carpete, esquadrias em ferro e madeira e cobertura em telhas cerâmicas.

O padrão construtivo é normal e apresenta estado de conservação regular com idade aparente de 20 anos. Possui área construída de 300,00 m².



Vistas externas do Prédio



Vista interna do Prédio

2. Produção:

Prédio térreo construído com estrutura de madeira, fechamentos laterais em telhas metálicas, piso de concreto, esquadrias metálicas e cobertura em telhas

metálicas.

O padrão construtivo é industrial, o estado de conservação é regular. Possui área construída de 100,00m².



Vistas externas e internas da produção

3.4. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

1.1.1 3.4.1. *Situação, Localização e Condições de Acesso*

O imóvel avaliando situa-se na rua Pedro Giacommet número 2501, bairro Bela Vista, município de Caxias do Sul, RS.

A condição de acesso é boa. As características são as seguintes:

Gabarito viário: O logradouro de situação é uma via arterial dotada de bom gabarito viário e que recebe pavimentação asfáltica.

Tráfego: A intensidade de tráfego é média;

Transporte coletivo: Encontram-se linhas de transporte coletivo à porta.

1.1.2 3.4.2. *Infra-estrutura Urbana*

O local é dotado da seguinte infra-estrutura:

- Rede de energia elétrica;
- Rede de água potável;
- Coleta de esgoto pluvial;
- Rede telefônica;
- Iluminação pública;
- Pavimentações dos logradouros;
- Coleta de lixo;
- Etc.

1.1.3 3.4.3. *Características de Ocupação do Solo, Padrão Construtivo da Região e Nível Sócio-Econômico da População.*

A região onde se situa o imóvel avaliando apresenta características de ocupação mista, isto é, nos logradouros principais, ocupação industrial e nas vias internas, residencial uni familiar.

O padrão construtivo dos prédios na vizinhança é normal e o nível sócio-econômico da região é médio.

1.1.4 3.4.4. *Oferta de Serviços Públicos, Privados e Comunitários.*

Os Serviços públicos, comunitários e privados oferecidos à coletividade, situados em um raio de 5 km em torno do local, são os seguintes:

- Transporte coletivo;
- Escolas;
- Comércio;
- Rede bancária;

- Parques e locais de lazer;
- Templos religiosos;
- Serviços de saúde;
- Segurança pública;
- Postos de abastecimento.

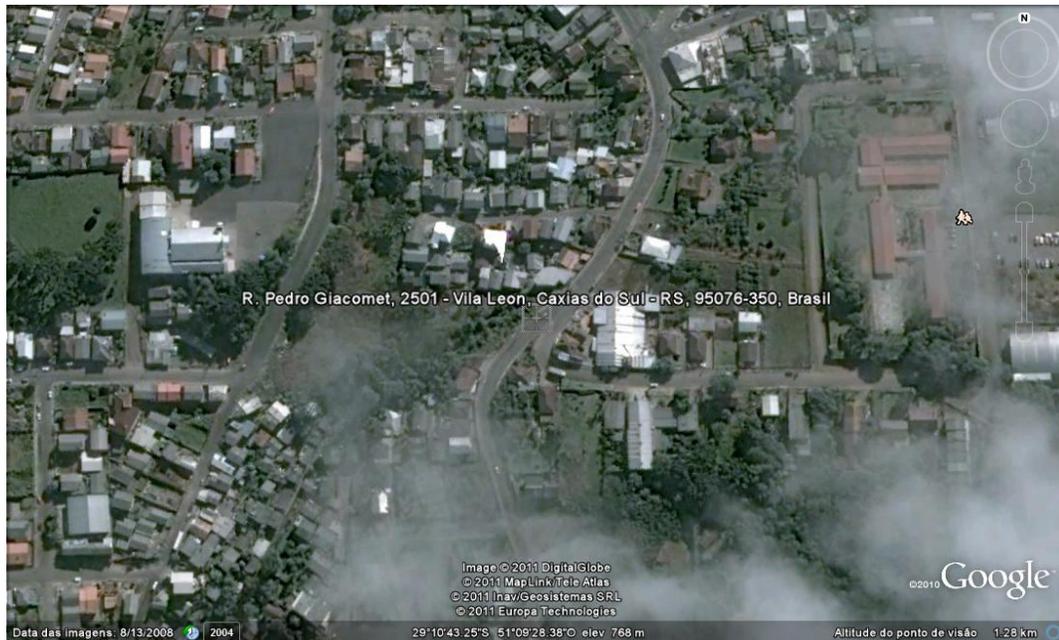


Imagem de satélite da região do imóvel avaliando

4. PROCEDIMENTO AVALIATÓRIO

4.1. DIAGNÓSTICO DE MERCADO

A localização do complexo industrial é normal, a acessibilidade ao local, no que tange à facilidade de chegada de matéria-prima e escoamento de produção, é fácil, a infra-estrutura da região é parcial, e caracteriza-se a mesma por uma ocupação industrial e residencial, sendo comércio, serviços públicos, privados e comunitários encontrados em um raio de até 3 km em torno do local. Portanto, as características

extrínsecas constituem-se em atributos favoráveis.

Quanto às características intrínsecas das industriais, o mesmo servido é razoavelmente servido. Estas instalações e utilidades apresentam regular estado de conservação.

As edificações apresentam normal adequação de uso, normal qualidade arquitetônica e construtiva e encontram-se em regular estado de conservação. Sendo assim, as características arquitetônicas e construtivas das edificações e o estado em que se encontram constituem-se em atributos normais.

Finalmente, quanto às tendências de mercado, o desempenho atual do mesmo pode ser classificado como regular, o nível de ofertas é médio, o de demanda é médio. Sendo assim, o diagnóstico de mercado é normal, esperando-se uma absorção de médio prazo .

4.2. METODOLOGIA AVALIATÓRIA

Foi empregado na presente avaliação o Método Evolutivo definido pela NBR 14.653 conforme segue:

8.2.4 Método evolutivo

8.2.4.1 A composição do valor total do imóvel avaliando pode ser obtida através da conjugação de métodos, a partir do valor do terreno, considerados o custo de reprodução das benfeitorias devidamente depreciado e o fator de comercialização, ou seja:

$$VI = (VT + VB) \times FC$$

onde:

VI é o valor do imóvel;

VT é o valor do terreno;

VB é o valor da benfeitoria;

FC é o fator de comercialização.

8.2.4.2 A aplicação do método evolutivo exige que:

a) o valor do terreno seja determinado pelo método comparativo de dados de mercado ou, na impossibilidade deste, pelo método evolutivo;

b) as benfeitorias sejam apropriadas pelo método comparativo direto de custo ou pelo método da quantificação de custo;

c) o fator de comercialização seja levado em conta, admitindo-se que pode ser maior ou menor do que a unidade, em função da conjuntura do mercado na época da avaliação.

8.2.4.3 Quando o imóvel estiver situado em zona de alta densidade urbana, onde o aproveitamento eficiente é preponderante, o engenheiro de avaliações deve analisar a adequação das benfeitorias, ressaltar o sub-aproveitamento ou o super-aproveitamento do terreno e explicitar os cálculos correspondentes

8.2.4.4 Quando puder ser empregado, o método evolutivo pode ser considerado como método eletivo para a avaliação de imóveis cujas características “*sui generis*” impliquem a inexistência de dados de mercado em número suficiente para a aplicação do método comparativo direto de dados de mercado.

4.3 AVALIAÇÃO DO TERRENO

1.1.5 4.3.1 Metodologia Aplicada

Método Comparativo de Dados de Mercado: Aquele que define o valor através da comparação com dados de mercado assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas.

As características e os atributos dos dados pesquisados que exercem influência na formação dos preços e, conseqüentemente, no valor, devem ser ponderados por homogeneização ou por inferência estatística, respeitados os Graus de Fundamentação preconizados pela NBR 14.653-2/2004.

É condição fundamental para aplicação deste método a existência de um conjunto de dados que possa ser tomado estatisticamente como amostra do mercado imobiliário.

1.1.6 4.3.2 Pesquisa de Mercado

Planejamento da pesquisa segundo a NBR 14.653:

“No planejamento de uma pesquisa, o que se pretende é a composição de uma amostra representativa de dados de mercado de imóveis com características, tanto quanto possível, semelhantes às do avaliando, usando-se toda a evidência disponível. Esta etapa que envolve estrutura e estratégia da pesquisa deve iniciar-se pela caracterização e delimitação do mercado em análise, com o auxílio de teorias e conceitos existentes ou hipóteses advindas de experiências adquiridas pelo avaliador sobre a formação do valor.

Na estrutura da pesquisa são eleitas as variáveis que, em princípio, são relevantes para explicar a formação de valor e estabelecidas as supostas relações entre si e com a variável dependente.

A estratégia de pesquisa refere-se à abrangência da amostragem e às técnicas a serem utilizadas na coleta e análise dos dados, como a seleção e abordagem de fontes de informação, bem como a escolha do tipo de análise (quantitativa ou qualitativa) e a elaboração dos respectivos instrumentos para a coleta de dados (fichas, planilhas, roteiros *de* entrevistas, entre outros).

Na presente avaliação foram obtidos junto a imobiliárias locais, eventos de mercado relativos a terrenos similares. Nesta amostra foi efetuada uma análise das características intrínsecas e extrínsecas dos elementos, objetivando detectar quais os atributos responsáveis pela formação dos valores de mercado. A pesquisa de mercado está apresentada na memória de cálculo do procedimento avaliatório em anexo ao laudo.

1.1.7 4.3.3 Tratamento de Dados

Conforme recomendação da NBR 14.653, em seu item 8.2.1.4.1 – Preliminares, preliminarmente procedeu-se a sumarização das informações obtidas sob a forma de gráficos que mostraram as distribuições de frequência para cada

uma das variáveis, bem como as relações entre elas. Nesta etapa, verificaram-se o equilíbrio da amostra, a influência das possíveis variáveis-chave sobre os preços e a forma de variação das dependências entre elas, identificação de pontos atípicos, entre outros. Assim, confrontaram-se as respostas obtidas no mercado com as hipóteses levantadas a priori e formularam-se novas hipóteses.

Foi dispensado à amostra o tratamento científico, isto é, aquele em que as evidências empíricas são tratadas com o uso de metodologia científica que leve à indução de modelo validado para o comportamento do mercado.

O poder de predição do modelo foi verificado a partir do gráfico de preços observados na abcissa versus valores estimados pelo modelo na ordenada. Os pontos se apresentaram, em sua maioria, próximos a bissetriz do primeiro quadrante, na forma preconizada pela NBR 14653.

1.1.8 4.3.4 Determinação do Valor de Mercado do Terreno

O modelo utilizado, devidamente explicitado e testado, em conformidade com as diretrizes preconizadas pela NBR 14.653, conta da memória de cálculo do procedimento avaliatório em anexo ao laudo.

Na referida memória de cálculo constam as definições das variáveis que se mostraram importantes na formação do modelo matemático-estatístico (explicam a formação dos valores), todos os parâmetros estatísticos exigidos pela NBR-14.653/2004 e, por fim, a interpolação dos atributos do terreno no modelo, indicando a determinação de seu valor unitário de mercado.

Segundo desenvolvimento do procedimento avaliatório, o valor de mercado da gleba industrial avalianda, em 31 de dezembro de 2010, corresponde, por arredondamento, a:

R\$ 913.793,00

(NOVECIENTOS E TREZE MIL SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS)

4.4 AVALIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES, INSTALAÇÕES E BENFEITORIAS

1.1.9 4.4.1 Metodologia Aplicada

Conforme indicado pela NBR 14.653, utilizou-se o Método da Quantificação do Custo, assim definido pelo item 8.3.1 da referida norma:

8.3.1 Método da quantificação do custo: “Utilizado para identificar o custo de reedição de benfeitorias. Pode ser apropriado pelo custo unitário básico de construção ou por orçamento, com citação das fontes consultadas”.

1.1.10 4.4.2 Identificação de custo pelo custo unitário básico (ABNT NBR 12721)

Para a estimação do custo de construção, pode-se aplicar o modelo a seguir:

$$C = \frac{(CUB + OE + OI + (OFe - OFd) (1 + A)(1 + F)(1 + L))}{S}$$

Onde:

C é o custo unitário de construção por metro quadrado de área equivalente de construção;

CUB é o custo unitário básico;

OE é o orçamento de elevadores;

OI é o orçamento de instalações especiais e outras, tais como geradores, sistemas de proteção contra incêndio, centrais de gás, interfonos, antenas, coletivas, urbanização, projetos etc.;

OFe é o orçamento de fundações especiais;

OFd é o orçamento de fundações diretas;

S é a área equivalente de construção, de acordo com a ABNT NBR 12721;

A é a taxa de administração da obra;

F é o percentual relativo aos custos financeiros durante o período da

construção;

L é o percentual correspondente ao lucro ou remuneração da construtora.

O BDI – Benefícios e Despesas Indiretas, segundo a fórmula acima apresentada – item 8.3.1.1.3 da NBR 14.653-2 é dada pela expressão:

$$[(1 + A) \times (1 + F) \times (1 + L)] - 1$$

A taxa de administração adotada foi de 10%;

O custo de financeiro adotado foi de 1,0% am., que, para um prazo de obras estimado em 12 meses, resulta em um custo financeiro total de 12,68%

A taxa de lucro adotada foi de 5%;

Portanto, o BDI calculado é de:

$$[(1 + 0,10) \times (1 + 0,1268) \times (1 + 0,05)] - 1 = 30,15\%$$

1.1.11 4.4.3 Depreciação Física

Segundo item 8.3.1.3 da NBR 14.653, o cálculo da depreciação física pode ser realizado de forma analítica – por meio de orçamento necessário a recomposição do imóvel na condição de novo – ou por meio da aplicação de coeficiente de depreciação, que leve em conta a idade e o estado de conservação. Esse coeficiente deve ser aplicado sobre o valor depreciável.

Na presente avaliação, a depreciação das edificações, benfeitorias e instalações civis foram determinadas pela aplicação do Método de Ross-Heidecke, onde o coeficiente de depreciação é um fator “K” extraído de uma tabela de dupla entrada, em que na coluna entra-se com a relação entre idade aparente e vida útil e na linha com o estado de conservação.

1.1.12 4.4.4 Custo de reedição de Edificações, Benfeitorias e Instalações

Segundo o item 8.3.1.4 da NBR 14.653, o custo de reedição é o resultado da subtração do custo de reprodução da parcela relativa à depreciação.

Os custos de reedição de edificações, benfeitorias e instalações estão

apresentados em planilha anexa ao laudo.

Conforme desenvolvimento do procedimento avaliatório, o custo de reedição de edificações, benfeitorias e instalações, do imóvel avaliando, em 31 de dezembro de 2010, corresponde, por arredondamento, a:

R\$ 305.276,00

(TREZENTOS E CINCO MIL DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)

4.5. DETERMINAÇÃO DO VALOR DE MERCADO

Conforme definição retro-apresentada o valor de mercado do imóvel é obtido a partir do valor do terreno mais o custo de reprodução das benfeitorias devidamente depreciado e o fator de comercialização, conforme fórmula abaixo:

$$VI = (VT + VB) \times FC$$

onde:

VI é o valor do imóvel;

VT é o valor Do terreno = R\$ 913.793,00;

VB é o valor das edificações e benfeitorias = R\$ 305.276,00;

FC é o fator de comercialização = 1,00 – Utilizou-se um fator de comercialização de 1,00 considerando as características intrínsecas e extrínsecas do imóvel.

$$VI = (R\$ 913.793,00 + R\$ 305.276,00) \times 1,0 = R\$ 1.218.069,00$$

Conforme desenvolvimento do procedimento avaliatório, o valor de mercado do imóvel avaliando, em 31 de dezembro de 2010, corresponde, por arredondamento, a:

R\$ 1.218.069,00

(HUM MILHÃO DUZENTOS E DEZOITO MIL DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS)

4.6. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Segundo item 9 – Especificação das avaliações, subitem 9.1.1:

“A especificação de uma avaliação está relacionada tanto com o empenho do engenheiro de avaliações, como com o mercado e as informações que possam ser dele extraídas. O estabelecimento inicial pelo contratante do grau de fundamentação desejado tem por objetivo a determinação do empenho no trabalho avaliatório, mas não representa garantia de alcance de graus elevados de fundamentação. Quanto ao grau de precisão, este depende exclusivamente das características do mercado e da amostra coletada e, por isso, não é passível de fixação a priori.”

a) Graus de fundamentação no caso de utilização de modelos de regressão linear:

Tabela 1 página 16 da NBR 14.653-2

tem	Descrição	Grau		
		III	II	L
	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todas as variáveis analisadas	Completa quanto às variáveis utilizadas no modelo	Adoção de situação paradigma
	Coleta de dados de mercado	Características conferidas pelo autor do laudo	Características conferidas por profissional credenciado pelo autor do laudo	Podem ser utilizadas características fornecidas por terceiros
	Quantidade mínima de dados de mercado efetivamente utilizados	6 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	4 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	3 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes
	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem, com foto	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo
			Admitida para apenas uma variável, desde que: a) as medidas das características do imóvel	Admitida, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam

			avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior	superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior
	Extrapolação	Não admitida	b) o valor estimado não ultrapasse 10% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para a referida variável	b) o valor estimado não ultrapasse 10% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para as referidas variáveis simultaneamente
	Nível de significância α (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)	10%	20%	30%
	Nível de significância máximo admitido nos demais testes estatísticos realizados	1%	5%	10%

Pontuação alcançada: 16 pontos.

Tabela 2 página 18 da NBR 14.653-2 - Enquadramento

Graus	III	II	I
Pontos mínimos	18	11	7
Itens obrigatórios no grau correspondente	3, 5, 6 e 7, com os demais no mínimo no grau II	3, 5, 6 e 7 no mínimo no grau II	Todos, no mínimo no grau I

Segundo as tabelas acima o modelo de regressão atingiu o Grau de Fundamentação II.

Grau de precisão da estimativa do valor no caso de utilização de modelos de regressão linear

Descrição	Grau		
	III	II	I
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central da estimativa	< 30%	30% - 50%	> 50%
NOTA Observar subseção 9.1 .			

O Grau de Precisão alcançado é II.

b) Graus de fundamentação no caso da utilização do método da quantificação de custo de benfeitorias

Tabela 7 página 20 da NBR 14.653-2

tem	Descrição	Graus		
		III	II	L
	Estimativa do custo direto	Pela elaboração de orçamento, no mínimo sintético	Pela utilização de custo unitário básico para projeto semelhante ao projeto padrão	Pela utilização de custo unitário básico para projeto diferente do projeto padrão, com os devidos ajustes
	BDI	Calculado	Justificado	Arbitrado
	Depreciação física	Calculada por levantamento do custo de recuperação do bem, para deixá-lo no estado de novo	Calculada por métodos técnicos consagrados, considerando-se idade, vida útil e estado de conservação	Arbitrada

Tabela 8 página 21 da NBR 14.653-2 - Enquadramento

Graus	III	II	I
Pontos mínimos	7	5	3
Itens obrigatórios no grau correspondente	1 , com os demais no mínimo no	1 e 2, no mínimo no grau II	todos, no mínimo no grau I

	grau II		
NOTA Observar subseção 9.1.			

Pontuação alcançada: 6 pontos

Segundo as tabelas acima o método da quantificação de custo de benfeitorias alcançou o Grau de Fundamentação II.

c) Graus de fundamentação no caso da utilização do método evolutivo

Tabela 11 página 22 da NBR 14.653-2

em	It Descrição	Grau		
		III	II	I
1	Estimativa do valor do terreno	Grau III de fundamentação no método comparativo ou no involutivo	Grau II de fundamentação no método comparativo ou no involutivo	Grau I de fundamentação no método comparativo ou no involutivo
2	Estimativa dos custos de reedição	Grau III de fundamentação no método da quantificação do custo	Grau II de fundamentação no método da quantificação do custo	Grau I de fundamentação no método da quantificação do custo
3	Fator de comercialização	Inferido em mercado semelhante	Justificado	Arbitrado.

Tabela 12 página 23 da NBR 14.653-2 - Enquadramento

Graus	III	II	I
Pontos mínimos	8	5	3
Itens obrigatórios no grau correspondente	1 e 2, com o 3 no mínimo grau II	1 e 2, no mínimo no grau II	todos, no mínimo no grau I
NOTA Observar subseção 9.1.			

Pontuação alcançada: 6 pontos

Segundo as tabelas acima o método evolutivo alcançou o Grau de Fundamentação II.

5. ANEXOS

Foram anexados ao presente laudo:

Anexo 1: Memória de Cálculo do Procedimento Avaliatório

Anexo 2: Documentação Legal

Porto Alegre, Dezembro de 2010.

Luciano Blessmann Silveira

Eng. Civil – CREA 50.211-D

Eduardo Aquino Gonçalves

Eng. Civil - CREA 104161

Rodrigo Lora Brandolt

Eng. Civil – CREA 122.746-D

ANEXO 01**MEMÓRIA DE CÁLCULO DO PROCEDIMENTO AVALIATÓRIO****ELEMENTOS PESQUISADOS**

Nº	Localização	Bairro	Testada (m)	Área (m²)	Valor (R\$)	Fonte	Fone
1	Rua Bento Gonçalves - Entre R. Humberto Campos e R. José Domingos de Almeida	Centro	18,18	779,92	1.000.000,00	Imobiliária Inovação	54-30286081
2	Rua Bento Gonçalves - Entre R. Mal. Floriano e R. Moreira Cesar	Centro	11,00	484,00	1.590.000,00	Imobiliária Inovação	54-30286081
3	Rua Visconde de Pelotas - Entre R. Ernesto Alves e R. 20 de Setembro	Centro	32,00	1.540,00	3.300.000,00	Imobiliária Prolar	54-30228888
4	Rua Sinimbu, ao lado nº 1380	Centro	12,00	528,00	3.000.000,00	Imobiliária Bassanesi	54-32201955
5	Rua Bento Gonçalves - Entre R. Andrade Neves e R. Guja Lopes	Centro	11,00	484,00	1.200.000,00	Imobiliária Grazziotin	54-30281515
6	Rua La Salle - Próx. Ao Cemitério	São Pelegrino	10,00	308,00	550.000,00	Caxias Imóveis	54-32239200
7	Rua 20 de Setembro, nº 1360	Centro	10,00	990,00	1.500.000,00	Caxias Imóveis	54-32239200
8	Rua Tronca, esquina com Rua Alfredo Chaves	Exposição	12,00	380,00	1.908.000,00	Caxias Imóveis	54-32239200
9	Rua Visconde de Pelotas, ao lado do nº 579	Centro	10,00	261,62	2.335.000,00	Imofar	54-21085900
10	Rua Ernesto Alves, esquina com Rua Humberto de Campos	Jardelino Ramos	27,00	1.188,00	1.200.000,00	Imofar	54-21085900
11	Rua Os 18 do Forte	N. S. de Lourdes	22,00	968,00	1.800.000,00	Bento Alves Imóveis	54-32141022
12	Rua Quintino Bocaiuva, esquina com Rua João Costagnoto	Petrópolis	39,03	1.290,00	1.300.000,00	Bento Alves Imóveis	54-32141022



MEMÓRIA DE CÁLCULO DO TRATAMENTO ESTATÍSTICO

Amostra

° Am.	N	V	A.	T	
	unit		Terreno	estada	so
1	1	779	1		
	.282,18	,92	8,18		,00
2	3	484	1		
	.285,12	,00	1,00		,00
3	2	1.5	3		
	.142,86	40,00	2,00		,00
4	5	528	1		
	.681,82	,00	2,00		,00
5	2	484	1		
	.479,34	,00	1,00		,00
6	1	308	1		
	.785,71	,00	0,00		,00
7	1	990	1		
	.515,15	,00	0,00		,00
8	5	380	1		
	.021,05	,00	2,00		,00
9	8	261	1		
	.925,16	,62	0,00		,00
0	1	1.1	2		
	.010,10	88,00	7,00		,00
1	1	968	2		
	.859,50	,00	2,00		,00
2	1	1.2	3		
	.007,75	90,00	9,03		,00

Descrição das Variáveis

Variável Dependente :

- Vunit: Identifica o valor unitário do terreno expresso em R\$/m2..

Variáveis Independentes :

- A. Terreno : Identifica a área superficial do terreno expressa em m2.
- Testada : Variável que identifica a dimensão da testada do imóvel, expressa em metros.
- Uso : Variável que identifica o uso mais favorável ao imóvel, sendo: 1=residencial, 2=misto e 3=comercial.

Estatísticas Básicas

Nº de elementos da amostra : 12
 Nº de variáveis independentes : 3
 Nº de graus de liberdade : 8
 Desvio padrão da regressão : 0,1661

Variável	Média	Desvio Padrão	Coef. Variação
Ln(Vunit)	,7645	0,6993	9,01%
Ln(A. Terreno)	,4903	0,5904	9,10%
Ln(Testada)	,7575	0,5021	18,21%
Ln(Uso)	,5296	0,4188	79,08%

Número mínimo de amostragens para 3 variáveis independentes : 12.

Distribuição das Variáveis

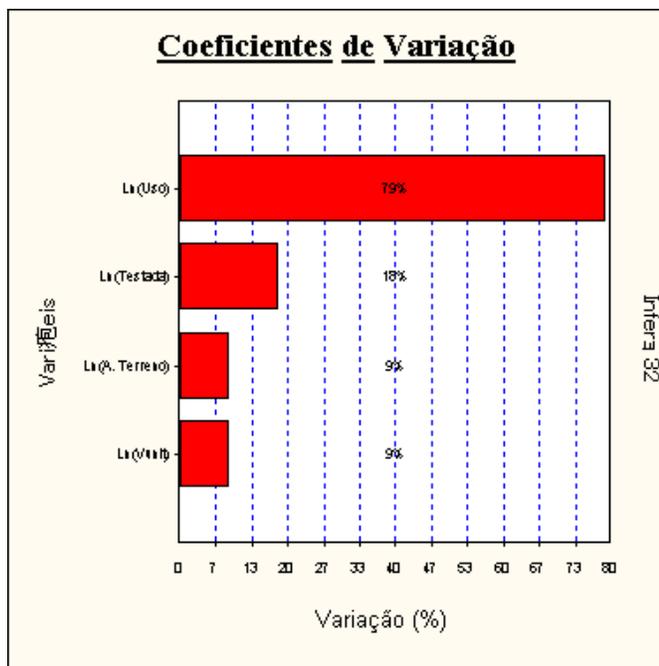


Tabela de valores estimados e observados

Valores para a variável Vunit.

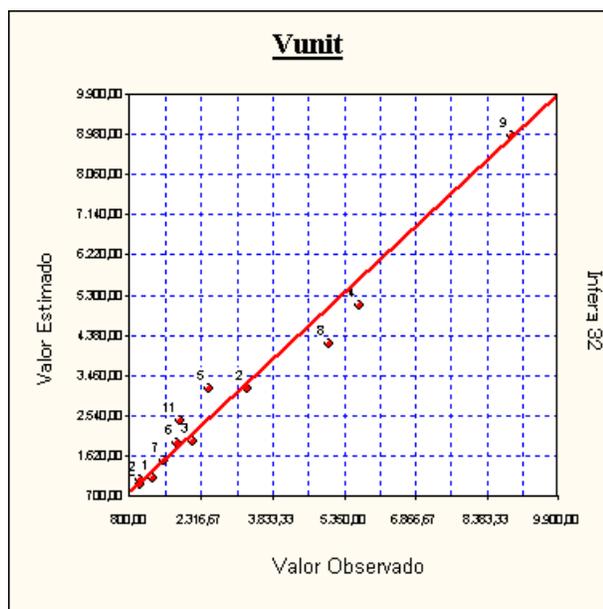
Nº Am.	Valor observado	Valor estimado	Diferença	Varição %
1	1.282,18	1.119,01	163,17	12,7260 %
2	3.285,12	3.151,97	133,15	4,0532 %
3	2.142,86	1.937,37	205,49	9,5896 %
4	5.681,82	5.078,52	603,30	10,6181 %
5	2.479,34	3.151,97	672,63	27,1293 %
6	1.785,71	1.923,89	138,18	7,7382 %
7	1.515,15	1.501,82	13,33	0,8800 %
8	5.021,05	4.181,12	839,93	16,7281 %
9	8.925,16	8.950,11	24,95	0,2781 %

				,95	95 %
0	1	1.010,10	941,50	- 68,60	- 6,7912 %
1	1	1.859,50	2.429,90	57 0,40	30,6 749 %
2	1	1.007,75	1.078,53	70 ,78	7,02 37 %

A variação (%) é calculada como a diferença entre os valores observado e estimado, dividida pelo valor observado.

As variações percentuais são normalmente menores em valores estimados e observados maiores, não devendo ser usadas como elemento de comparação entre as amostragens.

Valores Estimados x Valores Observados



Uma melhor adequação dos pontos à reta significa um melhor ajuste do modelo.

Modelo da Regressão

$$\ln([Vunit]) = 11,711 - 0,9583 \times \ln([A. Terreno]) + 0,5830 \times \ln([Testada]) + 1,2570 \times$$

Ln([Uso])

Modelo para a Variável Dependente

[Vunit] = Exp(11,711 - 0,9583 x Ln([A. Terreno]) + 0,5830 x Ln([Testada]) + 1,2570 x Ln([Uso]))

Regressores do Modelo

Intervalo de confiança de 80,00%.

Var iáveis	Coe ficiente	D. Padrão	M ínimo	M áximo
A. Terreno	b1 = -0,9583	0,1 510	- 1,1693	- 0,7473
Te stada	b2 = 0,5829	0,1 888	0 ,3192	0 ,8466
Us o	b3 = 1,2569	0,1 358	1 ,0672	1 ,4466

Correlação do Modelo

Coefficiente de correlação (r) : 0,9793

Valor t calculado : 13,67

Valor t tabelado (t crítico) : 1,860 (para o nível de significância de 10,0 %)

Coefficiente de determinação (r²) ... : 0,9589

Coefficiente r² ajustado : 0,9435

Classificação : Correlação Fortíssima

Tabela de Somatórios

	1	V	A.	T	U
		unit	Terreno	estada	so
Vu	9	7	601	2	5

nit	3,1743	28,8349	,4638	54,6109	2,0382
A. Terreno	7 7,8845	6 01,4638	509 ,3353	2 17,4640	4 0,3248
Te stada	3 3,0906	2 54,6109	217 ,4640	9 4,0226	1 6,4470
Us o	6 ,3561	5 2,0382	40, 3248	1 6,4470	5 ,2966

Análise da Variância

Fonte de erro	Soma dos quadrados	Graus de liberdade	Quadrados médios	F calculado
Regressão	5,1590	3	1,7196	62,28
Residual	0,2209	8	0,0276	
Total	5,3799	11	0,4890	

F Calculado : 62,28

F Tabelado : 7,591 (para o nível de significância de 1,000 %)

Significância do modelo igual a $6,9 \times 10^{-4}$ %

Aceita-se a hipótese de existência da regressão.

Nível de significância se enquadra em NBR 14653-2 Regressão Grau I.

Correlações Parciais

	unit	A. Terreno	T estada	so
Vu nit	,0000	- 0,7205	- 0,6012	0 ,8336
A. Terreno	0,7205	1,0 000	0 ,8258	0,3413
Te stada	0,6012	0,8 258	1 ,0000	0,4669

o	Us	0	-	-	1
		,8336	0,3413	0,4669	,0000

Significância dos Regressores (bicaudal)

(Teste bicaudal - significância 30,00%)

Coefficiente t de Student : $t(\text{crítico}) = 1,1081$

Var iável	Coe ficiente	t Calculado	Signif icância	ceito
A. Terreno	b1	- 11,29	3,4x10 ⁻⁴ %	im
Te stada	b2	5,84 2	0,04%	im
o Us	b3	10,5 1	5,9x10 ⁻⁴ %	im

Os coeficientes são importantes na formação do modelo.

Aceita-se a hipótese de β diferente de zero.

Nível de significância se enquadra em NBR 14653-2 Regressão Grau I.

Tabela de Resíduos

Resíduos da variável dependente $\ln([V\text{unit}])$.

° Am.	Ob servado	E stimado	Resíd uo	Norm alizado	Stude ntizado	Quad rático
1	7,15 63	7, 0201	0,1361	0,819 1	0,9417	0,018 5
2	8,09 71	8, 0557	0,0413	0,248 9	0,2672	1,712 0x10 ⁻³
3	7,66 98	7, 5690	0,1008	0,606 6	0,7866	0,010 1

4	8,64 50	8, 5327	0,1122	0,675 5	0,7810	0,012 6
5	7,81 57	8, 0557	- 0,2400	- 1,4444	- 1,5500	0,057 6
6	7,48 75	7, 5621	- 0,0745	- 0,4485	- 0,6655	5,555 3×10^{-3}
7	7,32 32	7, 3144	8,8387 $\times 10^{-3}$	0,053 1	0,1075	7,812 4×10^{-5}
8	8,52 13	8, 3383	0,1830	1,101 6	1,2178	0,033 5
9	9,09 66	9, 0994	- $2,7910 \times 10^{-3}$	- 0,0167	- 0,0232	7,789 9×10^{-6}
0	6,91 78	6, 8474	0,0703	0,423 2	0,4928	4,946 0×10^{-3}
1	7,52 80	7, 7956	- 0,2675	- 1,6100	- 1,7797	0,071 5
2	6,91 54	6, 9833	- 0,0678	- 0,4084	- 0,5418	4,607 7×10^{-3}

Estatística dos Resíduos

Número de elementos : 12
 Graus de liberdade : 11
 Valor médio : $1,6624 \times 10^{-18}$
 Variância : 0,0184
 Desvio padrão : 0,1356
 Desvio médio : 0,1087
 Variância (não tendenciosa) : 0,0276
 Desvio padrão (não tend.) : 0,1661
 Valor mínimo : -0,2675
 Valor máximo : 0,1830
 Amplitude : 0,4506
 Número de classes : 4
 Intervalo de classes : 0,1126

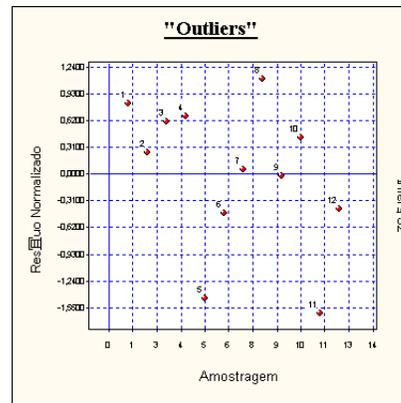
Presença de Outliers

Critério de identificação de outlier :

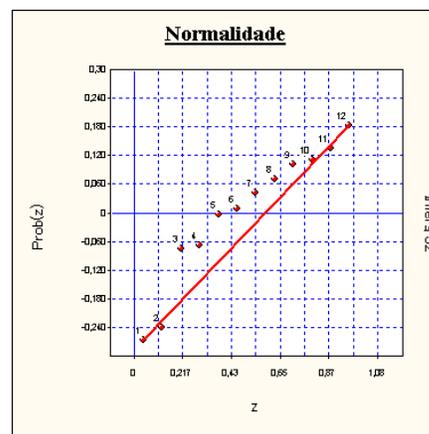
Intervalo de $\pm 2,00$ desvios padrões em torno da média.

Nenhuma amostragem foi encontrada fora do intervalo. Não existem outliers.

Gráfico de Indicação de Outliers



Reta de Normalidade



Autocorrelação

Estatística de Durbin-Watson (DW) : 1,7897

(nível de significância de 5,0%)

Autocorrelação positiva (DW < DL) : DL = 0,82

Autocorrelação negativa (DW > 4-DL) : 4-DL = 3,18

Intervalo para ausência de autocorrelação (DU < DW < 4-DU)

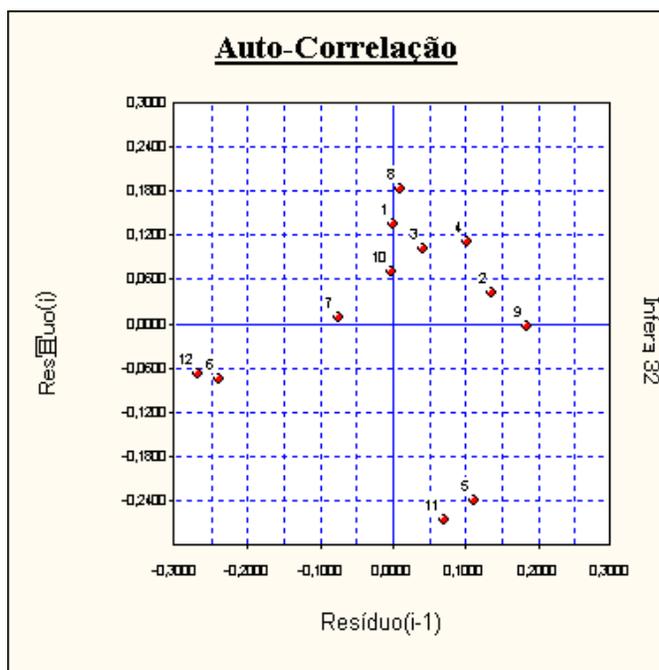
DU = 1,75 4-DU = 2,25

Pelo teste de Durbin-Watson, não existe autocorrelação.

Nível de significância se enquadra em NBR 14653-2 Regressão Grau I.

A autocorrelação (ou auto-regressão) só pode ser verificada se as amostragens estiverem ordenadas segundo um critério conhecido. Se os dados estiverem aleatoriamente dispostos, o resultado (positivo ou negativo) não pode ser considerado.

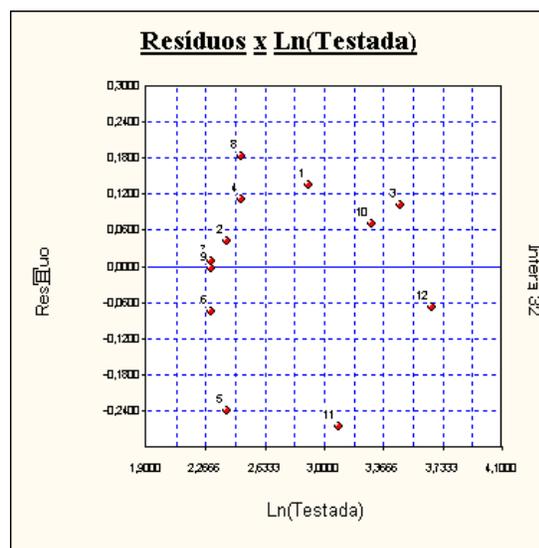
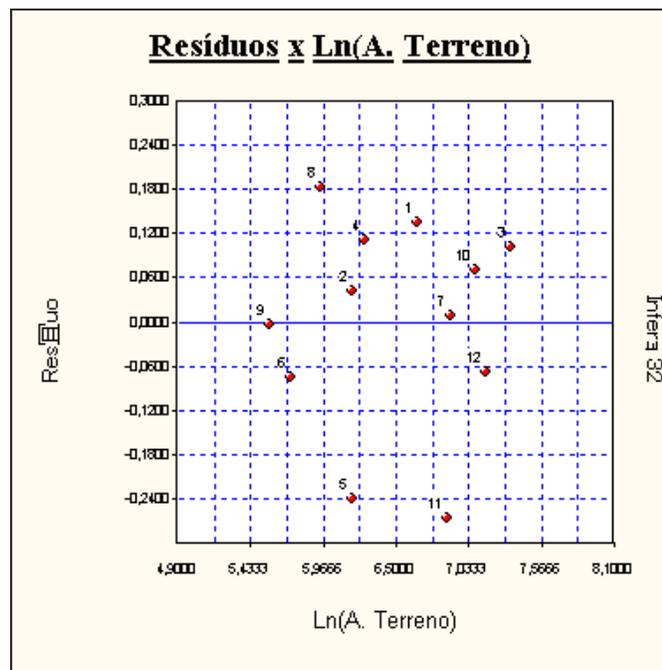
Gráfico de Auto-Correlação

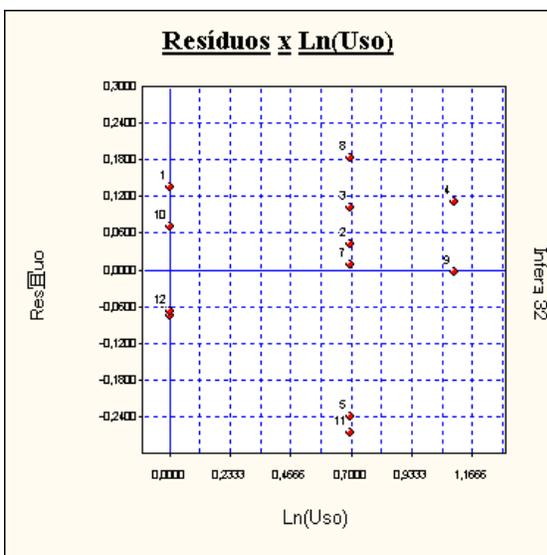


Se os pontos estiverem alinhados e a amostra estiver com os dados ordenados, pode-se suspeitar da existência de auto-correlação.

Resíduos x Variáveis Independentes

Verificação de multicolinearidade :





Formação dos Valores

Variáveis independentes :

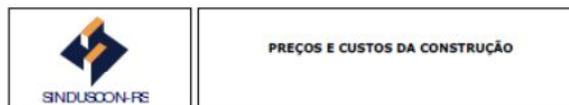
- A. Terreno = 600,00
- Testada = 20,00
- Uso = 1,00

Estima-se Vunit do Terreno= R\$/m²
1.521,32

CUSTO DE REEDIÇÃO DAS EDIFICAÇÕES, BENFEITORIAS E INSTALAÇÕES

Item	Edificações/Benfeitorias	BDI	Área (m²)	Vida Útil (anos)	Idade Aparente (anos)	% vida	Vida Útil Reman. (anos)	Estado de Conservação	Coeff de ajuste	Custo Unitário CUB	Val. Novo (R\$)	Deprec. (%)
1	Administrativo	30,15%	300,00	50	20	40%	30	Regular	1	1.037,95	405.262,26	29,90%
2	Produção	30,15%	100,00	50	20	40%	30	Regular	0,5	464,46	30.224,34	29,90%
											435.486,59	29,90%

Parâmetros Utilizados:	
Custo Unitário Básico Utilizado CUB GI =	464,46
Custo Unitário Básico Utilizado CUB Residencial Norm	1.037,95
Custo Unitário Básico Utilizado CUB Residencial Baixo	848,85
Custo Unitário Básico Utilizado CUB Andares Livres =	1.022,87
Estimação Custo Unitário de Construção:	
C = [CUB + OE] + OI + Ofc + Ofd + (1+A) (1+F) (1+L)	
S	
OE (orçamento de elevadores) =	0
OI (orçamento de instalações) = especiais - orçam. de fundações diretas =	0
A (Taxa de administração) =	10%
F (Custo Financeiro) mês	1%
Prazo de obra	12
F (Custo Financeiro) 18 meses obra	12,68%
L (Lucro da Construtora) =	5%
(1+A) x (1+F) x (1+L) = 30,15%	



CUB/RS do mês de NOVEMBRO/2010 - BR 12.721- Versão 2006

PROJETOS	Padrão de acabamento	Código	Custo R\$/m²	Variação %		
				Mensal	Anual	12 meses
RESIDENCIAIS						
R - 1 (Residência Unifamiliar)	Baixo	R 1-B	848,85	-0,06	7,94	7,79
	Normal	R 1-N	1.037,95	0,01	8,55	8,47
	Alto	R 1-A	1.226,12	0,00	8,99	8,69
PP (Predio Popular)	Baixo	PP 4-B	792,76	0,00	6,80	6,27
	Normal	PP 4-N	996,52	-0,01	7,72	7,46
	Baixo	R 9-B	754,16	-0,05	6,00	5,66
R - 9 (Residência Multifamiliar)	Normal	R 9-N	868,84	-0,01	7,21	6,92
	Alto	R 9-A	1.084,59	-0,04	7,62	7,35
	Normal	R 16-N	949,79	-0,02	7,22	6,90
R - 16 (Residência Multifamiliar)	Alto	R 16-A	1.110,75	-0,02	6,75	6,39
	Normal	PIS	593,99	0,32	7,17	6,82
RPDI (Residência Popular)		RPDI	841,92	0,03	7,07	6,91
COMERCIAIS						
CAL - 9 (Comercial Andar Livre)	Normal	CAL 9-N	1.022,87	-0,06	6,79	6,50
	Alto	CAL 9-A	1.156,56	-0,03	6,90	6,60
CSL - 9 (Comercial Salas e Lojas)	Normal	CSL 9-N	861,81	-0,08	6,26	6,09
	Alto	CSL 9-A	986,65	-0,03	6,09	5,80
CSL - 16 (Comercial Salas e Lojas)	Normal	CSL 16-N	1.152,88	-0,05	6,30	6,00
	Alto	CSL 16-A	1.316,80	0,00	6,11	5,78
GI (Galpão Industrial)		GI	464,46	-0,09	5,51	5,49

Tendo em vista a publicação da NBR 12.721/2006, os Custos Unitários Básicos por m² de construção passaram, a partir de fevereiro/2007, a ser calculados de acordo com os novos projetos-padrão e, em consequência, de novos lotes de insumos. Essa atualização invalida, portanto, a comparação direta dos Custos Unitários obtidos a partir da NBR 12.721/2006 com aqueles obtidos com base na NBR vigente até janeiro/2007 (NBR12.721/1999).

Na formação deste custo unitário básico não foram consideradas as seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, adernamentos, paredes, daltagra, tirantes, rebocamento de laje (ladrão, alvenaria); equipamentos e instalações, tais como: fogão, aquecedores, bombas de recarga, refrigeração, ar-condicionado, caldeira, ventilação e exaustão, outros "plug-ins" (quando não classificados como área construída); áreas e serviços complementares, utilidade, recreação (piscinas, campos de esporte), ar-condicionado, instalação e equipamentos de condôminos; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - Quadro 10); impostos, taxas e emendamentos normais; projeto: projeto arquitetônico, projeto estrutural, projeto de instalação, projeto especial, renovação do construtor, renovação do incorporador.